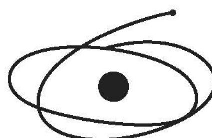
REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

Ano XII nº 45-46 1969



ISSN 0034-7329





INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Revista Brasileira de Política Internacional
(Rio de Janeiro: 1958-1992; Brasília: 1993-)

Sede: *Universidade de Brasília*
Pós-Graduação em História - ICC - Ala Norte
70910-900 Brasília DF, Brasil

Correspondência: Caixa Postal 4400
70919-970 Brasília - DF, Brasil
Fax: (55.61) 307 1655
E-mail: ibri@unb.br
http://www.ibri-rbpi.org.br
Site Brasileiro de Relações Internacionais:
http://www.relnet.com.br

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais - IBRI, é uma organização não-governamental com finalidades culturais e sem fins lucrativos. Fundado em 1954 no Rio de Janeiro, onde atuou por quase quarenta anos, e reestruturado e reconstituído em Brasília em 1993, o IBRI desempenha desde as suas origens um importante papel na difusão dos temas atinentes às relações internacionais e à política exterior do Brasil. O IBRI atua em colaboração com instituições culturais e acadêmicas brasileiras e estrangeiras, incentivando a realização de estudos e pesquisas, organizando foros de discussão e reflexão, promovendo atividades de formação e atualização para o grande público (conferências, seminários e cursos). O IBRI mantém um dinâmico programa de publicações, em cujo âmbito edita a Revista Brasileira de Política Internacional - RBPI, Meridiano 47 – Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais e livros sobre os mais diversos temas da agenda internacional contemporânea e de especial relevância para a formação de recursos humanos na área no país.

Projeto de Digitalização

Em 2004 o IBRI comemora cinquenta anos da sua fundação, com a convicção de que desempenhou, e continuará desempenhando, a sua missão de promover a ampliação do debate acerca das relações internacionais e dos desafios da inserção internacional do Brasil. Para marcar a data, o Instituto leva a público a digitalização da série histórica da Revista Brasileira de Política Internacional, editada no Rio de Janeiro entre 1958 e 1992, composta por exemplares que se tornaram raros e que podem ser acessados em formato impresso em poucas bibliotecas.

Equipe

Coordenador: *Antônio Carlos Moraes Lessa.*

Apoio Técnico: Ednete Lessa.

Assistentes de Pesquisa: *Paula Nonaka, Felipe Bragança, Augusto Passalaqua, João Gabriel Leite, Rogério Farias, Carlos Augusto Rollemberg, Luiza Castello e Priscila Tanaami.*

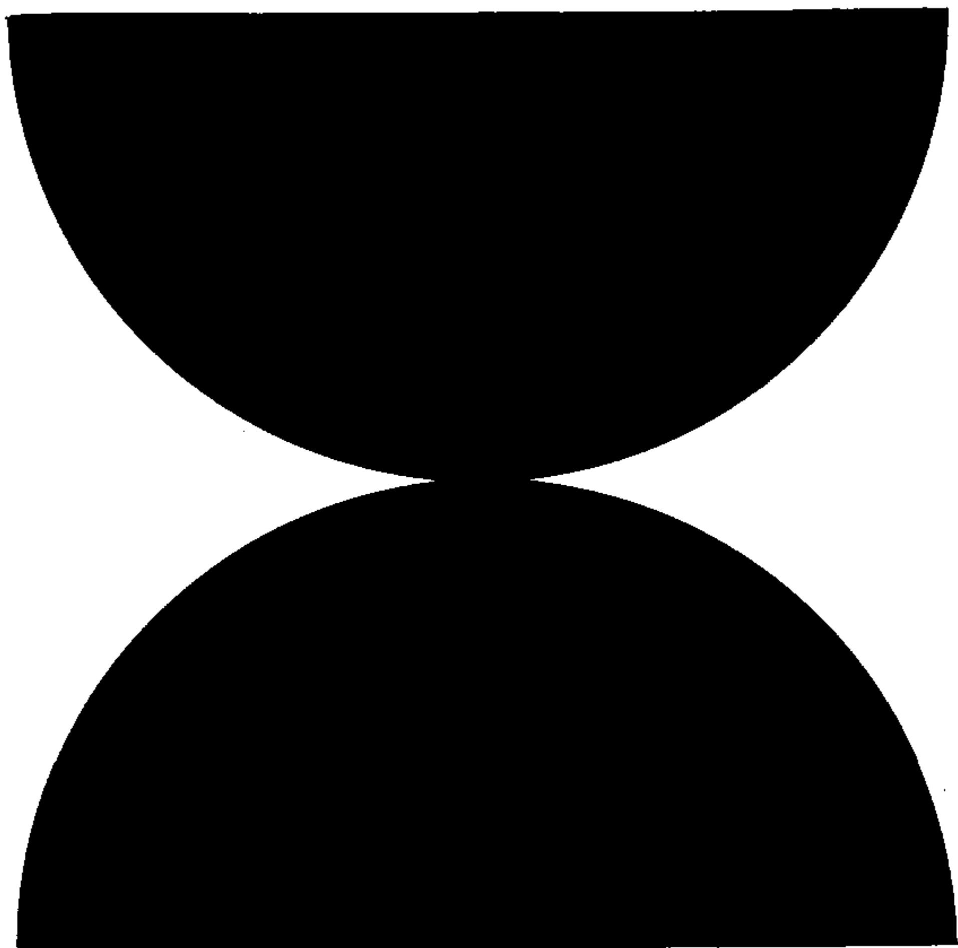


Ano XII n° 45-46 Março-Junho 1969

Especial: "Bacia do Prata" Nota Liminar

MARÇO/JUNHO DE 1969 ANO XII N.º 45/46 Cr$ 10,00

Revista Brasileira de Política Internacional



IBRI

Instituto Brasileiro de Relações Internacionais

NESTE NÚMERO:

INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fundado em 1954

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais é uma associação cultural independente, sem fins lucrativos, mantida por contribuições de seus associados, doações de entidades privadas e subvenções dos podêres públicos. É seu objetivo promover e estimular o estudo imparcial dos problemas internacionais, especialmente dos que interessam à politica exterior do Brasil.

PRAIA DE BOTAFOGO, 186
RIO DE JANEIRO, GB — BRASIL

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

A **Revista Brasileira de Política Internacional**, editada trimestralmente pelo **Instituto Brasileiro de Relações Internacionais**, sob a orientação de seu Conselho Curador, não traduz o pensamento de qualquer entidade governamental nem se filia a organizações ou movimentos partidários. As opiniões expressas nos estudos aqui publicados são da exclusiva responsabilidade de seus autores.

Diretor:

CLEANTHO DE PAIVA LEITE

Secretário:

CEZAR C. HAROUCHE

Direção e Administração:

PRAIA DE BOTAFOGO, 186 — TEL.: 246-9542

Rio de Janeiro — GB, BRASIL

Assinatura anual: NCr$ 20,00 — Para o exterior: US$ 12,00

Número avulso: NCr$ 5,00 — Número duplo: NCr$ 10,00

Revista Brasileira de Política Internacional

Ano XII — N.º 45/46 — Mar/Jun 1969 — págs. 1 a 162

SUMÁRIO

Revista Brasileira de Política Internacional

Year XII — N.º 45/46 — Mar/Jun 1969

SUMMARY

NOTA LIMINAR

Bacia do Prata

A integração econômica tem sido vista como um dos instrumentos mais eficazes na luta contra o subdesenvolvimento e mesmo na expansão de mercados já desenvolvidos. Êste número especial, 45/46, correspondente ao primeiro semestre de 1969, é dedicado não a uma discussão teórica das diversas correntes econômicas que analisam a integração dos mercados, mas sim a uma realização concreta de integração sub-regional: a integração da Bacia do Prata.

A integração física, visualizada como base de sustentação para o incremento do fluxo de bens e serviços, mereceu especial destaque principalmente a partir do estabelecimento da Associação Latino-Americana de Livre Comércio — ALALC — e da criação do Instituto de Integração da América Latina — INTAL —, em 1964. Divulgamos, assim, alguns documentos inéditos e trabalhos de especialistas como Norberto Medeiros e José Bustamante.

A integração do Prata, que vem sendo objeto de negociação entre os países da área desde a Conferência de Montevidéu, em 1941, tem como principal mecanismo de acôrdo as reuniões de chanceleres das quais publicamos os documentos mais importantes, inclusive a Ata de Santa Cruz de la Sierra e o Tratado do Prata, recentemente assinado em Brasília.

De especial interêsse são os artigos de Oscar Camilión em que se faz uma análise retrospectiva das relações entre a Argentina e o Brasil e um prognóstico das possibilidades lógicas que norteariam daqui para a frente as relações entre as duas nações, de Clóvis Ramalhete sôbre Aspectos Jurídicos da Integração, e de Eduardo Albertal sôbre o projeto da Lagoa Mirim.

Além das "Resenhas de Livros", o volume traz ainda a lista dos livros brasileiros sôbre problemas internacionais e políticos e uma bibliografia de livros recentes sôbre política internacional, publicados em línguas estrangeiras no segundo semestre de 1968.

NOVOS PROBLEMAS JURÍDICOS DO PRATA (*)

Clóvis Ramalhete

A progressiva ocupação da Bacia do Prata mudou profundamente o quadro da vida daquela região. Projeções estatísticas prevêem, para ali, no ano 2000 — 267 milhões de habitantes, entre os 638.111.000 habitantes de tôda a América Latina na ocasião. Em têrmos de porcentagem, já está naquela área a maior porção atual da população nacional de cada País, inclusive a do Brasil, o qual tem hoje, ali, 62,9% dela e, no ano 2000 — terá 68,6% da sua população. Apenas o Uruguai e o Paraguai ocupam a região com 100% dos seus habitantes.

Na Bacia do Prata conhecem-se potencialidades econômicas e efetivas de produção, estas já implantadas ou em projeto. Algumas destas surgem com envergadura até então desconhecida na região e mostram-se capazes de reflexos regionais imediatos ou se propõem à ação multinacional. Acrescente-se a tudo que, em alguns empreendimentos, ali já se utiliza tecnologia moderna, esta usina de espantos. Tecnologia moderna anda em aliança na região com estas formas novas de associação de capitais, criação dêste século, e que são as instituições supranacionais como o BID e BM, e de par com emprêsas internacionais técnicas ou financeiras. A região socorre-se também da assistência técnica de organismos internacionais especializados.

Esta é a disposição preparatória da área da Bacia do Prata para o ano 2000.

Todo êste quadro excita a especulação do jurista. A eventual novidade e a grandeza dos fatos na região desafiam a curiosidade, quanto aos aspectos jurídicos internacionais.

Os cinco Estados ribeirinhos dos rios internacionais formadores do Prata, em reuniões de Chanceleres, em 1967 e 1968, dispuseram-se ao estudo para o *aproveitamento econômico integrado da região.* Os Chanceleres criaram então novo organismo regional, o "Comitê Intergovernamental Coordenador". O fato é precìpuamente *político,* mas apresenta aspectos jurídicos, curiosos de analisar.

A atuação do jurista será indispensável, para o desdobramento dêste importante fato da política exterior sul-americana. A nova problemática da Bacia do Prata (a integração econômica planificada e o possível aproveitamento nacional e multinacional de seus recursos) reclamam um revestimento jurídico, para o acabamento da obra dos diplomatas e dos téc-

(*) Conferência proferida no Instituto de Cultura Brasil-Argentina em 1968.

nicos. O relêvo jurídico do fato põe em dúvida a auto-suficiência de alguns técnicos econômicos.

Neste fato coletivo de porte, só o instrumental jurídico irá possibilitar que seja multinacional o desenvolvimento integrativo da região, e poderá conduzir às necessárias transformações de fato, já previsíveis, na vida interna e externa dos Estados.

A Paz é um resultado do Direito.

II

A Bacia do Prata é enorme área formada principalmente pelos Rios Paraná e Uruguai. Na classificação usual do Direito Internacional Público, êstes rios a um tempo oferecem problemas de rios internacionais *contíguos*, pois que separam Estados; e também os de rios internacionais *sucessivos*, pois que atravessam regiões de certos Estados.

Nos séculos passados, na época colonial e mesmo após a independência política, as relações exteriores na região caracterizam-se pelos episódios do lento processo de formação das fronteiras territoriais e os do surgimento das nacionalidades.

No século imediato às conquistas da independência, além da fixação das fronteiras, abertura dos rios à navegação e diversos Tratados de comércio, as manifestações de Direito Internacional dêstes Estados limitaram-se a compartilhar, com os demais povos do Continente, da lenta e contínua produção de doutrinas gerais.

Elas brotaram na América com um conteúdo solidarista (Monroe). Ainda que políticas e não econômicas, apresentam-se logo distantes dos princípios clássicos europeus de Direito Internacional Público. Neste Continente, tais princípios surgiram com elevado idealismo e, por vêzes, até antecipadores da conceituação internacional de justiça social e igualdade jurídica (Drago); com o grupo latino agrupando-se um pouco à margem do grupo anglo-saxão (Congresso do Panamá, 1826; Congresso de Lima, 1847/48; Tratado de União Continental Latino-Americana, de Santiago, 1856, assinado por alguns Estados; alguns textos significativos de Bolívar).

As suspeitas e as intrigas entre Chancelarias não pesavam aqui na América, ao menos com a densidade conhecida pela Europa de então. A motivação comum pela Independência e pela Democracia unia a todos. Assim, cristalizaram-se os conceitos novos da América, até então desconhecidos na vida internacional.

As primeiras gerações dêstes Estados, apesar de independentes, prosseguiram contudo enquadradas em economias nacionais estanques, não integrativas nem mùtuamente complementares, tôdas vinculadas à Europa, como supridoras.

Não obstante, logo assentaram as bases para uma teoria política de convivência internacional, fundada na solidariedade. Desconhecendo os atritos das economias competitivas, que não tinham, os Estados americanos puderam elaborar um Direito Internacional idealista, sôpro de inspiração a

percorrer todo o corpo do Continente. O Direito de Asilo, criação latino-americana, momento emocionante da vocação humanitária e solidarista dêste Continente, eleva-se como honra e glória dos povos desta região. Ao longo do período, nomes inspirados de Estadistas se sucederam, tão elevados êles próprios quanto as doutrinas jurídicas que propunham: — Monroe, Drago, Calco, Estrada, Tobar, Bettancourt, em proclamações, instruções de chancelarias, protestos e notificações, que tôdas nasceram da generosa gratuidade de espírito da gente das Américas. No Continente Sul, o Barão do Rio Branco, um homem de imensa paciência, qualidade humana que é o resumo de tantas outras sabedorias, longamente submisso ao espírito geral da fraternidade americana, ocupou-se com a Arbitragem, seu instrumento para a solução pacífica de dissídios internacionais de fronteiras; e traçou a completa linha de limites dêste subcontinente, que é o Brasil. Esta obra de prática jurídica internacional, honra, por sua vez, a todos os nossos vizinhos da América do Sul. A cada um dêles, por isso mesmo, o povo brasileiro tributa o maior afeto e respeito.

III

Agora assiste-se ao processo formativo do aproveitamento multinacional de recursos do Prata. Trata-se de experiência em grande escala de integração planificada sul-americana. Convém, perante êle, assentar êstes precedentes históricos e jurídicos, que dão o ambiente social e político em que os próprios atos serão praticados.

Terminou, todo êste conjunto de doutrinas e práticas políticas de nosso passado, por oferecer as aparências de um sistema jurídico americano autônomo. A imaginação calorosa de Alejandro Álvarez até propôs o reconhecimento de um "*Direito Internacional Americano*", logo combatido pela visão universalista de Sá Viana.

Sem entrar no mérito desta polêmica de ontem, pode-se extrair do exposto, uma conclusão, que deverá estar presente no trato jurídico da integração do Prata.

A história do Direito Internacional na América estabeleceu com preeminência certos princípios gerais. Êles são ou devem ser inspirados também das criações do empreendimento político da Bacia do Prata, a se desdobrar no futuro. Tais princípios são:

a *Solidariedade Continental Política;*

a *Autodeterminação e a Não Intervenção,* que pressupõe a igualdade jurídica dos Estados;

a *Solução Pacífica,* com o corolário da Responsabilidade dos Estados; e

a *Justiça Social* para os povos.

Dentre êles, o princípio da *Solidariedade Política,* vê-se agora, preparou longamente o surgimento dêste outro: — o da *Solidariedade Econômica,* que é suporte do atual projeto da integração econômica do Prata.

IV

Àqueles primeiros tempos da nobre gratuidade dos espíritos, chamemo-los de fase do *idealismo jurídico americano.*

A ela sucedeu esta outra na qual vamos penetrando, a da *solidariedade econômica* e *social,* que se desprende da atualidade histórica mundial. Esta solidariedade econômica e social, de hoje, é dos Povos; só depois, é dos Estados.

Ela está gerando uma ordem jurídica nova na vida internacional. Ainda ressoa o que todo o Continente concordou em dizer, em Punta del Este: — "As Repúblicas Americanas proclamam sua decisão de associar-se em um esfôrço comum para alcançar *progresso econômico* mais acelerado e justiça social mais ampla para seus povos, respeitando a dignidade do homem e a liberdade política".

V

Durante êste processo de formação da "solidariedade econômica e social", que é mundial, certos grupos regionais de Estados, em vários pontos geográficos identificaram os seus fatôres econômicos integrativos, em regiões da Europa, da África, da América.

Nota-se, quanto ao caso do Prata, que houve um processo anterior à atual aspiração de integração econômica. Já em 1941, em Montevidéu, a "Conferência Regional dos Países do Prata" aprovava certas Resoluções, depois perturbadas pela II Guerra Mundial. Entre outras, ressalta (de n.° XVI) a da Delegação Argentina, que propunha uma "União Regional Aduaneira" — que seria curioso instrumento jurídico, prenúncio da ALALC, para a integração de mercados atualmente almejada.

A Conferência de Montevidéu de 1941 apresenta-se como antecedente de relêvo, dos recentes atos diplomáticos da reunião dos Chanceleres da Bacia do Prata (1967 e 1968). Aquela Conferência de 1941 (é curioso anotá-lo, agora), fôra solicitada desde 1933, na Ata Final das tarefas diplomáticas dos eminentes Chanceleres da Argentina e do Chile, Drs. Saavedra Lamas e Miguel Cruchaga Tocarnal, quando ambos se aplicavam em encerrar controvérsia entre Paraguai e Bolívia. Em meio ao restabelecimento da Paz, aquêles Estadistas elevaram suas vistas para a largueza integral das necessidades da região. E já naquele ano de 1933, expressaram na Ata a conveniência da reunião dos Estados da zona, com o fim comum de estudos econômicos e políticos.

VI

As duas recentes reuniões dos Chanceleres dos Estados interessados, em Buenos Aires (fevereiro de 1967) e em Santa Cruz de la Sierra (maio de 1968), se fundem num sentido global. E ligam-se sem dúvida a êstes antecedentes.

Nas reuniões foram produzidos três documentos, que se integram num só sistema.

Dêles, o primeiro denominou-se "*Declaração Conjunta*". — Definiu os limites atuais de ação dos Estados, no programa integrativo da área (item 1.º): — "levar a cabo *o estudo conjunto e integral* da Bacia do Prata, com o fito de realizar um programa de obras multinacionais, bilaterais e nacionais úteis ao progresso da região". Após assentarem que o propósito atual é o de "estudo conjunto e integral", os Chanceleres deixaram instituído um "Comitê Intergovernamental Coordenador", composto pelos em*baixadores acreditados junto ao Estado sede, a Argentina, e com compe*tência para elaborar seu Estatuto. Da Declaração consta que cada Govêrno constituirá organismo nacional para os respectivos estudos domésticos referentes à Bacia. Êstes órgãos nacionais fornecerão informações que o Comitê centralizará.

No segundo documento, a "Ata de Santa Cruz de la Sierra", os Chanceleres constatam a "Conveniência de um organismo para os objetivos fixados. E assentaram medidas conducentes àquilo que denominaram de "*Institucionalização da Bacia do Prata*". A denominação parece conter importante indicação jurídica, que será o *tratamento estatutário* da região.

Entre outras providências avultam o Estatuto do "Comitê Intergovernamental Coordenador" e o encargo, do Comitê, de preparar projeto de Tratado, para a "*institucionalização da Bacia do Prata*".

Assim intencionalmente repetida, esta expressão impressiona, pelo sen*tido jurídico que contém*.

O terceiro documento é o Estatuto do "Comitê Intergovernamental Coordenador". Êle define o objetivo do organismo: — "promover, coordenar e acompanhar as ações multinacionais", centralizar o intercâmbio de informações relacionadas com os objetivos, (art. 3.º): — "propor aos Governos planos de estudos", e "programas de ação multinacionais".

Quanto à direta intervenção do Comitê na área de competência reservada de cada Estado, êle não possui qualquer poder. Ser-lhe-á facultado cooperar, apenas quando solicitado pelo Estado interessado. — Recebe e distribui informações; e poderá intermediar os Governos junto a Organismos no caso da solicitação unânime dos Estados, para a realização de estudos: — eis outras atividades do Comitê.

Ficou assentada a realização de reuniões anuais, prevista a de 1969 para Brasília, quando se espera o exame do projeto de Tratado, da chamada "*Institucionalização da Bacia do Prata*".

VII

Os documentos produzidos pelas "Reuniões de Chanceleres" da Bacia do Prata apresentam aspectos jurídicos que merecem especulação. A primeira pesquisa do jurista, ao ler um instrumento dito convencional, é indagar:

1.° — se êle é de fato convencional e normativo;
2.° — qual a natureza do ato jurídico que contém.

Dos três instrumentos dos Chanceleres, o documento fundamental denominou-se "*Declaração*". Programou estudos e instituiu um organismo. Os demais são desdobramentos dêle.

No Direito Internacional Público, as denominadas "*Declarações*" apresentam-se sob várias naturezas jurídicas. Em sentido geral e na maior parte das vêzes, as Declarações são apenas o ato unilateral com que o Estado torna pública uma intenção. Mas o ato pode denominar-se Declaração, e apesar de adotar êste nome, no entanto, ser substancial e formalmente um Tratado.

Pergunta-se:

No caso da "Declaração dos Chanceleres" de Buenos Aires, e nos seus desdobramentos, encontra-se um Tratado? — Não. Tudo indica que nela não se depara um Tratado.

Na verdade faltam à Declaração os requisitos exigidos na formação de uma convenção internacional pactuada entre Estados.

Primeiro:

Porque os agentes signatários agiram em nível de Chancelaria, e sem a participação formal dos Chefes de Estado. Ora, as Constituições exigem na formação dos Tratados a participação dos Chefes de Estado. E da "Declaração" não consta a cláusula da verificação dos "plenos poderes" para a negociação de Tratado.

Segundo:

Porque a Declaração não sujeitou os Estados a prestações reciprocamente; apenas enunciou a intenção coletiva de cada Estado fazer estudos no seu território a cargo de organismo doméstico, por êle internamente instituído. Êste aspecto da Declaração, anote-se, apresenta conteúdo jurídico especial, que a afasta da clássica "declaração unilateral".

Terceiro:

Porque a execução dos atos, manifestados como de intenção coletiva, ficou no entanto a cargo do próprio Estado declarante, no exercício dos "poderes reservados".

Quarto:

Não se vê Tratado em qualquer dos instrumentos, porque não contém aquela cláusula caracterizadora formal dos Tratados, condição para

sua eficácia jurídica, e que é a ratificação pelo Poder competente do Estado após a assinatura. É mediante a ratificação que os Tratados constitucionalmente ganham *fôrça de lei.*

O acoplamento da ordem jurídica internacional na ordem interna é tema doutrinário tormentoso. Mas a positividade das Constituições dos Estados em questão, silencia o debate: — não houve Tratado. No entanto, as Declarações quando são Tratados, trazem a Cláusula da ratificação, como *na "Declaração Marítima" de Londres de 1909, que mereceu o reconhecimento* geral da sua natureza de convenção internacional.

A "Declaração Conjunta" de Buenos Aires é entretanto um ato internacional que apresenta certo conteúdo jurídico quase obrigacional, ao lado de seus relevantes aspectos políticos. Trata-se de ato, está visto, que se agrupa no gênero das *Declarações. Mas distingue-se pelo efeito de o seu* objetivo ser aplicação imediata da declaração, pelo próprio declarante. Fato significativo é o de ter ficado logo constituído o "Comitê Intergovernamental Coordenador", criado com habilidade e que se insinuou entre os obstáculos constitucionais existentes para os Tratados.

O conjunto das características do documento leva o analista a querer ver na Declaração um respeitável exemplo daquele tipo de "*acôrdo em forma simplificada*", definido pelo Professor Basdevant.

É o agrupamento de declarações unilaterais concordes, que se destina a ficar concluído com a assinatura, sem ser Tratado, pois dispensa ratificações, dado o seu conteúdo.

Diz o mestre, no seu ainda atual estudo "*La Conclusion et la Redation des Traités et des Instruments Diplomatiques autres que les Traités*", (Recueil des Cours, 1926, Tomo V): — êstes instrumentos "enunciam *acôrdos* que são concluídos sob forma simplificada"; — ao passo que, "com o Tratado pròpriamente dito, a conclusão é mediata ou indireta, comportando três atos essenciais: — outorga de plenos poderes, assinatura e ratificação", — "aqui, nos acôrdos simplificados, a conclusão... imediata ou direta... se opera pela assinatura, que cria ou atesta a vontade do Estado". E o mestre assinala que tais "acôrdos simplificados" geralmente são firmados por Ministros de Relações Exteriores.

Louis Cavaré ("*Le Droit International Public Politic*", Tomo II, págs. 45/46) — antes que as chamadas "declarações coletivas consagrem o acôrdo em que se põem vários Estados, e têm "dans cette mesure, une allure conventionelle" — admite que perdem por isso a natureza de ato unilateral. Cita a Declaração dos Aliados de 1945 sôbre a Alemanha e Berlim. Daí o ficar dito neste estudo, que a Declaração é ato internacional de "conteúdo quase obrigacional", com "une allure conventionelle".

Parece ser êste o caso da "Declaração Conjunta" de Buenos Aires e atos posteriores.

Declaração coletiva, apenas ganha certo conteúdo obrigacional na medida em que expressam um acôrdo mas quanto à intenção interna de fazer, que cada Estado manifestou, reservando sua competência quanto ao exame de oportunidade e conveniência.

Esta é a etapa do processo jurídico integrativo do Prata. Os documentos representam — (e êste não é dos seus aspectos menos importantes) — o estágio em que se encontra no momento, a formação das vontades nacionais para o Tratado futuro, vontades ainda não de todo constituídas nem perfeitamente engajadas.

VIII

Outro aspecto dos instrumentos dos Chanceleres, em Buenos Aires e em Santa Cruz de la Sierra, é a impressão, que deixam ao primeiro exame, de conterem *compromisso multinacional de consulta.*

A técnica consultiva intergovernamental é instrumento antigo, delicado compromisso que sempre visou, em dadas circunstâncias, a equilibrar o exercício da soberania com certas necessidades da convivência exterior.

A "Convenção de Consulta" prestigiou-se após os Tratados de Westfália, quando a nova ordem internacional fracionada de Estados soberanos substituiu a ação integrativa do Papado e do Imperador. Estêve outra vez em grande uso a consulta obrigatória mais tarde, após as guerras de Napoleão, adotada pelo chamado "Diretório" dos monarcas coligados pelo Tratado de Paris.

Indaga-se:

Existe agora, no Prata, um convênio de consulta obrigatória concluído entre os Estados da Bacia na "Declaração Conjunta" de Buenos Aires ou nos demais instrumentos?

A *Convenção de Consulta* gera para os Estados, reciprocamente, o direito *de ouvir* e também o de *ser ouvido*, sôbre os temas sujeitos aos efeitos do ajuste. No caso da Declaração do Prata, poderia ter nascido, ou não, a obrigação convencionada, de certos empreendimentos de cada Estado da área serem pràviamente submetidos à consulta dos demais Estados. Mas para que houvesse esta obrigação, a Declaração deveria conter expressamente esta norma, e não a contém. E além disso, o instrumento deveria ter atendido aos requisitos formais dos Tratados: — *plenos poderes, assinatura e ratificação.*

Não foi ainda constituída, portanto, qualquer regra normativa sôbre obrigação de consulta.

IX

O que de fato se depara, ao longo dos antecedentes longínquos e nestes instrumentos agora elaborados, é um processo de formação das vontades nacionais para uma ação futura, de sentido integrativo, na área da Bacia do Prata, e com objetivos econômicos.

Neste estágio da mensuração dos futuros compromissos, a forma jurídica final e sua estrutura ainda permanecem imprecisas.

Na formação dos contratos de direito privado, àquelas *situações de fato pré-contratuais* constitutivas de expectativa de direito, em algumas legislações produzem até certos efeitos jurídicos. Os instrumentos diplomáticos de 1967 e 1968 guardam certa similitude com esta fase preliminar dos ajustes.

Os Estados situados na Bacia do Prata amadurecem agora o propósito integrativo em tôrno do sistema fluvial. E se dispõem a um empreendimento, que tem porte invulgar na América Latina. A iniciativa é sem precedentes, das maiores e mais complexas da América, em têrmos multinacionais.

Nesse momento, como advogado privado, eu me permitira recomendar, com ênfase, certa prioridade a uma "política hidroviária", com as medidas práticas conseqüentes. O transporte por água, segundo estudos do Engenheiro brasileiro Afonso Henrique Portugal, é mais econômico do que o ferroviário quatro vêzes; e mais do que o rodoviário, de 6 a 12 vêzes. Tal política prioritária alcançaria benèficamente quanto às trocas internacionais, principalmente nossos vizinhos Bolívia e Paraguai, Estados mediterrâneos que precisam chegar ao Atlântico; e terá repercussões gerais intensas, no tráfego mercantil na região.

A iniciativa integracionista talvez desperte a atenção interessada, também dos demais Estados sul-americanos. O problema lhes toca, indiretamente. É que no futuro, algo de semelhante reunirá alguns dêles quanto aos Rios Amazonas e Orinoco, que são também Bacias Internacionais no Norte.

X

À primeira vista, os rios internacionais avultam para monopolizar os cuidados no exame dos problemas jurídicos do Prata. No entanto convém seja fixado que o regime de utilização dos rios internacionais é apenas um dos aspectos a considerar, na integração econômica da região. Mas o planejamento econômico integrado do Prata para o desenvolvimento da área é processo complexo, com múltiplos interêsses e problemas. Seria até recomendável que se ampliasse ao campo privado, industriais, comerciante, técnicos e juristas, a motivação consciente dêste processo de alto valor para o futuro do Continente.

As tarefas enunciadas na Declaração Conjunta serão apenas o arranque. E veja-se o seu elenco: estudo de facilidades e assistência à navegação fluvial; o da integração energética; o de contrôle das cheias, inundações e erosão; o da conservação de recursos vivos; o da interconexão vial; o da construção de polidutos; o do estabelecimento de sistema de telecomunicações; o da implantação de indústrias adequadas ao desenvolvimento; o da ocupação econômica das áreas limítrofes; o da cooperação em programas de educação e saúde.

Integração — eis a palavra que vem há séculos apontando o rumo da solução seguinte, na história econômica. Karl Bücher, em resumo célebre,

diz que esta se realizou até nossos dias em três etapas integrativas: a *doméstica*, a *urbana* e a *nacional*. Meios de produção vieram atingindo áreas crescentes, e integrando-as de cada vez num todo. A cada qual correspondeu uma estrutura política.

A etapa última de Bücher está sendo agora ultrapassada. Os meios de produção vazam hoje os limites nacionais, ignoram fronteiras, e são cruamente transnacionais. Não cabem na área a que corresponde o Estado nacional. A etapa atual é pois a da integração internacional. A ela devem corresponder, no futuro, instituições supranacionais. Os Estados sofrem efeitos na base dos meios de produção, que ultrapassam suas fronteiras e geram solidariedade de grupos nacionais; aquela solidariedade, entrevista e talvez mal definida por Leon Duguit.

Os Estados implicados na rêde fluvial do Prata atingem esta situação. Os espaços econômicos nacionais vazam fronteiras e procuram complementaridades multinacionais.

XI

Historiadores, sociólogos e economistas já disseram tudo, sôbre o valor econômico dos complexos fluviais. A história o ilustra.

No caso da América do Sul, três grandes rêdes fluviais internacionais agrupam Estados. São a do Orinoco, a do Amazonas e a da Bacia do Prata, esta com o Paraná-Paraguai.

No que se refere à sua interligação de parte do Brasil, acham-se em andamento estudos para a junção das Bacias do Prata e do Amazonas, em *alguns pontos. Está-se dando certa ênfase, àquela junção que estabelecerá* a chamada "Hidrovia do Contôrno", que ficará situada no Extremo Oeste Brasileiro. Esta tem maior interêsse internacional que as demais. O projeto dará a nossos irmãos da Bolívia e do Paraguai duas saídas para o Atlântico: a do Prata e a do Rio Amazonas. Para sua execução, porém, ganha interêsse especial a posição brasileira quanto aos contrôles do uso da energia nuclear. O Brasil defende a legitimação internacional de pequenas explosões nucleares para fins pacíficos, mesmo que eventualmente controladas. A respeito, registro que experiências feitas pela "Comissão de Energia Atômica" dos Estados Unidos, no chamado "Projeto SEDAN (1962)", demonstraram quanto se ganhará em tempo de execução e economia de meios, na abertura dêstes futuros canais, que ligarão o Prata ao Amazonas, quando utilizada a energia nuclear. Trata-se de obra nacional brasileira de interêsse internacional sul-americano.

Poucos Estados não participam de alguma, dentre as três bacias acima mencionadas. O aproveitamento dos recursos delas sofre processo diplomático preparatório diferente e encontra-se em etapas desiguais. A Questão do Prata já desenvolve ações práticas preliminares. Atrai por isso a atenção de tôda a América do Sul.

Os problemas econômicos da Bacia vinham ocupando os Estados, mas sem programa diretor. Soluções parciais foram encontradas, em sucessivos Tratados, bi ou multinacionais.

O aproveitamento potencial energético da região é detalhe de certo relêvo na programação em perspectiva. Convém assinalar, por isso, o que já existe.

A área não conhece regras regionais, para o aproveitamento; só as gerais, do Direito Internacional Público. Mas alguns convênios regionais deram ordenamento jurídico de integração energética (Declaração, IV-A, e Ata Final). *Não existe qualquer acôrdo multinacional a respeito.* Registram-se atos, entre Argentina e Paraguai (Convênio de Bases) para interconexão elétrica; Argentina e Uruguai, também para interconexão de sistemas; entre Brasil e Uruguai, sôbre partilha de energia a ser produzida. De *multilateral, conhecem-se esboços para acôrdo, sôbre interconexões em vários* pontos da fronteira, entre Argentina, Brasil e Uruguai. Sôbre outros temas econômicos que importam ao futuro programa da integração, na área multiplicaram-se tratados, quase todos bilaterais, sôbre oleodutos, vinculação *ferroviária, regulamentação internacional de tráfego motor, pontes internacionais*, navegação de rios internacionais e outros problemas.

Incumbido agora de elaborar Tratado da integração do Prata, o "Comitê Intergovernamental Coordenador" depara com o propósito reiteradamente denominado de "*institucionalização do Prata*" pelos Chanceleres.

Desde que se aceite o conteúdo jurídico desta expressão — *institucionalizar* —, os Estados do Prata estariam preparando as bases de um futuro "*Estatuto do Prata*". Êle poderá ser *normativo,* mas sem dúvida apenas quanto ao estabelecimento de serviços públicos administrativos internacionais, como dragagem e manutenção da navegabilidade dos rios internacionais; ou o saneamento de áreas multinacionais, como a grande área do pantanal. O estatuto será talvez apenas *coordenador*, quanto aos temas do desenvolvimento integrado da região.

No século XIX, sob pressão do liberalismo econômico individualista, o Direito pareceu então caminhar das leis *para o contrato.* O contrato foi, assim, a lei entre as partes. No século XX, porém, no Direito Privado como no Direito Público, o movimento inverteu-se. Fatôres econômicos poderosos, a massificação dos interêsses e dos indivíduos soerguendo a planificação ao lado da liberdade, tudo tem levado o Direito, cada vez mais, ao movimento inverso: — do *contrato* para o *estatuto;* agora, cada vez mais é a Lei que faz o Contrato para as partes.

Também no Direito Internacional Público, assiste-se à transformação de fundo e de forma na utilização dos Tratados, sob a pressão da interdependência dos Estados e dos fatôres econômicos, sociais e políticos, que transformaram a cena jurídica internacional.

As antigas alianças eram individualistas e apenas políticas; e desconheciam a organização estrutural às vêzes complexa, de certas formações orgânicas, que hoje os Estados criam por via de Tratados.

A *concepção institucional do Direito*, que foi formulada em teoria por Hauriou e desenvolvida em filosofia por Renard no Direito Interno, penetrou também a área exterior à face dos Estados. A "*instituição*" é a idéia de uma emprêsa — ensinou Renard — que pretende ter duração no meio social, e, desde que estabelecida, exerce autoridade sôbre seus membros.

Esta conceituação teórica de juristas está sendo o instrumental com que Estadistas estão mudando a face do mundo lentamente, neste apagar do século XX.

E agora, cinco Estados sul-americanos se dispõem a operar integração econômica planificada. Os Chanceleres logo expressaram repetidamente sua intenção de "*institucionalizar o Prata*". Será portanto a substituição, em grande escala, dos Tratados-contratos, por algum Tratado-lei na região partindo do complexo fluvial do Prata.

Tal intenção faz evocar o quadro jurídico das "instituições" modernas, criadas na sociedade internacional, e que surgiram sobretudo na Europa, para não citar as chamadas "instituições especializadas", da ONU e da OEA.

XII

A variedade de exemplos de estrutura que elas oferecem e, ainda, os vários "graus de poder" das entidades ante os Governos nacionais que a integram, são elementos jurídicos que se apresentam à consideração dos Estados a se reunirem no Prata. Convém, por isso, passá-los em revista.

A importância do movimento institucional europeu tem antecedente de porte talvez na "*União da Europa Ocidental*" (Bruxelas, 1948). Mas devem citar-se também, como alianças orgânicas de fins econômicos e políticos, dotadas de estrutura e com natureza institucional, entre outros, o *Tratado do Atlântico Norte*, o *Conselho Nórdico*, o *Conselho da Europa*, êstes últimos sem poder de decisão.

Mais próximos das finalidades da integração econômica do Prata apresentam-se como antecedentes fora de região sul-americana certas instituições que merecem menção: "*Organização Européia de Cooperação*", nascida do Plano Marshall, e que foi estruturada com Conselho, Comitê Executivo e Secretariado, além de Comissões ocasionais; substituída pela "*Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico*". O "*Conselho da Europa*", com estrutura integrada por Comitê de Ministros (órgão executivo), Assembléia (órgão deliberativo) e Secretariado, e criada com um mecanismo hábil, do qual resulta que a decisão final permanece com os governos nacionais. O "*Conselho da Europa*" apresentou acervo de resultados práticos, em problemas de mão-de-obra, seguro social, saúde pública e outros temas, que devem ser citados porque também interessam no caso da integração do Prata.

Êste esfôrço europeu, para a reunião de Estados formando agrupamentos, pertence a esta hora mundial. Fatôres econômicos, sociais, psicológicos, políticos, militares, dentro do quadro da atual interdependência

de Estados; com novos meios de comunicação de massas; fornecendo produção em têrmos internacionais; conhecendo concentrações financeiras gigantescas; estabelecida a aproximação dos povos pela solidariedade, agora instrumentada por uma opinião pública mundial, informada de imediato; tudo isso contribui para esta transformação de cena, com o fatal esmaecimento do individualismo estatal para êste estágio dos agrupamentos pacíficos de Estados, com fins apenas sociais e econômicos.

É dentro dêste contexto mundial que se insere o movimento diplomático dos Estados da Bacia do Prata. Certas comunidades européias são organismos curiosos, que estão no arsenal dos juristas e estadistas, para o tratamento com audaciosa imaginação, dos problemas da Bacia do Prata.

Há o que se destacar com proveito por exemplo, para o caso regional do Prata, na "*Comunidade do Carvão e do Aço*".

Desde logo ressalta o seu caráter *supranacional.* Êste novo conceito jurídico é desmaio da soberania e vitória do progresso humano; mantendo as prerrogativas estatais e o sentimento das nacionalidades, êle acomoda o individualismo clássico do Estado com realidades sociais e econômicas. Depois impressiona, a circunstância de a instituição supranacional admitir nela, pessoas jurídicas privadas, as Emprêsas, pois são estas afinal as destinatárias últimas, desta engenhosa instituição.

Tais aspectos certamente estarão algum dia no caminho da instituição internacional que se esboça na Bacia do Prata.

A estrutura interna da "*Comunidade do Carvão e do Aço*" honra o poder criador, a um tempo fantasista e realista, dos Estadistas europeus do pós-guerra: Alta Autoridade, de membros eleitos; Assembléias, compostas mediante processo de escolha no interior dos Estados, com *meios* inclusive eletivos, alargando para outras participações as relações exteriores; Conselho de Ministros, com os Estados, que intermediam a Alta Autoridade com os Governos membros; e uma Côrte de Justiça, de competência especializada por matéria e por pessoas, e que defende a aplicação do Tratado.

Estas e outras notáveis instituições são criações versáteis. Sugerem múltiplas combinações. Poderão ser inspiradoras, na final "*institucionalização*", talvez ainda um tanto distante da Bacia do Prata.

O programa do Prata envolve ampla integração econômica da região. Vai, por isso, muito além da preocupação estrita com uso dos rios internacionais.

Por sua parte e sua precedência no tempo, o processo da *formação integrativa do Prata* deve receber a atenção fraternal dos demais Estados sul-americanos. Êles são, ao Norte, ribeirinhos dos dois outros sistemas de rios internacionais sul-americanos, o do Orinoco e o do Amazonas. Atentos e prestantes ao que se fizer no Prata, os Estados do Norte velarão para que o *desenvolvimento dos sulistas crie precedente jurídico, útil ao convívio geral* pan-americano.

XIII

A criação de "serviços públicos e administrativos internacionais" avista-se também na rota dos trabalhos da integração econômica da Bacia do Prata. As mais diversas combinações podem ser projetadas, com relação ao solo, às populações e aos recursos naturais.

A noção de serviço público administrativo internacional, exemplificado nas *Uniões Internacionais* e nas *Comissões Fluviais Internacionais*, sofre certo limite no contato com as soberanias.

XIV

Quanto ao uso de rios e bacias internacionais e à administração dêles, a prática geral é a de encarregar-se o Estado ribeirinho. Entretanto, a atuação do Estado ribeirinho, quanto ao rio internacional na faixa da sua propriedade, deve conformar-se ao Direito Internacional Público, ainda que nada tenha convencionado com os vizinhos.

Mas notam-se criações jurídicas, em certas partes do mundo, que já oferecem exemplos de tratamento institucional de Bacias internacionais, mediante agrupamento orgânico dos Estados. Exemplifica-se com os da Bacia do Baixo Mekong (Camboja, Laos, Tailândia, Vietnam); e da Bacia do Rio Indo, entre o Paquistão e a Índia; o do Rio Argun, entre a Rússia e China; e a do Níger.

Estas experiências aparentemente estão sendo examinadas pelos interessados no Prata.

Ao que parece, a linha jurídica visível na primeira etapa dos atos do Prata lembra igual orientação, já conhecida no acôrdo entre China e Rússia. Neste os estudos e investigações também ficaram a cargo de cada parte, no seu território. Outro tipo de convenção vê-se, no entanto, no Tratado da Bacia do Mekong. Êle prevê um mecanismo institucional no qual o Comitê, indo além da competência atribuída ao Comitê do Prata, promove, coordena, supervisiona e controla a planificação e a investigação dos recursos da Bacia (art. 1.º Tratado de outubro de 1957).

O "*Acôrdo sôbre Navegação e Cooperação Econômica da Bacia do Rio Níger*" (Niamey 24/26 outubro, 1963) vai além do ajuste de Mekong. Subordinando os Estados abrange os tributários e também os subtributários, quanto à navegação (art. 2.º). Compromete a cooperação dos Estados no estudo e na execução dos projetos que "produzem efeito apreciável sôbre qualquer aspecto do curso do rio (art. 4.º). Mas, principalmente (art. 7.º), chega a atribuir ao Comitê competência jurisdicional sôbre os Estados e vincula as controvérsias e recursos para a Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Organização da União Africana.

XV

Na área do Prata aplicam-se as regras gerais do Direito Internacional Público, na falta de estatuto sôbre os rios ou sôbre a bacia. Fonte do Direito Internacional Público, ao lado da Doutrina, é a Jurisprudência, ali onde não há Direito Positivo estabelecido em instrumento.

Normas jurídicas de interêsse no Prata, podem ser investigadas por isso nos pronunciamentos dos tribunais internacionais. Casos de maior evidência histórica sôbre uso dos rios internacionais, podem nortear a fixação de normas, no estatuto regional em elaboração. Entre outros princípios, a Jurisprudência internacional parece sugerir o seguinte, como sendo o estado *atual do direito:*

— livre uso industrial das águas no território, desde que não resulte efeito danoso apreciável ao Estado a jusante, sendo legítimos até mesmo os desvios do rio no interior do Estado, mas desde que se entregue o caudal, sem alteração apreciável, no ponto geográfico natural de seu curso;

— o uso deve ser praticado com garantias técnicas as quais são selecionadas pelo Estado usuário, e não deve resultar da utilização das águas, efeito danoso apreciável; mas dos benefícios, por ser obra exclusiva, nenhuma vantagem poderá ser exigida, salvo Convenção;

— aos Estados a jusante cabe o direito de responsabilizar os Estados a montante, por abuso de direito ou por ato ilícito, hipóteses distintas;

— não é reconhecido aos demais Estados, salvo Tratado, o direito de resistência ou pressão diplomática pelos instrumentos conhecidos, ou outros mais imperiosos, a propósito do uso lícito das águas por um Estado.

Tais princípios já emergem da prática internacional empregada na região do Prata; e são abonados por decisões judiciais importantes.

A propósito dos conceitos acima, vale citar algumas sentenças internacionais, de que são extraídos.

Sôbre o *abuso de direito* na utilização da propriedade das águas no território, recorda-se o dissídio, entre o Canadá e o Estado de Illinois, julgado pelo Sup. Tribunal dos Estados Unidos, contra o Estado de Illinois. A Côrte decidiu: que Chicago podia desviar águas; mas fixou a medida justa para a tomada, reprimindo o abuso de direito da unidade da Federação americana, o Estado de Illinois. Openheim-Lauterpacht ("*International* Law", 1947, vol. I, págs. 429/431), vêem nesta Sentença uma adoção, pelo Direito Internacional Público, da teoria do "Abuso de Direito". Ela constitui também uma redução reconhecida à soberania absoluta do Estado, e que consiste na obrigação de cuidar os efeitos, sôbre os vizinhos, do uso das águas pelo Estado.

É precedente judiciário internacional que serve aos futuros Tratados do Prata, no que concerne a limites do uso pelo Estado, das águas dos rios sucessivos.

Outra Sentença que se presta à ilustração direta sôbre utilização industrial das águas por um Estado é o famoso "affaire" do Lago Lanoux. França e Espanha firmaram uma série de Tratados sôbre fronteiras (Bayon-

ne, 1856, 1862 e 1866) e um Ato Adicional, de Bayonne de 1866, que assegurava a utilização das águas de rios; estabelecia obrigação de aviso prévio quanto a projetos suscetíveis de alterar o regime das águas; e instituiu uma Comissão de Engenheiros, para certas verificações. Sobrevém determinado projeto da França que importava, para o seu empreendimento hidrelétrico, no desvio de águas do Lago Lanoux para o Ariège, mas com a posterior devolução das águas ao Rio Carol, que interessa a Espanha; esta devolução seria feita por uma galeria, em comunicação com o Ariège. Conhecido o projeto francês, foram levantados embaraços do lado espanhol. Terminaram as partes por aceitar, em 1956, um tribunal arbitral de interpretação do Tratado.

A Sentença proferida no caso Lanoux clareia alguns problemas, que são de alto interêsse na Bacia do Prata. Êles são referentes à utilização industrial dos rios internacionais. Referem-se a barragens e produção hidrelétrica. Êstes temas jurídicos certamente serão definidos na formulação da convivência integrativa da Bacia do Prata, em conformidade com o Direito Internacional Público.

Na célebre Sentença de 16 de novembro de 1957 sôbre o Lago Lanoux, sobressaem os conceitos seguintes:

1.º — não há regra de Direito Internacional que estabeleça a necessidade de consulta ou permissão dos demais Estados interessados, quando do aproveitamento do rio por um dêles; e a posição não tem base no Direito Internacional Positivo, no seu estado atual;

2.º — o Estado, ao empreender a utilização do rio internacional, tem o dever de cercar a iniciativa de tôdas as garantias, contra a produção de riscos na região, e contra efeitos sensíveis sôbre as águas, zelando todos os interêssses em jôgo por efeito do seu empreendimento.

A Sentença sôbre o caso do Lago Lanoux ficou famosa, pelos conceitos que emitiu e pela importância dos Estados em presença, França e Espanha. Tornou-se documento de estudo. Aparece geralmente citada como fonte de direito sôbre rios internacionais, pelos principais escritores de Direito. Ela se incorporou ao patrimônio da consciência jurídica universal quanto a seu objeto, o direito do livre aproveitamento hidrelétrico combinado com o dever de acautelar interêsses alheios.

Outra Sentença, esta da Côrte Internacional de Justiça — a do chamado "Caso do Canal de Corfu" —, se bem que não verse rio nem lago, é geralmente apresentada como sendo a mais importante decisão pronunciada por aquêle que é o mais alto Tribunal do mundo, e registra interêsse direto sôbre o tema de rios e lagos internacionais.

Êste caso importa pela contribuição jurídica levada ao direito de navegação nos rios internacionais. O direito de passagem inocente é assegu-
ção nos rios internacionais. Encontra fundamento, entretanto, desde o pensamento de Grotius, que dizia: — "é sempre inocente o uso das coisas inesgotáveis".

O famoso Caso do Canal de Corfu fêz com que se desaviassem a Grã-Bretanha e a Albânia. Em 1946 uma esquadra britânica navegava pelo Estreito de Corfu em águas territoriais da Albânia, quando o destróier "Saumaiez" chocou-se com mina automática de contato, que inutilizou o barco; seguiu-se outra explosão pouco depois com outro barco britânico, o "Volage", que rebocava o destróier danificado. A Inglaterra ocupou-se diretamente com a dragagem de Corfu enviando poderosa frota ao Canal, e recolheu numerosas minas, em águas albanesas. E assim muniu-se de provas.

O caso, após passar pelo Conselho de Segurança da ONU, foi ter à veneranda Côrte Internacional de Justiça.

A Sentença, importantíssima, declarou: a Albânia, culpada por ato ilícito internacional, perante a Inglaterra; e também a Inglaterra, culpada pela ação direta da dragagem de águas territoriais alheias, que consistiu em ato de intervenção, que também é ato internacional ilícito, violador do princípio da igualdade jurídica dos povos.

Esta Sentença do Caso de Corfu contém dois princípios valiosos, ilustrativos da convivência dos Estados ribeirinhos de rios internacionais: 1.º — o da liberdade de navegação; e 2.º — o da ilicitude de qualquer intervenção nas águas alheias.

XVI

À luz dos princípios jurídicos que êstes julgados internacionais e a opinião dos doutôres assentaram, podem ser examinadas, a título de exemplo, as atividades de aproveitamento energético, de qualquer dos Estados que agora se engajam no processo integrativo do Prata. Tomem-se os empreendimentos do Brasil para o estudo.

O Brasil está colocado a montante sôbre rios internacionais do Prata. A exemplo do que fazem os seus vizinhos, êle desenvolve atividades econômicas na área incluindo o aproveitamento energético dos rios.

A marcha da população para o Oeste, ainda um tanto retardada no Norte e no Centro-Oeste do Brasil, ao longo dêste chão americano já quase se completou ao Sul, nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, cuja ocupação econômica atingiu as fronteiras Oeste.

Projetos brasileiros de aproveitamento de energia hidrelétrica desenvolvem-se, como solução preliminar da ampliação do aproveitamento econômico nacional da região. O consumo atual de energia elétrica *per capita*, no Brasil, com 85 milhões de habitantes, é de 350 kw por ano. É suprido por uma capacidade instalada atual, de 7.412 mv. Está sendo empreendido entretanto um programa para, em 1970, o País dispor de 12.665 mw de capacidade instalada; e o plano com numerosos projetos prevê, para 1980, a capacidade instalada de 14.500 mw.

Êste programa brasileiro integrado se desdobra em diversas direções do território, compondo sistemas. O projeto mais importante implanta-se, entretanto, sôbre um rio internacional sucessivo, o alto Paraná. É o com-

plexo de Urubupungá. Quarto do mundo em grandeza, êle prevê capacidade total de 4.600 mw e é composto pelas usinas de Jupiá e Ilha Solteira. Ambas, quando renderem, darão capacidade conjunta igual à totalidade da energia presentemente usada pelo Brasil.

XVII

No desenvolvimento dêste programa, verifica-se que o Govêrno brasileiro submete-se às normas do Direito Internacional Público, tal como acima demonstradas, com as decisões judiciais mais importantes a respeito.

Como constatado no "affaire" do Lago Lanoux, o Estado a montante pode represar e usar para fins energéticos as águas internacionais de rio enquanto no seu território. Mas deve tomar, e com o maior rigor, as cautelas técnicas: primeiro, quanto à segurança da obra; e segundo, quanto aos efeitos sôbre o caudal após o represamento.

As obras hidrelétricas empreendidas pelo Brasil só obtiveram cooperação financeira do Banco Mundial e do BID, sem dúvida, por estarem garantidas pela mais alta qualidade técnica conhecida no mundo. Projetistas, consultores técnicos e executores apresentam conceito internacional, bastando mencionar que o principal consultor, nas obras, para assuntos de fundações, barragens e "rock-fill", é o célebre professor de Harvard, Arthur Casagrande, proclamado o maior técnico no mundo e um dos dois criadores da moderna "mecânica de solo". As estruturas são testadas com modelos reduzidos em laboratório hidráulico; e a capacidade vertedoura prèviamente dimensionada, após observação hidrológica e meteorológica. Êstes dados de "segurança técnica" são impostos ao Brasil pelo Direito Internacional Público, segundo as sentenças citadas.

Quanto aos efeitos sôbre o caudal vertido, sabe-se das obras feitas mais acima, nos Rios Grande e Paranaíba, que são formadores do rio internacional Paraná. Elas irão duplicar a descarga mínima do Rio Paraná. Êste efeito melhora as condições da navegabilidade dêste rio internacional, mais abaixo. A descarga será regulada, mediante o represamento nas cheias e o deságüe nas vazantes. Os efeitos serão por isso benéficos para os Estados a jusante, e tais obras são lícitas em rios internacionais, por atendidos os princípios jurídicos geralmente aceitos.

XVIII

Na eventual fixação de normas sôbre o uso dos rios internacionais do Prata e a definição do conceito jurídico internacional de Bacia, para a região, incumbe ao Brasil uma posição singular.

Não bastasse o penhor da tradição jurídica e pacífica de tôda a sua história diplomática, agora se acrescenta uma circunstância de fato, que

coloca o Brasil, sem apêlo, como escravo dos mais rigorosos ideais do império do Direito, neste problema de regular o uso de bacias internacionais.

É que, no sul do Continente, o Brasil domina os rios internacionais, desde suas cabeceiras. Mas ao Norte do País, na Bacia Amazônica, a posição brasileira geogràficamente é invertida. A duplicidade da situação geográfica dêste Estado quanto a rios internacionais e a sua posição conversível acrescentam fôrça nova à natural inclinação histórica brasileira pelos ideais do império do Direito no campo internacional.

XIX

Convém acentuar que os Estados da Bacia do Prata não se estão preparando para regular o uso dos rios internacionais.

Mobilizam-se, isto sim, para estudar e implantar institucionalmente uma integração econômica planificada e para aproveitamento global e econômico de recursos da região.

Os demais Estados sul-americanos, os ribeirinhos das outras bacias, encontram-se inclusive envolvidos também, desde já, doutrinàriamente, nos interêsses em curso. É que as linhas da instituição que se vai estabelecer, todos querem que sejam submissas àqueles princípios jurídicos, que são patrimônio do Continente Americano.

Não obstante, sua instituição deve ser inspirada com a audácia dos tempos presentes, com imaginação criadora, e consciente de que somos os contemporâneos de um mundo em transformação.

O *elenco das instituições internacionais evocados nesta dissertação trou*xe para sob os nossos olhos, êstes três novos fatos importantes: a construção jurídica de entes supranacionais; a presença na vida internacional pública de pessoas de Direito Privado; e o alargamento da tendência da sujeição dos Estados, a diversas jurisdições internacionais especializadas.

Tais fatos são sinais da ruptura de uma ordem jurídica internacional, que conheceu o individualismo soberano do Estado como sendo sua construção última, superior e irredutível.

Ela vai sendo lentamente transformada.

No lugar desta ordem, e a propósito das transformações que se vão iniciar na América do Sul com a integração econômica da Bacia do Prata — podemos proclamar a ordem internacional que amanhece, como já estando descrita nas palavras do Professor Scelle: — "Só o Direito é soberano; todo sujeito de direito, que se pretende soberano, intervém imediatamente contra o Direito; e o nega".

AS RELAÇÕES ENTRE O BRASIL E A ARGENTINA NO MUNDO ATUAL

Oscar H. Camilión

Frias ou cordiais, indiferentes ou cooperativas, por ação ou por omissão, as relações Brasil-Argentina constituem-se na coordenação tácita da política latino-americana.

As razões geopolíticas, enfrentadas na época colonial pelas coroas espanhola e portuguêsa nas regiões que logo seriam a Argentina e o Brasil, ou os países envolvidos em disputa das áreas de influência, não perderam vigência quando do fim do período colonial. Êsses problemas deixaram seqüelas que transcorreram através de uma guerra, da participação brasileira em lutas internas argentinas, de uma aliança militar para se combater o que se julgou uma ameaça comum, e de um amplo conflito de limites resolvido através da arbitragem internacional. O fracionamento do antigo Vice-Reinado do Prata não fêz desaparecer as motivações geopolíticas a que deram nascimento e foi nos países limítrofes que a rivalidade tradicional, herdada da colônia, encontrou algo mais que razões de prestígio para ter novas expressões de atualização.

Êsses antecedentes foram de grande importância na história posterior e, mesmo hoje, obstaculizam a recolocação racional das relações entre os dois países. Durante quase tôda a história militar independente, os estados maiores dos dois exércitos analisaram, como principal hipótese de trabalho, a guerra defensiva contra um ataque do país vizinho. As chancelarias se dedicaram ao estudo de campos propícios para a obtenção de vantagens unilaterais, ao mesmo tempo que guardavam as formas mais perfeitas de amizade convencional e da diplomacia pacífica. Cada esquema proposto pelo vizinho determinava suspeitas e as análises mais prolixas. Se no nosso País os êxitos de Rio Branco criaram uma curiosa mitologia sôbre a infalibilidade da diplomacia brasileira, no país vizinho a projeção européia e o "subdesenvolvimento próspero" da Argentina (a imagem é de Hélio Jaguaribe) estimulavam a necessidade de buscar compensações para dar vazão a uma indeclinável aspiração de liderança.

Esta última consideração é que constitui o marco internacional da relação argentino-brasileira. A vinculação da Argentina com a Europa, e suas conseqüências sôbre a política interamericana, assim como o sinal oposto da situação do Brasil determinaram, em grande parte, a relação recíproca em seu trajeto histórico e constituem, também hoje, um inevitável ponto de referência.

A localização na América

Os primeiros passos efetivos do sistema interamericano coincidem com o ponto culminante do "boom" que representou para a Argentina a sua incorporação orgânica ao sistema da divisão internacional do trabalho. Em 1889 reúne-se, em Washington, a primeira conferência interamericana, justamente no fim da década que, para nosso país, foi o ponto de partida da "Organização".

Essa "Organização", como hoje bem sabemos, não foi assim no plano institucional. Mas o foi, por outro lado, na transformação drástica da economia argentina e em sua incorporação definitiva nos quadros da produção capitalista. A imigração e a fertilidade do pampa foram os pontos de apoio de uma revolução agrária que estava destinada a ter infinitas conseqüências que iriam varrer de forma definitiva do coração produtivo da República os quadros tradicionais da produção capitalista.

Tais conseqüências foram de tipos diversos. Limitar-nos-emos a assinalar que, consolidadas no breve espaço de uma geração, incorporaram a Argentina de forma definitiva a um sistema de produção e intercâmbio mundiais dos quais, desde então, passou a ser uma peça-chave. Tanto que, ao findar essa geração, sairiam dos pampas úmidos as maiores exportações mundiais de trigo, milho, linho e carne.

Como, ao fim da década de 80, a fisionomia das mudanças já estava definida, a Argentina enfrentava os primeiros ensaios destinados à edificação do "pan-americanismo", de uma perspectiva bastante singular. O primeiro dado dessa perspectiva era a riqueza nacional e a confiança absoluta no futuro, baseada em motivações espirituais e políticas e também, embora assim não se falasse então, em um espetacular crescimento da renda *per capita*. O segundo dado era constituído pelo caráter competitivo da nossa produção com a do país promotor do pan-americanismo. O terceiro constituía a relação absolutamente especial, garantida na Europa, sôbre a qual se fundava a independência comercial e as perspectivas financeiras de uma nação em crescimento rápido.

Vamos recordar, aqui, uma história bastante conhecida. Porém não se pode esquecer aquêles antecedentes para medir a posição especial que define a inserção argentina no sistema interamericano. Se foram Roque Saens Peña e Manuel Quintana os que assumiram a condução da ofensiva contra os prematuros planos integracionistas do Secretário de Estado, Mr Blaines, não o fizeram apenas pelo prazer polêmico de aniquilar uma idéia condenada "in nuce". Fizeram-no porque, para aquela geração de dirigentes argentinos, pareceu necessário deixar bem claro a intransigente posição de seu país diante de qualquer tipo de conflito entre interêsses nacionais e ideologia regional.

O Brasil via o problema de uma perspectiva diferente. No final do século passado os países de produção tropical eram expressão relativamente marginal do intercâmbio mundial. Eram-no, também, do moderno mundo capitalista. O Brasil não possuía oportunidades maiores de obter os bene

fícios promocionais que o centro europeu transmitia ao mundo periférico temperado. Tampouco podia se preocupar pelas condições específicas da produção exportável dos EUA, que não lhe era competitiva. E como faltasse muito tempo ainda para que a expansão do café produzisse o seu tipo específico de revolução capitalista nas zonas rurais do Centro-Sul, a diplomacia brasileira não podia ser outra coisa que a expressão exterior de uma sociedade tradicional que, naquele momento, só podia confiar em um fator para contemplar com otimismo o seu futuro: o território. "Território é poder", pensava Rio Branco em uma época em que a tecnologia não fornecia, no entanto, bases realistas para essa afirmação visionária.

Foram, assim, definidas duas linhas de pensamento e duas linhas de ação. O "marco" regional se apresentava definitivamente estreito para uma Argentina que não fazia literatura quando reclamava uma "América para a Humanidade". Porém êsse marco regional podia ser, para o Brasil, o campo de manobra de uma estratégia que poderia, às vêzes, ser levada à prática. Ninguém havia pensado, então, que definir-se em têrmos de "país chave" era base razoável para qualquer política de promoção nacional. Porém, quando formulada, tampouco se poderia avaliar as potencialidades de expansão contidas no parágrafo da mensagem de Monroe, que definia uma doutrina válida apenas na medida em que apoiava a superioridade incontrastável da frota inglêsa.

A evolução do sistema

A idéia pan-americana constituía um esquema a longo prazo. Quando os primeiros passos foram dados fugiu-se, apenas, do plano puramente literário. Entretanto, aos poucos, as tendências expansionistas dos Estados Unidos, nos começos do século, começavam a despertar desconfianças e dificuldades que o tempo acentuou. O corolário de Theodore Roosevelt à Doutrina Monroe traduzia a formulação político-diplomática da decisão norte-americana de controlar sua zona de influência imediata. Essa decisão, inspirada em propósitos naturais de defesa, não podia senão ser interpretada como uma ameaça pelos países do Sul, embora as condições tecnológicas impusessem, então, limites insuperáveis.

Após a Primeira Conferência Interamericana passaram-se vários lustros, empregados em discussões mais ou menos estéreis acêrca da solução pacífica dos conflitos e da solidariedade continental, enquanto se definia em vários países, especialmente na Argentina, um corpo sólido de doutrina em tôrno do princípio da não intervenção. A Guerra Mundial de 1914 não foi vista como uma emprêsa continental, nem houve muita pressão para que assim o fôsse. O Brasil dela participou como aliado decidido, o México se absteve com uma neutralidade de sinal negativo em relação aos EUA, e a Argentina se enclausurou em uma posição de estrita neutralidade. Tais posições deveriam, no futuro, ter mais importância que no momento em que foram definidas. Porém, para isto, era necessário que os

Estados Unidos fortalecessem sua posição como potência mundial e que o sistema interamericano desenvolvesse formas de solidariedade mais comprometedoras.

Durante a década de 30 essas condições começaram a surgir. A presidência de Roosevelt renunciou a formas unilaterais de intervenção e admitiu a consagração do princípio da não intervenção como compromisso coletivo. Ao mesmo tempo, essa presidência significou o início de um esfôrço orgânico do Departamento de Estado para fazer da vinculação americana um sistema efetivo, capaz de tomar decisões.

A política da Argentina definiu, então, rumos completamente diferentes da posição brasileira e demais países latino-americanos. O nosso país havia sido o mais acirrado defensor do princípio da não intervenção, consagrado na VII Conferência Interamericana de Montevidéu (1933) e reafirmado na Conferência Especial de Buenos Aires em 1936. Porém, nessa última conferência, começaram a surgir as grandes dificuldades futuras, a propósito do esfôrço norte-americano para criar um sistema de consulta *entre os países do hemisfério.*

A Argentina, em Buenos Aires em 1936, obstruiu essa idéia, de forma que o princípio foi consagrado, porém com alcance reduzido. A oposição argentina se fêz novamente presente em Lima (VIII Conferência Interamericana, 1938) quando os Estados Unidos pretenderam criar um órgão implementador do sistema de consulta, com poderes amplos e capacidade de decisão. O organismo foi criado, porém os pontos de referência representaram uma transação entre as duas posições. Estalada a Guerra e convocadas as primeiras reuniões do órgão de consulta, foi também a Argentina, na segunda reunião (1940), que se chocou com a delegação norte-americana, a propósito da queda eventual das colônias européias da América em mãos das potências do Eixo. As dificuldades atingiriam seu ponto máximo na Terceira Reunião de Consulta (Rio de Janeiro, 1942) quando a Argentina se negou a romper relações com o Eixo e impôs a solução de compromisso (recomendação para o rompimento de relações), que deixava seu govêrno com liberdade de ação. Os fatos que se sucederam à neutralidade durante a Guerra são conhecidos, culminando com a ausência de nosso País em Chapultepec.

"Desde a Conferência de Buenos Aires em 1936 surgiu uma política de entendimento entre o Brasil e os Estados Unidos que chegaria a ser tão tradicional como a posição argentina".[1] Com efeito, enquanto Buenos Aires e Washington chegavam a um virtual rompimento de relações, a aproximação do Brasil dos EUA tornava-se um fator operante e decisivo. Essa aproximação se manifestou nas conferências de Buenos Aires e Lima e nas primeiras reuniões de consulta de Havana e do Panamá, porém, culminaria simbòlicamente com o fato de que foi o Rio de Janeiro a sede da primeira reunião interamericana realizada desde então. O Brasil rompeu relações

1. Smith, Edmund — *Yankee Politics: U. S. Intervention in Argentina,* Southern University Press, 1953.

com os países do Eixo e imediatamente lhes declarou guerra, na qual teve uma participação efetiva. Ainda no Rio de Janeiro se reuniram os chanceleres americanos para a primeira reunião continental do pós-guerra (1947), quando foi subscrito o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca.

O sistema interamericano resultou, portanto, em um agente catalisador das posições argentina e brasileira. O Brasil consolidou sua aproximação dos Estados Unidos. A Argentina manteve o seu afastamento tradicional e procurou, por todos os meios, fazer com que o sistema interamericano não viesse a se constituir em um mecanismo que pudesse comprometer a sua liberdade de ação em matéria de decisões internacionais. Tudo isto haveria de ter repercussões no futuro de ambos os países e, especialmente, em sua respectiva situação continental e diante dos Estados Unidos.

O "*país-chave*"

Êsse foi o panorama das condições para o desenvolvimento de uma política que teve então oportunidade de expressar-se: a política do "país-chave". Tal política necessitava de uma condição, a promoção dos Estados Unidos à situação de primeira potência mundial, primeiro potencialmente e, em seguida, de fato. Requeria, além disso, que o Estados Unidos assumissem responsabilidades internacionais de caráter global e que, no exercício de suas responsabilidades, enfrentassem o desafio de outras potências.

Primeiro a Guerra Mundial e depois a guerra fria definiram o âmbito dentro do qual os Estados Unidos terminariam por aperfeiçoar uma política fundada na promoção e preservação dos chamados "países-chave", dentro do quadro geral denominado "contenção". Esta estratégia, que teve em George Kennan [2] um lúcido expositor, propunha-se a colocar um cêrco em tôrno das possibilidades expansionistas dos países de ideologia comunista, partindo do pressuposto de que o regime da União Soviética e dos países do bloco socialista não possuíam capacidade intrínseca de sustentação, e entrariam em colapso assim que tivessem de concentrar-se na solução de seus próprios problemas.

Para que a contenção fôsse eficaz, teria que basear-se não apenas no elemento negativo da prevenção, mas também no elemento positivo de promoção dos países ameaçados. Porém, como os recursos disponíveis não eram suficientes, o seu uso econômico aconselhava concentrá-los em países que,, por suas condições especiais, pudessem ser considerados "chaves" de uma região. Essas características não poderiam ser outras que o território, a população, a projeção internacional e a problemática específica de sua estrutura social e econômica. Assegurada a tranqüilidade do país-chave podia confiar-se na tranqüilidade de tôda região.

---

2. Kennan, George — *The Sources of Soviet Conduct, Foreign* Affairs, julho de 1947.

A aliança com o Brasil fêz dêle o candidato natural para assumir a posição de "país-chave". Por suposto, os brasileiros possuíam perfeita consciência dessa possibilidade e, com vistas a ela, orientavam a linha fundamental de sua política externa, uma vez que a doutrina do "país-chave" abria um caminho evidente para a liderança. Apenas concluída a Guerra, o Brigadeiro Lysias A. Rodrigues definia a atitude nos seguintes têrmos: "O Brasil precisa criar na América do Sul um núcleo geopolítico poderoso, homogêneo, sob sua liderança... A formação pelo Brasil de um subnúcleo geopolítico na América do Sul, sob sua liderança, *deriva lògicamente* do apoio que o Brasil precisa dar ao núcleo geopolítico do Atlântico, como meio para facilitar a sua missão".

O mesmo comentarista fundava a pretensão brasileira, considerada como "natural", nos elementos antes assinalados, precisamente, no território, na população, nos recursos naturais e na capacidade de projeção internacional. Daí eram deduzidas as três diretivas políticas do Brasil no plano mundial.

"— Estreitar cada vez mais suas relações com os Estados Unidos;
— Estimular a política da boa vizinhança;
— Dar o mais cabal apoio ao núcleo geopolítico do Atlântico".[3]

Da teoria aos fatos

Ao estalar a Guerra de 39, um único país dos futuros países-chave, entre os subdesenvolvidos do pós-guerra, possuía o *status* de ação independente. Era, naturalmente, o Brasil, que contava, além disso, com um govêrno perfeitamente consciente dos passos a serem dados para consolidar a sua posição futura. Tais passos consistiam na transformação da economia brasileira e, naturalmente, no desenvolvimento de sua estrutura industrial.

É conhecida a íntima ligação entre a entrada do Brasil na Guerra e a construção da Usina Siderúrgica de Volta Redonda. Vargas estava resolvido a desenvolver a siderurgia no Brasil e Roosevelt estava disposto a fazê-lo, embora contasse com a má vontade dos grandes grupos produtores de aço nos Estados Unidos. "Bem se poderia dizer que, convidando o Govêrno brasileiro a fechar a porta de Dacar, Roosevelt contribuiu decisivamente para abrir a Usina de Volta Redonda".[4]

Durante a Guerra (e na previsão da mesma, já que Roosevelt contava com a intervenção dos Estados Unidos em um momento ou outro), foram acertados os empréstimos do Banco de Exportação e Importação que fixaram as bases da primeira moderna siderurgia latino-americana. Em

---

3. Rodrigues, Lysias A. — *Geopolítica do Brasil*, Ed. da Biblioteca Militar, Rio, 1947.
4. Bastos, Humberto — *A Conquista Siderúrgica no Brasil*, Livraria Martins Editôra, São Paulo, 1959.

junho de 1940 foram concedidos os empréstimos iniciais, de 20 e 25 milhões de dólares, que permitiram aos representantes brasileiros efetuar a aquisição de equipamentos, levada a efeito nos anos sucessivos, apesar das dificuldades enormes colocadas pela Guerra, na qual os Estados Unidos já se encontravam participando desde 7 de dezembro de 1941. Dois empréstimos posteriores, em 1950 (25 milhões de dólares) e em 1956 (35 milhões de dólares) fixaram as bases financeiras de Volta Redonda, tal qual no momento atual.

As origens de Volta Redonda são amplamente conhecidas e é comum a consideração acêrca da importância definitiva que teve a sua implantação para o desenvolvimento econômico brasileiro. Não tão conhecido, porém não menos importante, é o esfôrço correlato de programação empreendido pelo Govêrno norte-americano, sempre durante a Guerra, para que o *impulso originado no conflito não se perdesse em tempo de paz.* Em 1942 chegou ao Brasil uma missão de economistas norte-americanos, encabeçada por Morris L. Cooke cujo trabalho viria a constituir-se no "primeiro esfôrço concreto para a planificação em larga escala da economia nacional".[5]

O relatório que essa missão apresentou ao Govêrno dos Estados Unidos expõe, em sua introdução, os objetivos que foram encomendados. Cabe destacar, entre êles, o formulado nos seguintes têrmos: "Estabelecer as bases para o fortalecimento duradouro de tôda a economia industrial no Brasil"

A missão, acompanhada em seus trabalhos por um grupo semelhante de especialistas brasileiros, trabalhou em numerosos campos e, especialmente, em transportes, combustível, petróleo, energia, têxteis, mineração, metalurgia, indústrias químicas, educação e aproveitamento do vale do Rio São Francisco. Sôbre os resultados de seu estudo — de caráter preliminar — trabalhou, anos depois, uma comissão mista Brasil-Estados Unidos, de cujas conclusões surgiram todos os planos posteriores e, especialmente, o "Plano de Metas" pôsto em execução pelo govêrno de Juscelino Kubitschek.

O acôrdo sôbre siderurgia e o impulso da programação constituíram os pontos de partida de um esfôrço global, que teria concreções bastante interessantes. Basta dizer que, desde o primeiro empréstimo de Volta Redonda em 1940 até julho de 1956, o Banco de Exportação e Importação do Govêrno dos Estados Unidos realizou 63 operações com o Govêrno brasileiro ou emprêsas brasileiras, em um total de 904,2 milhões de dólares.[6] A quase totalidade dêstes empréstimos foi concentrada em setores estratégicos de infra-estrutura de serviços e da indústria de base, principalmente em siderurgia, energia, mineração, estradas de ferro, portos, equipamento elétrico e aviões.

---

5. *A Missão Cooke no Brasil*, Ed. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1949.

6. Export-Import Bank — *Report*, julho-dezembro de 1956.

Convém ter presentes os fatos apontados, já que correspondem ao período da Guerra e — para a Argentina — ao govêrno peronista... A partir de 1956 a tendência seria acelerada, durante o período de Kubitschek, para entrar em crise no fim de seu govêrno, quando já se abriam perspectivas diferentes.

Cabe acrescentar que, paralelamente à canalização de créditos públicos (nos quais, até êsse momento, se somavam os do Eximbank, os do Banco Mundial, e os do FMI) a inversão privada assinalava, simultâneamente, o ritmo de desenvolvimento do Brasil e a relação especial com os Estados Unidos. "Do total de empréstimos registrados pela Superintendência da Moeda e do Crédito até 1956, que constituem a grande maioria de tais empréstimos, 60% correspondem a créditos americanos".[7]

O isolamento argentino

A Argentina, por sua vez, orientava a diplomacia de pós-guerra dentro das pautas de um rigoroso isolamento. Se êsse isolamento não foi absoluto — daí a tardia declaração de guerra aos países do Eixo como condição de ingresso nas Nações Unidas — teve características o suficientemente definidas para distinguir a nossa posição da posição dos demais países da América Latina.

Certamente que a política chamada de "terceira posição" não era teòricamente isolacionista. Pelo contrário, supunha, neste plano, problemas que eram estranhos, nessa ocasião, aos restantes países da América Latina. Assim, Buenos Aires inaugurou precoces relações diplomáticas com quase todos os países da área socialista e, através dessas relações diplomáticas, canalizou correntes bilaterais de intercâmbio comercial. Porém, os países do então rígido bloco socialista constituíam, na década de 40, um setor marginal dos intercâmbios políticos, econômicos e culturais do mundo.

Conseqüentemente, tais contatos não compensavam o isolamento do circuito financeiro do Mundo Ocidental, centralizado nos Estados Unidos e em organismos internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, aos quais a Argentina se filiou durante a década do govêrno peronista. Por outro lado, a orientação adotada para a condução econômica e a ordem de prioridades a que atendeu a política de inversões durante o período, não estimulou aberturas frutíferas para os capitais privados disponíveis para a inversão direta, ao passo que a política de nacionalizações, no setor público, era adotada como uma resposta ao desaparecimento virtual do capital da carteira que havia permitido o seu financiamento, na época imediatamente posterior à organização nacional.

Passariam muitos anos antes que o fantasma do fascismo argentino deixasse de ser a preocupação do Departamento de Estado. Tantos anos

7 Moura, Aristóteles — *Capitais Estrangeiros no Brasil,* Ed. Brasiliense, São Paulo, 1959.

quanto necessário para que perdesse acidez a lembrança suscitada pela intervenção norte-americana em assuntos argentinos durante a guerra e nos primeiros anos de pós-guerra. Para a relativa normalização da posição argentina dentro do sistema interamericano contribuiu bastante a assinatura do Tratado do Rio de Janeiro, em 1947, no qual as tradicionais reservas de nosso País contra qualquer sistema continental de Segurança Coletiva foram menos ásperas que em outras ocasiões. Porém, já na IX Reunião Interamericana, celebrada em Bogotá, as diferenças tradicionais voltaram a aparecer com novo aspecto.

A década inicial do pós-guerra define com características bastante drásticas a posição do Brasil e da Argentina no sistema continental e nos demais assuntos internacionais. O Brasil, tendo se lançado como protagonista do destino auto-atribuído de país-chave dentro da área, se apresentava como o porta-voz latino-americano dos pontos de vista dos Estados Unidos. Assim: na ordem militar bilateral, o pacto de assistência, subscrito com os Estados Unidos, antecipa o esquema futuro, segundo o qual as fôrças militares interamericanas têm como função específica preservar a ordem dentro de suas fronteiras; — no âmbito da política intermarecicana, o Brasil se faz intérprete dos pontos de vista do Departamento de Estado, o que se observa fàcilmente em tôdas as reuniões principais do período — (Rio de Janeiro — 1947, Bogotá — 1948, Washington — 1950 e Caracas — 1954);

— no âmbito mundial, o Brasil responde com total coerência à filosofia da oposição absoluta dentro do sistema de blocos: não mantém relações com a URSS nem com outro país comunista; apóia sistemàticamente os Estados Unidos nas votações da ONU e estende solidariedade às potências colonialistas européias cada vez que se apresenta um problema concreto, sem prejuízo de manter uma posição de anticolonialismo teórico;

— em matéria de cooperação financeira, o Brasil mantém íntimos contatos com tôdas as fontes disponíveis, a começar pelos organismos públicos dos Estados Unidos até os internacionais como o Banco Mundial e o FMI.

A Argentina, por seu lado:

— em matéria militar continua com sua tradicional política de independência e se exclui do sistema de pactos defensivos bilaterais estimulado por Washington;

— na ordem interamericana, a Argentina dá uma relativa atenção à OEA — da qual participa sem haver assinado a Carta de Bogotá e na primeira votação realmente crítica do período (a chamada "declaração anticomunista" da Conferência Inteamericana de Caracas) absteve-se, juntamente com o México;

— na ordem mundial, embora mantenha o diálogo diplomático com os países do bloco socialista, mantém uma posição de um não comprometimento relativo no âmbito da ONU, embora em quase tôdas as votações críticas apóie os países ocidentais, exceto no que se refere aos problemas coloniais;

— em matéria de cooperação financeira, como ficou dito, tanto por razões políticas como pelo esquema a que se prende a política de investimentos, é isolacionista.

O que ocorre no campo da relação bilateral? Dentro de formas diplomáticas, às vêzes muito afetuosas, a rivalidade tradicional se mantém e se aprofunda. Quaisquer que fôssem as limitações efetivas ao êxito da política do país-chave, ela não podia facilitar o diálogo argentino-brasileiro. A desconfiança recíproca tinha que aprofundar-se, só que agora fundada em razões aparentemente mais objetivas, já que os dois países avaliavam o significado geopolítico da luta pela industrialização, que passava a constituir um objetivo nacional tão importante como havia sido, há 50 anos, a configuração definitiva dos limites territoriais.

Guerra fria ou coexistência

Em fins de 1957 havia ficado bem claro que o suposto tácito da política do "containment" — isto é, a não viabilidade do Govêrno soviético não possuía fundamento. Nesta época, também, estava arquivada a teoria da guerra preventiva e reconhecida, inclusive, a existência objetiva de uma área de influência soviética, depois da tácita neutralidade ocidental, por ocasião da revolução húngara.

Porém, também em 1957, haviam ocorrido outros fatos que deviam ter significação decisiva na evolução da futura política internacional.

O primeiro dêsses fatos foi o sucesso do experimento de um projétil intercontinental soviético. Êsse lançamento teria importantes projeções. Terminava com o isolamento geográfico dos Estados Unidos. Equiparava, conseqüentemente, o poderio militar das duas superpotências estabelecendo, pela primeira vez, uma bipolaridade verdadeira no plano militar. Punha em dúvida a estratégia militar dos blocos, a começar pela Aliança Atlântica. E, pela primeira vez, tornava a guerra impensável como solução política. Até então, com efeito, a guerra atômica, por monstruosa que fôsse, era pensada como solução política, na medida em que uma das partes estava excluída do poder de represália do inimigo: isto é, alguém podia "ganhar" a guerra.

Ainda em 1957 ocorreram outros fatos fundamentais, totalmente correlatos com a consolidação da bipolaridade militar mundial, que foram:

a colocação em marcha do Mercado Comum Europeu, com a assinatura do Tratado de Roma;

a mudança, em direção da "esquerda", do comunismo chinês, após o fracasso da experiência das "cem flores";

o início do processo de descolonização da África Negra, com a independência de Gana e seu ingresso na ONU.

Nesse ano crítico a consolidação da bipolaridade recoloca a atualidade da guerra fria e tôda a estratégia fundada nela. Naturalmente, obriga a ana-

lisar as possibilidades concretas da coexistência entre os blocos e, mais ainda, põe em dúvida a existência dos mesmos blocos, cujo vínculo não era outro senão a perspectiva de uma guerra. Com o correr dos anos, o Mercado Comum daria bases econômicas concretas para uma política européia, crescentemente independente, e o deslocamento chinês para posições extremistas determinaria a quebra definitiva do então chamado bloco sino-soviético.

É claro que a política latino-americana não poderia ficar alheia a tais evoluções embora, como de ordinário, nosso continente viesse a registrá-las com considerável atraso. Assim, não deixa de ser significativo que no final do mesmo ano de 1957 fracassasse totalmente na Conferência Econômica de Buenos Aires a pretensão de fortalecer a assistência financeira à América Latina e, sobretudo, a idéia de criar um organismo de financiamento especìficamente interamericano.

A recolocação em 1958

No ano seguinte, 1958, a situação começou a mudar dràsticamente no continente americano. A essas mudanças não seria alheia, naturalmente, a substancial modificação na política argentina e que não tardaria em manifestar-se na brasileira.

A chave da nova política argentina colocou-se na primazia dada ao desenvolvimento econômico e na necessidade paralela de reformular o esquema de relações internacionais, ainda marcado pelo isolacionismo, independentemente das atenuações introduzidas desde 1955. A passagem do isolamento à cooperação se mede, entre outras coisas, pelos seguintes índices:

— quatro operações com o FMI, em um total de 20 milhões de dólares;
— duas operações com o Banco Mundial, em um total de 136,6 milhões de dólares;
inversões diretas através do mecanismo da Lei n.º 14.780 (excluílas as petrolíferas e aquelas canalizadas de outros regimes), que entre 1960 e 1962 somam 245,7 milhões de dólares.

Cabe acrescentar as radicações petroleiras, a abertura de linhas ativas de crédito com provedores, a colocação de títulos no exterior (no valor de mais de 60 milhões de dólares), operações com o Tesouro e bancos dos Estados Unidos, operações com o Fundo de Empréstimos para o Desenvolvimento do Govêrno norte-americano e outras operações semelhantes.

Enquanto isso ocorria na Argentina, no Brasil começava a ser colocada a questão da viabilidade da política de "país-chave" e sua adequação, a longo prazo, aos objetivos nacionais. Uma formulação teórica da crítica à orientação da década anterior assim se fundamentava:

"Conduzido pela política de dependência total ao interêsse norte-americano em poder utilizá-lo como país-chave, o país passa a ter um significado puramente instrumental... O que confere à nação seu destino pró-

prio, além de outras condições, é sua capacidade de autodeterminação e o seu exercício efetivo. Eventualmente, o país poderá, em uma conjuntura de inevitável dependência relativa, obter benefícios de desempenho da função de país-chave desde que disponha efetivamente de alguma forma apreciável de condições para exercer outras funções. Neste caso, embora o sistema de pressões a que está sujeito contribua para induzi-lo ao exercício das funções de país-chave, a circunstância de que poderia atuar de outro modo assegura-lhe uma margem correspondente de autodeterminação e atribui a seu desempenho o valor que o país dominante seria levado a pagar para convertê-lo a semelhante função. Êste é, tìpicamente, o caso da Alemanha Ocidental e do Japão. Quando, pelo contrário, a função de país-chave é algo a que um país aspira sem dispor de outros meios para valorizar a sua posição, o ônus do exercício da referida função deixa de ser pago pelo país dominante e é transferido ao país dominado."[8]

Essa análise teórica teria, para os fatos, um significado posterior. Porém, podia se discernir na política brasileira um novo esquema que mantinha o ritmo anterior de abertura para tôdas as correntes financeiras disponíveis; por outro lado, é reformulada, colhendo-se novos dados da situação mundial, a colocação do Brasil no marco continental.

O ritmo da abertura financeira, aprofundado por Kubitschek, pode ser medido em cifras espetaculares de financiamento e inversão, como se pode ver no quadro seguinte:

	Financiamentos	*Inversões*
	Milhões de dólares	
1956	310,9	55,7
1957	477,6	108,1
1958	508,6	82,5
1959	369,4	106,8
1960	304,9	106,8 [9]

Porém, na metade do período e como antecipação a uma possível iniciativa argentina na mesma direção, lança o Govêrno brasileiro a Operação Pan-Americana, que implicava no objetivo de tornar multilateral a colocação do desenvolvimento econômico e assumi-lo como tarefa principal dentro do âmbito da OEA. Não há tempo para determo-nos a analisar a Operação Pan-Americana e seus resultados, porém é necessário recordarmos que a partir dêsse momento as linhas da diplomacia argentina e brasileira começaram a aproximar-se de uma maneira nova e frutífera.

A Argentina, partindo para uma abertura em tôdas as áreas, estava também disposta a participar ativamente da política interamericana. O pro-

8. Jaguaribe, Hélio — *O Nacionalismo na Atualidade Brasileira,* ISEB, Rio de Janeiro, 1958.

9. Banco Central do Brasil — *Relatório,* 1965.

blema do desenvolvimento constituía o campo óbvio e natural dessa participação. A Operação Pan-Americana e as iniciativas semelhantes que, posteriormente, culminaram com a Aliança para o Progresso, teriam na Argentina um protagonista ativo e dariam idéia cabal da capacidade de ação conjunta, que poderia envolver os dois maiores países da América do Sul. Essa ação conjunta requereria um esquema intelectual e uma decisão política. Ambos tornaram-se realidade através dos Acôrdos de Uruguaiana.

Uruguaiana

O esquema de Uruguaiana partia de uma apreciação da situação mundial, já então definida com a exclusão da possibilidade de guerra nuclear, a abertura de um diálogo crescente entre os EUA e a URSS, a ruptura dos blocos e a conseqüente perspectiva de maior autodeterminação para as nações menores. Partia também da compreensão da menor capacidade de negociação da América Latina, onde esperavam, somando-se fatôres de subordinação, a colocação geográfica na área de influência dos Estados Unidos e as dificuldades para formulação de políticas nacionais coerentes, resultantes da própria condição de subdesenvolvimento.

Sôbre essa base, Uruguaiana propunha:

a) no âmbito bilateral: dar por terminadas ae formas literárias de rivalidade entre os dois países, por entender que a mesma correspondia ao passado e em nada tinham que ver com a conjuntura da década dos 60. Com efeito:

— não havia nenhum interêsse conflitante entre o Brasil e a Argentina;
— pelo contrário, a ambos interessava associar a sua capacidade de negociação com os organismos políticos e econômicos externos (estados nacionais ou organismos regionais ou internacionais), apresentando uma frente comum;
— não se tratava de competir pelos poucos fundos disponíveis para a América Latina, mas sim de aumentá-los substancialmente;

b) na ordem continental: recolocar as relações hemisféricas, voltadas de maneira exclusiva para os problemas da área do Caribe, dentro dos objetivos de defesa dos Estados Unidos, de forma a:

— estabelecer um novo centro de gravidade, deslocado para o sul do hemisfério;
— assegurar, assim, uma participação maior nos problemas continentais para os países que se envolvem em problemas que não são o seu interêsse nacional;

— exigir, conseqüentemente, uma participação específica na solução multilateral pelo sistema de problemas que, habitualmente, são unilaterais dos Estados Unidos mas que sua diplomacia tenta tornar multilaterais;
— preserva, conseqüentemente, a autodeterminação e a soberania de ambos os países, obrigados a se defrontarem periòdicamente com decisões que mobilizam a ação perturbadora de fatôres externos;
— fortalecida a capacidade de negociação dos países do Sul e, através disso, de tôda a América Latina, encarar um sistema continental que seja resultante dos interêsses nacionais de cada membro e não o mecanismo para impor o sêlo continental, através das maiorias fàcilmente manobráveis, às decisões unilaterais norte-americanas;
— evitar, assim, os riscos eventuais para o futuro do sistema, já que então era previsível a crise que resultaria na hipótese de um país membro, já maduro, se ver atingido, pelo jugo das maiorias, por uma decisão atentatória de seu interêsse nacional (caso colocado pelo México em 1964, com o seu desacato a decisões da IX Reunião de Consulta, desacato que abalou a vigência do Tratado Interamericno de Assistência Recíproca);

c) no extremo sul: terminar com as rivalidades em tôrno dos países vizinhos, e situá-las em um plano de cooperação para o desenvolvimento considerado indispensável:

— por motivos de solidariedade;
— pelo interêsse nacional de evitar a possível promoção de focos subversivos em zonas limítrofes;
— porque o desenvolvimento econômico dos países mais industrializados da América Latina carecerá do desenvolvimento acelerado dos menos industrializados que, por outro lado, podem converter-se em entraves políticos e econômicos para o desenvolvimento total.

A aproximação ocorrida com Uruguaiana teria projeções importantes. Ambos os países estavam profundamente interessados em sua concretização. A reunião da CIES, de Punta del Este (agôsto de 1961), tornou manifesto que as possibilidades de ação eram bastante grandes. Como estava previsto, os países do extremo sul do continente aderiram ao esquema, e nas conversações interamericanas futuras começou a delinear-se com clareza uma nova fôrça que estava disposta a fazer-se ouvir em todos os problemas que requeriam tratamento continental, sobretudo no que se referisse a problemas de desenvolvimento e de defesa. Em especial, êste último campo abria frentes amplas para a ação comum em defesa da autodeterminação, porque já então se distinguia com clareza onde residiam as novas ameaças contra o exercício da autodeterminação.

Os valores implícitos em Uruguaiana correspondiam à tradição diplomática argentina: não intervenção, preservação da soberania, autodeterminação, limites contra a ação efetiva dos organismos internacionais, abertura

para todos os países do mundo, negativa à tendência em tornar o sistema interamericano um sistema fechado, submetido à lei das maiorias manejadas necessàriamente pelo país de maior gravitação na área. A êsses valores somavam-se novos: impulso ao desenvolvimento econômico e instrumentação de tôda política exterior para a obtenção de objetivos determinados pelo interêsse nacional. Tudo isso concebido dentro do esquema internacional condicionado pelo equilíbrio bipolar e pela perspectiva conseqüente de incrementar a capacidade de negociação dos países menores, capacidade entendida como uma bagagem positiva e indispensável ao exercício da diplomacia inspirada na defesa do interêsse nacional.

O retôrno das bruxas

Os acontecimentos posteriores levaram a uma mudança profunda da situação. A Argentina inicia, a partir de 1962, uma etapa na condução internacional que reatualiza os rígidos esquematismos do pós-guerra, e faz do fator ideológico o fator determinante da ploítica exterior ao qual deve subordinar-se o fator nacional. Tanto o govêrno de fato como o subseqüente govêrno constitucional — e especialmente êste último — introduzem inovações drásticas na política exterior argentina.

Por um lado, retornam ao isolacionismo financeiro do pós-guerra (as inversões externas do triênio 1963/65 não chegaram a 30 milhões de dólares no conjunto; não se conclui nenhuma operação com o Banco Mundial). Por outro lado, concedem à ação coletiva dos organismos interamericanos um raio de efetividade até então desconhecido. A Argentina vota pelas sanções coletivas em 1964 e autoriza a constituição de uma fôrça multilateral "ad hoc" em 1965 (IX e X Reunião de Consulta, em Washington).

O Brasil, por sua vez, se orienta no sentido de uma progressiva radicalização de sua política externa, a partir de 1962, perdido que estava o contrapêso moderador da diplomacia argentina. Surge assim uma polarização na diplomacia continental que termina com os acontecimentos militares de abril de 1964 que, de um ponto de vista internacional, importam em um retôrno drástico às posições brasileiras de pós-guerra.

Diferentemente do caso argentino, êsse retôrno não significa isolacionismo em matéria de cooperação internacional, à qual recorre dentro do marco das novas possibilidades, como se constata no quadro seguinte:

	Financiamentos	*Inversões*
		Milhões de dólares
1961	130,2	39,2
1962	212,7	20,3
1963	180,7	4,5
1964	192,9	3,6
1965	316,3	6,5 [10]

10. Banco Central do Brasil — *Relatório,* 1965.

O que é especialmente interessante é a composição dos financiamentos nos novos períodos. Os financiamentos de origem americana têm o seguinte comportamento:

	Milhões de dólares	*% total*
1961	59,5	45,7
1962	62,7	29,5
1963	86,1	47,6
1964	141,1	73,1
1965	221,0	69,9

Êsse crecimento absoluto e relativo dos investimentos norte-americanos é, *por* outro lado, o *resultado de uma decisão política muito concreta*. Com efeito: enquanto em 1962 94,2% do financiamento registrado no quadro "ut supra" é de origem privada, em 1965 as cifras se invertem e, 88,7 por cento é público e apenas 11,3 é privado.

Embora bem longe dos níveis alcançados durante as épocas desenvolvimentistas *(v. quadro anterior) e sem que sequer se possa comparar o* nível com o setor, muito mais indicativo, das inversões, fica clara a tendência para a recolocação de uma política que os fatos pareciam haver desacreditado. Essa política é a do país-chave, apenas agora enquadrada dentro do marco da integração econômica latino-americana e da integração defensiva continental. A missão de alto nível presidida pelo Senador Fullbright, que visitou o Brasil em meados de 1965, expressou, através de seu presi dente: "Tenho a esperança de que o processo de integração latino-americana possa ser obtido, sob a direção do Brasil".

As perspectivas atuais

Formulando hipóteses de gabinete acêrca dos esquemas possíveis de relações entre o Brasil e a Argentina, são aparentemente quatro as linhas teóricas concebíveis:

1.º) A alternativa da polarização. Suporia a busca de um equilíbrio frente ao Brasil, de acôrdo com a qual as diretivas da política nacional se contraporiam automàticamente. Daí que a vaga de um país teria que ser equilibrada pelo outro, buscando novas aberturas. Assim, quando o Brasil se insinuava na condução nacionalista, setores argentinos julgavam que era mister aproveitar a oportunidade para assumir a candidatura a "país-chave" na área, em função dos Estados Unidos. Considerava-se que a radicalização da posição brasileira poderia ajudar a posição de negociação argentina. Naturalmente, não se tinha em vista, no esquema, a incidência dessa radicalização sôbre a estrutura interna do país.

2.º) A disputa pela condição de "chave". O segundo esquema parte do ponto de que o Brasil retornara definitivamente a seu esquema bilateral com os EUA e, descartando a polarização, *propiciara colocar a* Argentina

em posição de disputar essa posição. Tratar-se-ia, conseqüentemente, de demonstrar que nosso país teria condições análogas às do país vizinho para aspirar a constituir-se no intermediário das diretivas estratégicas da superpotência dentro da área. Esta posição não considera que, por um conjunto de razões objetivas se se admite a premissa do país-chave, a Argentina não reúne as condições objetivas que apóiam a natural candidatura brasileira, entre outras, sua dependência comercial dos Estados Unidos (entre 1958 e 64, as exportações brasileiras aos EUA representaram entre 20 e 40% do total).

3.º) A subordinação ao país-chave. O terceiro esquema resultaria da impossibilidade de substituir o Brasil nesse estilo de política e a aceitação do tipo específico de liderança latino-americana que encarnariam os brasileiros. Não seria necessária, é claro, nenhuma subordinação formal. Ela derivaria da aceitação dos esquemas interamericanos propiciados pelo Brasil — em representação dos Estados Unidos — que conseguiria transferir assim a maior parte do ônus de sua subordinação aos países "integrados".

4.º) A coordenação das politicas nacionais. O quarto esquema supõe que ambos os países descartem a política do "país-chave" e formulem a sua atuação internacional sôbre a base das relações reais de poder que se alinham hoje no mundo. Tal equivaleria a reafirmação dos interêsses nacionas acima de considerações supostamente ideológicas, na defesa da não intervenção, na autodeterminação e na soberania; no apoio recíproco para aumentar a capacidade de negociação de cada um e no esfôrço coordenado pelo desenvolvimento econômico, definido como objetivo da comunidade nacional.

Tôdas estas alternativas se apresentam no campo de uma política interamericana definida pelas seguintes tendências:

a tendência para a integração econômica, porém, entendida como:

a) supressão das fronteiras econômicas nacionais;
b) coordenação da política regional de inversões;
c) reconhecimento dos direitos dos países "de mercado limitado" para penetrarem nos mercados mais amplos;
d) primazia dos projetos multinacionais, especialmente aquêles localizados em países de menor desenvolvimento;
e) sacrifício de projetos que signifiquem "duplicação de esforços" e criação de instâncias supranacionais encarregadas de assim decidi-lo;

a tendência para a integração militar, entendida como:

a) substituição do conceito de fronteiras nacionais pelo de fronteiras ideológicas;
b) limitação das funções das fôrças armadas nacionais à manutenção da ordem interna;
c) integração de brigadas nacionais em uma "stand by force", posta à disposição da OEA para prevenir automàticamente qualquer subversão;

d) limitação da modernização das fôrças armadas aos setores integrados no esquema regional;
e) transferência da função de polícia regional à organização e abandono, com isto, da responsabilidade unilateral dos Estados Unidos de aplicar o corolário Roosevelt à Doutrina Monroe, interpretado ideològicamente.

A premissa teórica de tôda a nossa colocação consiste na tese conforme a qual tanto a nação quanto a soberania são realidades sociológica e jurìdicamente independentes. Diz-se que a nação não pode ser marco adequado para o desenvolvimento e se finaliza a premissa com o argumento de que a soberania constitui um conceito anacrônico que, por sua vez, pode ser o escudo protetor da subversão, e por outro lado, dificulta a administração eficiente de recursos que têm que ser orientados com um critério rigorosamente prioritário, correspondendo, além disso, a maior prioridade à solução das tensões sociais mais urgentes.

A Argentina e o Brasil encaram essas perspectivas com as vantagens e desvantagens relativas a sua atual estrutura econômica e social. A Argentina, com a vantagem de seu mercado unificado, do desaparecimento total do setor agrário pré-capitalista, da diversificação relativamente avançada de sua estrutura econômica, baseada em grande parte em sua adiantada urbanização. Encara-as, ainda, com as desvantagens de sua obsoleta estrutura de serviços e com a deficiência de todos os setores de indústria básica. O Brasil enfrenta, no momento, um esquema que é aproximadamente inverso ao argentino em suas vantagens e desvantagens. Os dois, sem dúvida, continuam a ter uma condição comum: o subdesenvolvimento e a notória falta de integração de suas comunidades nacionais.

A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTES NA BACIA DO PRATA

José de C. Bustamante

Ex-chefe do Setor de Transporte da ALALC
e do Programa BID — Cuenca del Plata.

O setor de transporte tem um importante papel a desempenhar dentro da Bacia do Prata, juntamente com os setores de hidrologia e de energia. O presente trabalho contém algumas idéias a respeito, apresentadas aos países membros, Argentina, Brasil, Bolívia, Paraguai e Uruguai, através de seus Embaixadores na Comissão Intergovernamental Coordenadora (CIC), em Buenos Aires, quando exercíamos a função de responsável por êste setor no Programa BID-Bacia do Prata.[1]

A Bacia do Prata tem uma característica especial que torna necessário um cuidado particular no planejamento de qualquer iniciativa multinacional na região: estão lado a lado, dentro da área, as zonas mais desenvolvidas da América Latina (Estado de São Paulo e Província de Buenos Aires) juntamente com algumas das mais pobres dêste continente (Oriente boliviano, Chaco paraguaio, Norte argentino e Oeste brasileiro). Êste desequilíbrio regional fundamental sugere que um Programa Multinacional, cuja finalidade é o "desenvolvimento harmônico e equilibrado", busque acima de tudo não acentuar êste desnível, mas, pelo contrário, atenuá-lo.

Êste modo, em escala regional, repete-se "mutatis mutantis" a própria situação da América Latina no Mundo: áreas altamente desenvolvidas e industrializadas frente a regiões subdesenvolvidas, exportadoras de matérias-primas e gravitando em volta de pólos econômicos mais poderosos. Êste contexto levou-nos a propor um programa de ação fundamentado nas idéias básicas destas mesmas nações em diferentes foruns de discussão com as potências mundiais, por nos parecer de elementar coerência. O tema central é impedir uma rígida divisão internacional do trabalho, com países destinados a ser meros provedores de matérias-primas, ao passo que os afortunados as transformam em produtos manufaturados, que vendem aos do primeiro grupo a preços cada vez mais elevados. A aplicação de uma política de não divisão à Bacia nos conduz à implantação de uma pragmática de desenvolvimento integrado, cuja formação inicial se basearia em:

a) criação de pólos regionais de desenvolvimento de segunda grandeza em núcleos elementares já existentes e com boa potencialidade;
b) interconexão dos pólos de desenvolvimento de primeira grandeza

---

1. Não obstante, estas opiniões são estritamente pessoais e podem não representar os pontos de vista dêste organismo internacional e em nada o comprometem.

na atual conjuntura regional, de modo a permitir uma melhor complementação das economias e facilitar o aparecimento de eixos regionais de desenvolvimento, ao mesmo tempo em que se diminui a dependência comercial de áreas extrazonais;

c) vinculação dos focos propostos no item *a* com o sistema conjunto do item *b*, a fim de proporcionar a interiorização do desenvolvimento, que neste continente se radica essencialmente na faixa litorânea.

A propoição do item *a* objetiva evitar um maior esvaziamento econômico do interior em favor de centros mais industrializados, especialmente em zonas de fronteira, quando esta atração resulta em emigração de mão-de-obra não qualificada. Êste fato geralmente acaba por gerar tensões incômodas nas relações bilaterais.

Esta industrialização incipiente se nuclearia em pequenos focos já existentes em zona de potencialidade comprovada. Êstes focos seriam reforçados por inversões em capital social básico, entre as quais as de transporte. Estas últimas com uma dupla função:

a) rêde coletora da produção primária para o núcleo escolhido;
b) vinculação dêste núcleo ao resto da economia, para o transporte de sua produção de bens semi-elaborados ou elaborados e importação dos insumos necessários ou bens de consumo.

Sendo o transporte regional geralmente caro e escasso, esta concepção permitiria uma melhor utilização de tão precioso insumo. Simultâneamente esta industrialização, ainda que rudimentar, aumentaria os níveis locais de renda dêsses pólos secundários e por conseguinte diminuiria o êxodo demográfico pela via de enlace com o resto da economia, ao mesmo tempo que a demanda de bens de consumo e de capital se incrementaria, criando interessantes fluxos de retôrno. Como conseqüência, as desigualdades regionais perderiam intensidade, com um decréscimo das tensões sociais.

Quanto ao item *b*, a solução proposta tende a complementar a proposição anterior. Enquanto esta buscava mais a integração interna de cada país ribeirinho, sem excluir, em casos especiais, uma atuação além-fronteiras, o que vamos examinar agora tende sobretudo a integrar as cinco economias, através do enlace de seus pólos principais. Êste fato almeja eliminar qualquer efeito de absorção econômica, dadas as magnitudes comparáveis, na maioria dos casos, dos povos a serem intercomunicados. Grande parte das vias necessárias já está construída, faltando pequenas frações para lhes dar utilização total, exceto no caso da Bolívia com seus vizinhos da Bacia Mas mesmo neste caso existem ferrovias diretas com o Brasil e com a Argentina que podem ser usadas mais ativamente.

A terceira etapa, concretizada no item *c*, representa um estágio mais avançado, em que centros da área interior da Bacia, mais fortalecidos estruturalmente, se integrariam ao circuito regional do item *b*, que é peri-

férico pràticamente à superfície de drenagem. Estaria então em operação uma rêde, cujas malhas, constituídas de meios integrados de transporte, cobririam parte substancial da região.

Vejamos na prática como estaria formado o sistema. Antes de tudo, convém sempre lembrar que em se tratando de desenvolvimento de bacia hidrográfica, o uso dos rios deve desempenhar um papel importante, desde que econômicamente viável. No caso da Bacia do Prata, os três grandes rios que a integram — Paraná, Paraguai e Uruguai — são presentemente navegados comercialmente em extensões apreciáveis de seus cursos inferiores e, com obras adequadas, quando econômicamente viáveis, novas seções de seus percursos serão abertas ao transporte fluvial intensivo. Hoje em dia sòmente a Argentina utiliza maciçamente êstes rios, movimentando com sua frota fluvial mais de 15 milhões de toneladas anuais. Não obstante, as vinculações proporcionadas pelos rios são essencialmente no sentido norte-sul, ao passo que as deficiências maiores de comunicação da Bacia estão no rumo leste-oeste. É também oportuno recordar que êstes rios não apresentam boas condições de navegabilidade na parte superior de seus cursos, especialmente o Paraná e o Uruguai, bem como seus afluentes principais nas seções próximas à Cordilheira dos Andes e ao sistema orográfico da costa brasileira.

Com base nestes fatos, o sistema proposto para atingir as finalidades expressas nos itens *a*, *b* e *c*, se comporia de:

1) um anel periférico ao sistema hidrográfico e comunicando os maiores centros econômicos dos cinco países na área da bacia;

2) cinco malhas concêntricas pràticamente em relação ao estuário do Prata e geralmente no sentido leste-oeste.

Examinaremos a seguir cada conexão com mais minúcias, fazendo pequenos comentários a respeito, de vez que se trata antes de tudo de um trabalho de divulgação.

O anel periférico partiria de São Paulo pela BR-116, passaria por Curitiba, Pôrto Alegre e Pelotas, continuando pela BR-471 até a fronteira com o Uruguai, em Chuy. Seguiria pela "ruta nacional 9", cruzando Rocha, Maldonado (Punta del Este) até Montevidéu. Da capital uruguaia prosseguiria pela "ruta nacional 1" até Colônia, que se situa frente a Buenos Aires e com que se comunica por um sistema de "ferry-boats". Um dêstes tem capacidade para vários caminhões pesados e ônibus, podendo fazer pelo menos duas viagens por dia. Êste primeiro trecho do anel periférico está pronto e pavimentado, abrangendo mais de 2.000 km e servindo quatro grandes concentrações demográficas e industriais: Buenos Aires com 8 milhões, São Paulo com 5,5, Montevidéu com 1,5 e Pôrto Alegre com 1 milhão, ademais de centros importantes como Curitiba, Pelotas, Rocha, Maldonado e Colônia.

O anel periférico continuaria através do sistema rodoviário argentino, passando por Rosário, Santa Fé, Formosa e Clorinha (ruta nacional 11). Esta última cidade se situa em frente de Assunção, Paraguai, com a qual se comunica por balsa autopropulsada. Êste trecho está tam

bém totalmente construído e pavimentado, passando por Rosário que é a segunda cidade da Argentina e o pôrto mais movimentado do Rio Paraná, recebendo barcos oceânicos de até 20 pés de calado; por Santa Fé, quarta cidade do país, bem como por Assunção, capital da nação guarani. Pode-se criticar neste trabalho o paralelismo com uma extensão comercialmente navegável, porém deve-se observar que o Paraguai Inferior nas épocas de estiagem não permite a passagem dos barcos comumente usados no rio, obrigando a transbordos onerosos das cargas para Assunção.

A terceira etapa do anel periférico parte de Assunção pela "Transchaco" ou "Ruta Mariscal Estigarribia", que cruza todo o Chaco paraguaio, até a fronteira com a Bolívia. Nesse país alcançaria a região andina perto de Tarija, prosseguindo por Sucre e Oruro, até La Paz. Em território paraguaio é uma estrada em terra, mas de tráfego permanente servindo Filadélfia, centro das colônias menonitas e principal núcleo agrícola da região chaquenha, e Mariscal Estigarribia, centro demográfico e de comunicações da zona, com tôdas as características de um pólo de desenvolvimento secundário. O trecho boliviano desde a fronteira até Tarija teria de ser construído, pois as vias secundárias existentes não têm as condições mínimas para serem aproveitadas. O escasso tráfego possìvelmente não justificaria pensar-se em pavimentação presentemente. De Tarija a La Paz há uma estrada de terra, cujas condições necessitam ser melhoradas para a pavimentação, especialmente na seção Tarija-Sucre-Oruro. As obras de pavimentação estão sendo atacadas desde os dois extremos no trecho Oruro-La Paz.

Desde a capital do Altiplano o anel se fecharia ao alcançar de novo São Paulo, no único segmento misto, visto que de La Paz a Santa Cruz de la Sierra seria rodoviário e desta cidade à capital paulistana ferroviário. A parte boliviana comunica entre si as três cidades mais importantes do país — La Paz, Cochabamba e Santa Cruz de la Sierra — ao mesmo tempo que une as duas zonas fisiográficas do país, altiplano e oriente. Cochabamba-Santa Cruz de la Sierra se enlaçam por estrada pavimentada e o trecho La Paz-Cochabamba já tem estas obras iniciadas. De Santa Cruz de la Sierra a Corumbá, na fronteira brasileira, se usaria a "Ferrocaril Santa Cruz", antes conhecida como "Brasil-Bolívia". É uma estrada de ferro em bitola métrica e que com inversões relativamente pequenas pode permitir um tráfego razoável. Seus dois extremos são pólos de desenvolvimento regional de boas perspectivas. O trecho brasileiro estaria formado pela E. F. Noroeste do Brasil, desde Corumbá até Bauru, para desta cidade prosseguir a São Paulo pela E. F. Sorocabana, a fim de aproveitar a continuidade em bitola métrica. Estariam servidas cidades como Corumbá, Campo Grande, Araçatuba, Lins, Bauru, etc.

Em suas diferentes seções êste anel periférico serviria a mais de 30% da população regional, nas áreas mais desenvolvidas e industrializadas de cada um dos países. Os trechos relativamente pequenos em que falta uma via em boas condições fazem com que as inversões necessárias se mantenham em níveis compatíveis com a economia da Bacia.

A área interior ao anel periférico seria cortada transversalmente por cinco malhas, que serviriam de união entre pólos de desenvolvimento de diferentes países, usando de preferência aquelas vias cuja construção necessite de menos inversões. Com isto se formaria o sistema básico de transporte terrestre, que combinado com o sistema fluvial teria capacidade de atender às necessidades de transportes inter-regionais a curto e médio prazo.

A primeira delas partiria de Córdoba rumo a Santa Fé, cruzaria o túnel subfluvial Santa Fé-Paraná, atravessando depois a Mesopotâmia argentina até Puerto Unzué, onde está programada uma ponte sôbre o Rio Uruguai, unindo com Fray Bentos. Seguiria por Mercedes até Montevidéu. Fica por pavimentar parte do percurso através da Mesopotâmia. O túnel subfluvial está em final de construção e a ponte internacional Fray Bentos-Puerto Unzué já tem acôrdo dos Governos argentino e uruguaio para realizar uma concorrência internacional. Esta malha se destina a unir dois pólos industriais e turísticos (Córdoba, com indústria pesada e turismo de montanha; Montevidéu com indústria de bens de consumo e turismo de praia), ambos com bom nível de renda, servindo ao mesmo tempo as ricas regiões agropastoris, que embora vizinhas se mantêm até hoje pouco comunicadas.

A segunda malha tem em comum com a primeira o trecho Córdoba-Santa Fé-túnel subfluvial-Paraná. A partir desta cidade inflete para o norte, atingindo a fronteira brasileira em Paso de los Libres-Uruguaiana, para prosseguir até Pôrto Alegre pela BR-290. Atualmente êste cruzamento de fronteira acolhe o maior intercâmbio rodoviário internacional do Cone Sul. Êste comércio, entretanto, se vê prejudicado pelas más condições em ambos os países das estradas vizinhas ao limite divisório. A evolução dos negócios tem sido apreciável e de grande importância pela alta porcentagem de produtos industriais. Poderá atingir ainda níveis mais satisfatórios, quando se disponha de uma via de acesso tècnicamente adequada. Por outro lado, a estrutura industrial de Córdoba é em parte complementar da de Pôrto Alegre. A primeira tem seu forte nas indústrias mecânicas pesadas, enquanto a segunda se destaca pelas indústrias elétricas e mecânica leve. O trecho intermediário pràticamente não participa do intercâmbio.

A terceira malha tem um rumo aproximado leste-oeste, partindo da região cordilheirana de Salta para atigir o pôrto de Paranaguá, passando por Assunção, Foz do Iguaçu e Curitiba. Todo o percurso final, entre Assunção e Paranaguá, com cêrca de 1.200 km, está pavimentado e em perfeitas condições de tráfego. Quanto à primeira parte, pertencente ao sistema rodoviário argentino, necessita de melhoramento e pavimentação em certos trechos e implantação em outros. O grande interêsse desta vinculação é a comunicação de regiões de produção extremamente diversificada, como por exemplo. Salta na pré-cordilheira argentina, o Departamento Central no Paraguai e o Estado do Paraná, no Brasil. Servirá além disso a um pôrto marítimo da importância regional de Paranaguá, e dois flu-

viais, nos rios mais importantes da Bacia, ou seja, Assunção sôbre o Rio Paraguai, e Foz do Iguaçu sôbre o Rio Paraná.

A quarta malha parte ainda de Assunção rumo ao nordeste, cruzando o Rio Apa em Bela Vista, para alcançar Campo Grande (Mato Grosso) e daí seguir para Brasília, pela BR-060. Brasil e Paraguai, pelos seus Ministros de Transportes e Obras Públicas, respectivamente, já assinaram um acôrdo a respeito. A maior parte da obra no Paraguai deve ser implantada, bem como certas extensões no Brasil. Trata-se sobretudo de uma estrada pioneira, para execução a médio prazo.

A quinta malha, possìvelmente a última a ser construída em tôda a extensão prevista, virá substituir, no futuro, a parte ferroviária do anel periférico. Partindo de Santa Cruz de la Sierra, dirige-se aproximadamente em direção nordeste, para alcançar o marco de São Matias, na fronteira com o Brasil onde partirá pela BR-070 por Cáceres (pôrto sôbre o Rio Paraguai) e Cuiabá, até Brasília. Terá papel preponderante como via de penetração.

Pode haver parecido arbitrário a muitos o sistema resultante. Não obstante, é o fruto conjunto de uma experiência de 7 anos em transporte internacional na área e de reuniões com algumas de suas mais altas autoridades e melhores técnicos, alicerçando-se uma base estrutural, que é esclarecida mais a seguir. Evidentemente os supertecnocratas optariam por um modêlo sofisticado de simulação, com inúmeras amostragens rigorosamente controladas e emprêgo de computadoras da terceira geração na análise dos dados. Esquecem-se de dois pontos fundamentais: a ausência ou pouca confiabilidade de estatísticas de transporte, principalmente rodoviário, falseando portanto quaisquer conclusões que as tenham como base; em segundo lugar, olvidam-se do custo para obtenção de uma amostragem significativa, tanto na parte de pessoal necessário, como do material, para cobrir uma área de 3,5 milhões de km^2, em sua maior parte mal explorada, além do tempo que consumiria e o atraso que significaria para a "demarrage" do Programa.

Face a êstes problemas foi feita uma opção. Para escolha de uma via para compor o sistema antes exposto, tomaram-se três princípios:

a) obras necessárias para atender uma demanda já existente e portanto econômicamente viáveis. É o caso da "ruta 9" no Uruguai, cujo pequeno trecho que necessita ser melhorado e pavimentado, entre Chuy e Castillo, é plenamente justificado pelo aumento do turismo (3.º item nas receitas do país) e pelos custos baixos no transporte do intercâmbio.

b) obras necessárias para atender a demanda gerada pela implantação de projetos previstos nos setores produtivos da Bacia. Como exemplo, estão os projetos agrícolas na zona de Tarija, Bolívia, criando novos fluxos de tráfego.

c) obras necessárias para atender a imperativos sociais e de segurança fixados como prioritários pelos países membros. É o caso das 4.ª e 5.ª malhas, rodovias pioneiras de colonização.

Os três princípios modelaram o sistema, mas não indicam uma ordem de prioridade de execução. Quer nos parecer que dadas as complexas questões internacionais da região, esta decisão escapa um pouco ao técnico e cai na alçada da opção política, no bom sentido. Contudo, cabe ao técnico alertar sôbre um aspecto: tratando-se de países com graus de desenvolvimento muito desiguais e de um Programa Multinacional tendente a um desenvolvimento "harmônico e equilibrado", o uso exclusivo de um critério rìgidamente econômico, como é por exemplo o de benefício/custo, teria como conseqüência um acúmulo de inversões naquelas áreas que atualmente são mais desenvolvidas, acentuando os desequilíbrios. Parece-nos imprescindível o emprêgo de critérios mais flexíveis, segundo o nível econômico dos países interessados no projeto, idéia que já pugnamos em trabalho nosso apresentado na ALALC [2].

O sistema terrestre exposto neste artigo seria completado, dentro do esquema de curto prazo, por 4 pontos, que mediante pequenas inversões, dariam muito maior flexibilidade ao transporte internacional na área:

a) correção de pontos específicos de estrangulamento nos três rios principais (Paraná, Paraguai e Uruguai), de modo a melhorar as condições de navegação. Tais seriam a colocação de placas de correção nos passos arenosos, em especial no Paraguai, balizamento atualizado e sinalização noturna, para permitir o uso 24 horas por dia e dispensar o emprêgo permanente de práticos, etc. Enquanto isso seriam estudados modelos hidráulicos para as obras definitivas.

b) término de pequenas obras fronteiriças, em pontos secundários, para facilitar o intercâmbio local, cujo bom andamento contribui para dar um forte impulso psicológico à integração regional.

c) introdução dos modernos sistemas de coordenação intermodal, como por exemplo as caixas de carga ("containers"), para diminuir os obstáculos ocasionados pela diferença de bitolas nas fronteiras ou pelo transbôrdo entre barcos e veículos terrestres.

d) implementar os instrumentos jurídicos e administrativos existêntes, como o chamado Convênio Tripartide de Transporte Internacional Terrestre, de modo a evitar as demoras na fronteira, por trâmites administrativos desvinculados da realidade do intercâmbio.

Pôsto em marcha êste Programa pragmático de curto e médio prazo, seria iniciado o estudo de um modêlo para o de largo prazo, então segundo as modernas técnicas de programação, tendo para isto o tempo necessário para preparar as ferramentas básicas, como o material humano e as estatísticas.

---

2. Ver *Critérios para inversiones en proyectos multinacionales de transporte* — ALALC/CAT IV/di 3.

AS NAÇÕES UNIDAS E A BACIA DA LAGOA MIRIM

Eduardo Albertal

Representante Permanente do Programa das
Nações Unidas para o Desenvolvimento

A Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim constitui extensa área situada parte na região meridional do Estado do Rio Grande do Sul e parte no território da República Oriental do Uruguai. Delimitada por diversos acidentes orográficos, situados em ambos os países, forma uma unidade hidrológica fechada, fazendo com que tôda a precipitação ocorrida na área deságüe invariàvelmente na Lagoa Mirim.

A área total da Bacia é de cêrca de 66.260 km^2 repartida bastante igualmente entre os dois países, tendo o Uruguai cêrca de 33.000 km^2 e o Brasil 33.260 km^2. Compreendida na área total está a superfície da própria Lagoa, sendo que desta, mais de 2/3 estão situados em território brasileiro.

O sistema fluvial é formado por numerosos cursos de água sendo que os principais são o São Miguel, o São Luís, o Cebollati e o Taquarí, no lado uruguaio, e o Arroio Grande e o Piratini no lado brasileiro. Aflui ainda para a Lagoa, o Rio Jaguraão que constitui o demarcador da fronteira entre os dois países.

O importante volume de água que flui para a Lagoa Mirim, através dos citados afluentes, escoa através do Canal São Gonçalo até a Lagoa dos Patos e desta para o mar. É preciso notar que, ainda que tendo menos de 1/3 da superfície total da Lagoa situado em seu território, o Uruguai contribui, através dos cursos fluviais que percorrem aquêle país, com mais de 60% do volume anual de água nela versada.

Caracterizadamente trata-se de um conjunto unitário, claramente definido pelo curso dos rios e pelo regime de precipitação. Ocorre que circunstâncias históricas e políticas dividiram a área em territórios pertencentes a duas nações. Apenas o esfôrço comum e integrado dessas nações tornaria possível a recuperação física e o desenvolvimento econômico da área.

Do ponto de vista físico, a área considerada sofre, de maneira periódica porém constante, de dois fenômenos altamente limitantes para o pleno aproveitamento e desenvolvimento econômico: cheias e estiagens. No período das cheias milhares de hectares permanecem submersos pelo transbordamento da própria Lagoa e dos rios que constituem a sua bacia. No período de estiagem o nível de água da Lagoa chega a baixar cêrca de 4,50 metros invertendo o sentido da corrente do Canal São Gonçalo e salinizan-

do as águas da Lagoa com evidente prejuízo para as culturas situadas em suas margens.

No setor uruguaio, durante o inverno, os rios originários dos campos altos e que correm para a Lagoa Mirim por falta de maior desnível na parte baixa do seu curso transbordam de seu leito natural e exatamente por percorrerem terras baixas de planícies, inundam, sem qualquer obstáculo, imensa superfície de terras, cobrindo suas águas milhares de hectares.

Também na parte brasileira as águas originadas pela elevação do nível da Lagoa e pelo transbordamento dos rios da Bacia em campos baixos, cobrem milhares de hectares durante parte do ano. A impermeabilidade de certos tipos de subsolo contribui pra agravar tal fato.

Do ponto de vista econômico as atividades da região estão pràticamente baseadas na trilogia carne, lã e arroz. A implantação industrial encontra-se ainda em fase incipiente pràticamente inexistindo no setor uruguaio. Apesar do natural esfôrço de seleção e adaptação de atividades às condições físicas da área, fàcilmente se denota que apenas a partir de um esfôrço integrado seria possível desenvolver plenamente as potencialidades da região, nela fixando de maneira definitiva uma população em constante êxodo e nela desenvolvendo um sistema diversificado de produção agrícola e industrial.

Vivem nos municípios que constituem a área da Bacia na parte brasileira cêrca de 578.910 habitantes, sendo que 41% ocupados pelo setor primário e vivendo em áreas rurais. No setor uruguaio vivem cêrca de 192.704 habitantes sendo que apenas cêrca de 1/4 dedica-se a atividades ligadas à agricultura e ao pastoreio.

Vários estudos sôbre a Bacia Hidrográfica foram levados a efeito pelos dois países, mas isoladamente, cada qual em seu território. Apenas a partir de 1961 foi firmada a Ata de Conversações no Rio de Janeiro, por govermantes do Brasil e do Uruguai onde se previa a criação de uma comissão mista para estudos da Bacia.

A Comissão Mista Brasileiro-Uruguaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (CLM) foi criada através das Notas Reversais trocadas entre o Govêrno do Brasil e da República Oriental do Uruguai a 13 de maio de 1963, tendo sido ratificada pela assinatura das Notas Reversais Complementares de 5 de agôsto de 1965, data em que também foi aprovado o Regulamento que rege as atividades da CLM.

O Govêrno brasileiro homologou internamente o regulamento da CLM através do Decreto n.º 57.564, de 31 de dezembro de 1965, assinado pelo então Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castello Branco.

A CLM tem atualmente como chefes respectivamente das seções brasileira e urugaia o Cel. Paulo Fernandes de Freitas e o Dr. Carlos Manini Rios, que respondem alternadamente pela presidência da Comissão num sistema de rodízio anual.

Na época foi feita uma consulta ao Fundo Especial das Nações Unidas por intermédio da então denominada Junta de Assistência Técnica, atualmente Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, solicitando o estudo de possibilidades de vir aquêle organismo colaborar com a Comissão Mista em assuntos técnicos ligados ao desenvolvimento da região.

Em agôsto de 1965 foi firmdo pelos Governos do Brasil e do Uruguai e pela Representação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o Plano de Operações de um projeto regional de desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim que teria como agência executora a FAO e uma duração prevista para cinco anos.

O projeto tem como finalidade realizar o levantamento de estudos na Bacia da Lagoa Mirim sôbre hidrologia, solos, geologia, engenharia, agronomia, zootécnica e outros campos de maneira tal que um plano de desenvolvimento integrado para a referida bacia possa ser elaborado.

Entre os aspectos principais do projeto estarão incluídos estudos de contrôle das enchentes, de contrôle do índice de água salgada na lagoa, de recuperação de terras, de regularização de navegação e melhoramento da lagoa e sua conexão com o mar, estudos de irrigação, drenagem, abastecimento de água e de desenvolvimento econômico e social em geral.

No decurso do projeto estão sendo realizadas atividades tais como:

a. Levantamento dos dados, planos e relatórios relativos à Lagoa Mirim e área geoeconômica que a circunda.

b. Estudos hidrológicos, hidrográficos, meteorológicos e biológicos necessários às investigações do projeto incluindo as estações meteorológicas e hidrológicas.

— Levantamentos aerofotográficos e topográficos da bacia.

— Levantamento detalhado do solo.

— Estudos hidráulicos e de engenharia necessários ao preparo dos projetos preliminares.

— Estudo dos modelos e formas de propriedade da terra, das suas condições de uso e das necessidades de assistência técnica e financeira para sua implementação.

— Instalação de estações experimentais localizadas na região da bacia, uma no Uruguai, outra no Brasil, que deverão ser posteriormente mantidas pelos governos para experimentação permanente e treinamento de jovens agricultores.

— Estudos sócio-econômicos compreendendo coleta de informações de registros cadastrais, de registro de impôsto, coleta de informações sôbre o comportamento demográfico da população, migração e estrutura ocupacional.

— Análise da situação atual do mercado em relação com a produção agrícola existente, bem como pesquisa de mercado para determinar a possibilidade de introdução de novas formas de produção.

— Estudos sôbre organização da estrutura de transporte e as formas possíveis de implementá-las.

A agência executora, FAO, está representada no projeto pelo Supervisor por ela nomeado Sr. Hassan Sobieh e pelo Diretor do Projeto Sr. Christian de Lannoy. O cargo de Co-Diretor acha-se presentemente vago, estando o Govêrno brasileiro, a quem cabe indicá-lo, envidando esforços no sentido de provê-lo com técnico de alto gabarito. Acham-se atualmente empenhados no projeto cêrca de 15 peritos internacionais que atuam em estreita colaboração com técnicos e funcionários brasileiros e uruguaios.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento contribui para êste importante esfôrço com serviços técnicos, equipamento e bôlsa de aperfeiçoamento em valor de cêrca de US$ 2.000.000 (dois milhões de dólares). Esta é uma genuína contribuição não reembolsável e não um empréstimo.

Do ponto de vista do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que tenho a honra de representar junto ao Govêrno brasileiro, após ter tido a honra de representá-lo junto ao Govêrno uruguaio, êsse é sem dúvida um dos programas de assistência técnica multilateral dos mais importantes do mundo inteiro. Sua característica binacional, a extensão da área que é objeto de planejamento para o desenvolvimento, a importância da população a ser beneficiada, sem falar na extraordinária potencialidade da região e volume dos recursos humanos e materiais que ambos os países dispuserem como contrapartida ao investimento feito pelas Nações Unidas estão na origem dessa situação privilegiada do programa de desenvolvimento regional da Bacia da Lagoa Mirim entre os numerosos programas de assistência técnica patrocinados pelas Nações Unidas em todo o mundo.

Não duvido um instante sequer do enorme impacto que representará para as economias regionais e nacionais dos dois países a integração e plena utilização da potencialidade desta região.

RESENHA

O BRASIL E A ENERGIA ATÔMICA

Recomeçou a 18 de março do corrente ano, em Genebra, após um recesso de oito meses, a Conferência de Desarmamento das 18 Nações. Entre os itens da agenda encontravam-se: proibição de experiências nucleares subterrâneas — medida reclamada pelos países não alinhados — redução da produção de material nuclear, limitação dos armamentos em nível regional, proibição de armas químicas e bacteriológicas, e ainda medidas colaterais como a desatomização dos leitos dos mares e dos oceanos.

Enquanto se prolongavam as sessões da Conferência, os Ministros das Relações Exteriores do Brasil, Sr. Magalhães Pinto, e da Pesquisa Científica da República Federal da Alemanha, Sr. Gerhard Stoltenberg, acertaram, no Rio de Janeiro, o início de diversos programas de cooperação nuclear para fins pacíficos.

Durante a visita do Ministro Stoltenberg ao Brasil, realizada de 25 a 29 de março último resultou um entendimento básico a respeito do Acôrdo Geral de Cooperação Científica e Tecnológica entre os dois países, que deverá ser assinado durante a visita do Chanceler Magalhães Pinto a Bonn, nos próximos meses.

É o seguinte o comunicado conjunto expedido pelos Ministros Magalhães Pinto e Gerhard Stoltenberg:

> "A convite do Govêrno brasileiro, o Ministro da Pesquisa Científica da República Federal da Alemanha, Doutor Gerhard Stoltenberg, visitou o Brasil entre os dias 25 e 29 de março do corrente ano.
>
> O Ministro Stoltenberg estava acompanhado do Sr. Hans-Hilger Haunschild, chefe do Subdepartamento para a Cooperação Internacional do Ministério da Pesquisa Científica; do Professor Alfred Boettcher, diretor científico do Centro de Pesquisa Nuclear de Julich e do Sr. Horst Laessing, assessor de imprensa.
>
> Após visita ao Instituto de Energia Atômica, em São Paulo, ao Centro Técnico de Aeronáutica, em São José dos Campos (São Paulo), a Brasília e à Usina de Três Marias, das Centrais Elétricas de Minas Gerais, (Cemig), o Ministro Gerhard Stoltenberg manteve, no Ministério das Relações Exteriores, conversações prolongadas com o Minis-

tro-Deputado José de Magalhães Pinto e com o Ministro das Minas e Energia, Professor Antônio Dias Leite.

Os dois Ministros brasileiros estavam assessorados pelo presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, Dr. Antônio Moreira Couceiro, pelo presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Professor Uriel da Costa Ribeiro, pelo Secretário-Geral Adjunto para o Planejamento Político do Ministério das Relações Exteriores, Ministro Paulo Nogueira Batista, pelo Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva, diretor da Fundação de Estudos do Mar, e pelo Coronel-aviador Paulo Delvaux, diretor do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro Técnico de Aeronáutica.

Das conversações resultou um entendimento básico a respeito do Acôrdo Geral de Cooperação Científica e Técnica a ser brevemente concluído entre a República Federal da Alemanha e o Brasil, nos têrmos do Comunicado Conjunto emitido por ocasião da visita ao Brasil do Ministro Willy Brandt.

O Acôrdo Geral é um instrumento a ser implementado por convênios específicos sôbre programas e projetos, principalmente nas seguintes áreas: energia nuclear, pesquisa espacial e aeronáutica, oceanografia, documentação científica e processamento eletrônico de dados.

A fim de acelerar a preparação dêsses programas, ficou estabelecida a próxima vinda ao Brasil de missões alemãs no campo espacial-aeronáutico e no campo oceanográfico, nos moldes da missão técnica nuclear recentemente enviada pela República Federal da Alemanha.

Ficou acertado o início da realização, na área de cooperação nuclear para fins pacíficos, dos seguintes programas: a) métodos computacionais para otimização da produção de energia nuclear no contexto geral do programa brasileiro de energia; b) prospecção de urânio; c) ciclos de combustíveis; e d) desenvolvimento de reatores avançados.

Foi ainda registrado o interêsse de ambas as partes na negociação de um convênio suplementar de prospecção geológica, no quadro do Acôrdo de Cooperação Técnica em vigor entre os dois países.

A assinatura do Acôrdo Geral de Cooperação Científica e Tecnológica deverá ser realizada pròximamente em Bonn, por ocasião da visita do Ministro das Relações Exteriores do Brasil à República Federal da Alemanha."

DESAPROPRIAÇÃO DA INTERNATIONAL PETROLEUM COMPANY» (IPC) PELO GOVÊRNO DO PERU

Em sua primeira entrevista coletiva para a imprensa, o Secretário de Estado, Sr. William Rogers anunciou, a sete de abril, que o seu govêrno havia renunciado, por prazo indeterminado, à decisão de impor sanções econômicas ao Peru em virtude da Emenda Hickenlooper, * da Lei de Assistência ao Exterior, e da Lei do Açúcar, aguardando o resultado do julgamento do processo administrativo da "International Petroleum Company" (IPC), de propriedade da Standard Oil of New Jersey.

O litígio entre os Estados Unidos e o Peru teve início em outubro do ano passado quando o govêrno revolucionário do General Alvarado, sob a alegação de que a IPC havia explorado ilegalmente as jazidas de La Brea e Parinas, expropriou os seus bens, reclamando a companhia um pagamento de US$ 690 milhões de dólares, tendo o Govêrno peruano, em contrapartida, oferecido uma indenização de US$ 71 milhões de dólares, quantia recusada pela IPC.

Enquanto o Govêrno peruano mantém a decisão de cobrar as dívidas da companhia, o enviado especial do Presidente Nixon, Sr. John Irwin, declarava que seu país "reconhece o direito soberano de uma nação expropriar, com objetivos públicos, propriedades situadas dentro de suas fronteiras, desde que haja uma compensação rápida e efetiva".

A 9 de abril do corrente ano, o Departamento de Estado anunciava que as conversações entre os dois países prosseguiriam nos Estados Unidos em virtude de não se ter atingido uma solução, nem no que se referia ao caso da IPC, nem quanto ao apresamento recente de barcos pesqueiros americanos em águas consideradas pelo Peru como territoriais.

Espera-se que o Govêrno norte-americano não reconsidere a possibilidade de aplicação de sanções econômicas ao Peru, derivadas da Emenda Hickenlooper (promulgada há mais de sete anos) até 6 de agôsto, data em que se encerra o período para julgamento do processo administrativo a que tem direito a IPC.

OS CHANCELERES DO PRATA EM BRASÍLIA

Foi aberta às 17 horas do dia 22 de abril pelo Presidente do Brasil, Sr. Arthur da Costa e Silva, no novo Palácio do Itamaraty, a III Conferência Ordinária dos Chanceleres da Bacia do Prata.

Participaram da Conferência 74 delegados representantes dos Estados membros: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai, chefiadas respec-

---

* A propósito da Emenda Hickenlooper, vide o n.° 35/36 desta revista que contém artigo de H. Jon Rosenbaum intitulado "A Emenda Hickenlooper: Análise dos Resultados", p. 105 e seguintes.

tivamente pelos Srs. Chanceleres: Nicanor Costa Méndez, Victor Hoz de Vila, José de Magalhães Pinto, Raúl Sapena Pastor e Venancio Flores.

A Conferência criou quatro comissões, integradas por representantes de cada país, para tratar dos temas da agenda. A mais importante é a Geral. As demais são para estudos dos projetos em curso, para estudos de projetos em preparo e para a redação.

Da agenda da reunião ordinária constavam algumas controvérsias existentes entre países membros: discussão entre argentinos e brasileiros sôbre as conseqüências das reprêsas construídas pelo Brasil no Rio Paraná, e divergências entre a Argentina e o Uruguai a respeito de suas fronteiras no Rio da Prata.

A polêmica entre o Brasil e a Argentina gira em tôrno da necessidade, defendida pela Argentina, de que todo empreendimento referente a construções hidrelétricas subordine-se, segundo o Chanceler Costa Méndez, a "certas normas de direito internacional". Afirmou o Chanceler, quanto às obras sôbre os rios em condomínio da Bacia do Prata, que "tais obras não estariam seguramente isentas de causar prejuízos às populações ribeirinhas situadas abaixo, embora não se possa afirmar que necessàriamente viriam elas a causar êsses prejuízos".

O Brasil, por outro lado, considera desnecessária a exigência de consultas intergovernamentais como condição para a realização dessas obras uma vez que não se apóiam em razões válidas de caráter técnico ou mesmo jurídico.

A controvérsia entre os dois países refere-se principalmente às obras realizadas no alto Paraná e seus afluentes (Jupiá, por exemplo) e à área de Sete Quedas para a qual a Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguai (brasileira) possui um projeto — a usina de Umerarama, com capacidade para fornecer 10 milhões de kw ao Brasil e ao Paraguai. Ocorre, entretanto, que a Argentina tem também um projeto de 5 milhões de kw para uma central que se localizaria mais de 100 km abaixo.

As discussões entre a Argentina e o Uruguai, que vinham até bem pouco tempo sendo realizadas amigàvelmente, referem-se a um antigo problema de fronteiras entre as duas nações. No entanto, tanto a Argentina quanto o Uruguai iniciaram negociações com emprêsas petrolíferas internacionais visando a prospecção e exploração de possíveis jazidas subaquáticas de petróleo. Desde então as controvérsias aprofundaram-se e culminaram com a ocupação pela Argentina da ilhota de Timóteo Rodríguez, no Rio da Prata, em janeiro próximo passado.

O ponto mais importante da Conferência foi a assinatura do Tratado da Bacia do Prata, regulamentando o aproveitamento dos recursos da região e a efetivação de projetos de desenvolvimento, durante a I Conferência Extraordinária dos Chanceleres do Prata, realizada ao mesmo tempo que a Conferência Ordinária.

O TRATADO DA BACIA DO PRATA

A Segunda Conferência Ordinária — maio de 68, em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia — estabeleceu a criação do Tratado, incumbindo o Comitê Intergovernamental Coordenador (CIC) de redigi-lo. O Comitê foi criado pela I Conferência — Buenos Aires, 1967 — para "promover, coordenar e acompanhar as ações multinacionais tendentes ao melhor aproveitamento dos recursos da Bacia do Prata".

A primeira etapa das discussões partiu, em 1967, dos anteprojetos apresentados pelo Brasil, pela Bolívia e pelo Paraguai; submetidos aos representantes do Uruguai e da Argentina surgiu um texto unificador discutido pelo CIC. Em fins de 1968 o Comitê iniciou a segunda etapa das discussões, submetendo o texto à consideração dos governos interessados. Surgiu, assim, a redação do Tratado, ainda modificado por emendas apresentadas pelo Brasil em janeiro passado. No dia 9 de abril ficou finalmente pronto, sendo então submetido à consideração final dos Governos para apresentação à I Conferência Extraordinária.

É o seguinte, na íntegra, o texto do Tratado da Bacia do Prata, assinado em Brasília, a 23 de abril, pelos Chanceleres do Prata:

Os Governos das Repúblicas da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai, representados na I Reunião Extraordinária dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, realizada em Brasília em 22 e 23 de abril de 1969;

Convencidos da necessidade de reunir esforços para a devida consecução dos propósitos fundamentais assinalados na Declaração Conjunta de Buenos Aires, em 27 de fevereiro de 1967, e na Ata de Santa Cruz de la Sierra, de 20 de maio de 1968, e animados em um firme espírito de cooperação e solidariedade;

Persuadidos de que a ação conjugada permitirá o desenvolvimento harmônico e equilibrado assim como o ótimo aproveitamento dos grandes recursos naturais da região e assegurará sua preservação para as gerações futuras através da utilização racional dos aludidos recursos;

Considerando também que os Chanceleres aprovaram um estatuto para o Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata;

Decidiram subscrever o presente Tratado para assegurar a institucionalização do sistema da Bacia do Prata e, para êsse fim, designaram seus *plenipotenciários, que convieram no seguinte:*

Artigo I

As partes contratantes convêm em conjugar esforços com o objeto de promover o desenvolvimento harmônico e a integração física da Bacia do Prata e de suas áreas de influência direta e ponderável.

Parágrafo único — Para tal fim promoverão, no âmbito da Bacia, a identificação de áreas de interêsse comum e a realização de estudos, pro-

gramas e obras, bem como a formulação de entendimentos operativos ou instrumentos jurídicos que estimem necessários e que propendam:

A — À facilitação da assistência em matéria de navegação;
B — À utilização racional de recursos de água, especialmente através da regularização de cursos de água e seu aproveitamento múltiplo e eqüitativo;
C — À preservação e ao fomento da vida animal e vegetal;
D — Ao aperfeiçoamento das interconexões rodoviárias, ferroviárias, fluviais, aéreas, elétricas e de telecomunicações;
E — À complementação regional mediante a promoção e estabelecimento de indústrias de interêsse para o desenvolvimento da bacia;
F — À complementação econômica de áreas limites;
G — À cooperação mútua em matéria de educação, saúde e luta contra as enfermidades;
H — À promoção de outros projetos de interêsse comum e em especial daqueles que se relacionem com o inventário, avaliação e aproveitamento dos recursos naturais da área, e
I — Ao conhecimento integral da Bacia do Prata.

Artigo II

Os Ministros das Relações Exteriores dos Países da Bacia do Prata reunir-se-ão uma vez por ano, em data que será sugerida pelo Comitê Intergovernamental Coordenador, a fim de traçar diretrizes básicas da política comum para a consecução dos propósitos estabelecidos neste Tratado; apreciar e avaliar os resultados obtidos; celebrar consultas sôbre a ação de seus respectivos governos no âmbito de desenvolvimento multinacional integrado da bacia; dirigir a ação do Comitê Intergovernamental Coordenador e, em geral, adotar as providências necessárias ao cumprimento do presente Tratado através das realizações concretas por êle requeridas.

Parágrafo I — Os Ministros das Relações Exteriores poderão reunir-se em sessão extraordinária, mediante convocação efetuada pelo Comitê Intergovernamental Coordenador, por solicitação de pelo menos três das partes contratantes.

Parágrafo II — Se, excepcionalmente, o Ministro das Relações Exteriores de uma das partes contratantes não puder comparecer a uma reunião ordinária ou extraordinária, far-se-á representar por um delegado especial.

Parágrafo III — As decisões tomadas em reuniões efetuadas em conformidade com êste Artigo requererão sempre o voto unânime dos cinco países.

Artigo III

Para os fins do presente Tratado, o Comitê Intergovernamental Coordenador é reconhecido como órgão permanente da Bacia, encarregado de promover, coordenar e acompanhar o andamento das ações multinacionais,

que tenham por objeto o desenvolvimento integrado da Bacia do Prata, e da assistência técnica e financeira que promova com o apoio dos organismos internacionais que estime convenientes, bem como de executar as decisões que adotem os Ministros das Relações Exteriores.

Parágrafo 1 — O Comitê Intergovernamental Coordenador se regerá pelo estatuto aprovado na segunda reunião de Chanceleres da Bacia do Prata, celebrada em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, de 18 a 20 de maio de 1968.

Parágrafo 2 — Em reunião extraordinária, para tal fim especialmente convocada, poderão os Ministros das Relações Exteriores, sempre pelo voto unânime dos cinco países, reformar o estatuto do Comitê Intergovernamental Coordenador.

Artigo IV

Sem prejuízo das disposições internas de cada país, serão órgãos de cooperação e assessoramento dos Governos as comissões ou secretarias nacionais, constituídas de conformidade com a Declaração Conjunta de Buenos Aires. As comissões ou secretarias poderão estabelecer contatos bilaterais, obedecendo sempre aos critérios e normas dos países interessados e disso mantendo devidamente informado, quando fôr o caso, o Comitê Intergovernamental Coordenador.

Artigo V

A ação coletiva entre as partes contratantes deverá desenvolver-se sem prejuízo dos projetos e empreendimentos que decidam executar em seus respectivos territórios, dentro do respeito ao Direito Internacional e segundo a boa prática entre nações vizinhas e amigas.

Artigo VI

O estabelecido no presente Tratado não impedirá as partes contratantes de concluir acôrdos específicos ou parciais, bilaterais ou multilaterais, destinados à consecução dos objetivos gerais de desenvolvimento da bacia.

Artigo VII

O presente Tratado denominar-se-á Tratado da Bacia do Prata e terá duração ilimitada.

Artigo VIII

O presente Tratado será ratificado pelas partes contratantes e os instrumentos de ratificação serão depositados junto ao Govêrno da República Federativa do Brasil.

Parágrafo 1 — O presente Tratado entrará em vigor trinta dias depois de depositados os instrumentos de ratificação de tôdas as partes contratantes.

Parágrafo 2 — Enquanto as partes contratantes procedam à ratificação do presente Tratado e ao depósito dos instrumentos de ratificação, na ação multinacional empreendida para o desenvolvimento da Bacia do Prata, sujeitar-se-ão ao acordado na Declaração Conjunta de Buenos Aires e na Ata de Santa Cruz de la Sierra.

Parágrafo 3 — A intenção de denunciar o presente Tratado será comunicada por uma parte contratante às demais partes contratantes pelo menos noventa dias antes da entrega formal do instrumento de denúncia ao Govêrno da República Federativa do Brasil. Formalizada a denúncia os efeitos do Tratado cessarão, para a parte denunciante, no prazo de um ano.

Em fé do que, os plenipotenciários abaixo assinados, depois de haverem depositado seus plenos poderes, encontrados em boa e devida forma, firmam o presente Tratado.

Feito na cidade de Brasília, aos vinte e três do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e nove, em um só exemplar, nos idiomas português e espanhol, o qual ficará depositado nos arquivos do Ministério das Relações Exteriores, do Brasil, que fornecerá cópias autênticas aos demais países signatários."

VISITA AO BRASIL DO PRESIDENTE DO URUGUAI

Visitou o Brasil em maio último o Presidente da República Oriental do Uruguai, Sr. Jorge Areco Pacheco. Em sua visita de seis dias estêve em Brasília, no Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Pôrto Alegre.

Em resposta à saudação que lhe foi feita pelo Presidente do Brasil, Marechal Arthur da Costa e Silva, após a recepção oferecida pelo Govêrno brasileiro em Brasília (dia oito) declarou o Sr. Pacheco Areco que "sem uma infra-estrutura física, sòlidamente estabelecida, a Améria Latina não poderá superar os obstáculos de seus enormes espaços geográficos, da desigual distribuição de recursos humanos, de seu precário intercâmbio comercial; e, em conseqüência, lhe seria muito difícil chegar à criação de um mercado comum". Salientou, ainda, o ilustre visitante que "Objetivos importantes na integração sub-regional foram alcançados, como a realização de estudos, programas e obras, no âmbito da Bacia do Prata, o que permitirá um ótimo e equilibrado aproveitamento dos recursos da zona; com o desenvolvimento da bacia da Lagoa Mirim, que recuperará para a produção mais de sessenta mil quilômetros quadrados de terras férteis; com as obras de interconexão elétrica e rodoviária que elevarão o nível de vida de nossas populações e estimularão, através do turismo, uma aproximação cada vez maior de nossos países."

Ainda no dia nove, em Brasília, os Presidentes do Brasil e do Uruguai assinaram a seguinte Declaração Conjunta, que aborda entre outros pro-

blemas o papel da OEA, os princípios de autodeterminação e não intervenção e o "Plano de Desenvolvimento da Lagoa Mirim":

Declaração Conjunta

O Presidente da República Federativa do Brasil, Marechal Arthur da Costa e Silva, e o Presidente da República Oriental do Uruguai, Senhor Jorge Pacheco Areco, reunidos em Brasília em nove de maio de mil novecentos e sessenta e nove, passaram em revista os principais aspectos das relações mundiais, regionais e bilaterais.

Nessa oportunidade,

Considerando os propósitos comuns de promover o fortalecimento da unidade latino-americana, através dos acôrdos existentes, particularmente no que diz respeito à integração econômica, à infra-estrutura física e à complementação setorial;

Cientes de que o sistema latino-americano é a expressão mais autêntica da solidariedade de interêsses e da identidade de objetivos que unem os países do Continente em sua marcha para o desenvolvimento;

Persuadidos da validade permanente dos princípios de não intervenção e de autodeterminação, bem como da necessidade do estrito cumprimento dos tratados e da solução pacífica de controvérsias;

Considerando que a integração física, base indispensável à integração econômica, é condição essencial ao desenvolvimento das nações latino-americanas;

Convencidos de que o conhecimento que os povos adquirem reciprocamente, através de suas manifestações artísticas e culturais, é base essencial à política de amizade e fraternidade que orienta tradicionalmente as relações entre os dois países,

Declaram:

1 — Renovar sua confiança em que a estrutura reformada da Organização dos Estados Americanos permitirá executar, com maior equilíbrio e eficiência, as tarefas de nova realização continental.

2 — Acelerar o aperfeiçoamento do sistema de interconexão das rêdes de transportes e do processo de interligação energética de ambos os países, dentro do contexto da integração regional.

3 — Reafirmar seu interêsse prioritário na execução do "plano de desenvolvimento da Lagoa Mirim", primeira obra consagrada ao desenvolvimento econômico e social integrado dos dois países.

4 — Promover contatos permanentes entre os organismos competentes de ambos os países, a fim de lograr maior harmonização e coordenação na política de comercialização de produtos de base, de interêsse comum nos mercados externos.

5 — Conjugar esforços para superar o atraso científico e tecnológico, e assim promover o desenvolvimento econômico.

6 — Reiterar o estabelecido no convênio cultural Brasil-Uruguai, assinado em 29 de dezembro de 1956.

7 — Manifestar sua confiança em que o acôrdo de pesca e preservação de recursos vivos, concluído pelo Brasil e pelo Uruguai, em 12 de dezembro de 1968, virá ampliar as áreas de cooperação e facilitar as atividades pesqueiras pelos barcos de ambos os países.

8 — Incentivar as iniciativas destinadas a promover a melhorio das condições sanitárias das populações fronteiriças.

9 — Renovar os elevados propósitos de efetiva cooperação e tradicional amizade, consagrados na "Declaração Conjunta Quaraí-Artigas", concordando em que os princípios ali proclamados assinalem nova e auspiciosa época nas relações econômicas brasileiro-uruguaias.

Brasília, em 9 de maio de 1969."

No Rio, os Chanceleres do Brasil e do Uruguai, Srs. Magalhães Pinto e Venancio Flores, assinaram, no dia 10, um Acôrdo Sanitário cujo objetivo é mudar as condições epidemiológicas na área de fronteira entre as duas nações. Seguiram-se, ainda, a troca do Instrumento de Ratificação do Acôrdo de Pesca, a troca de notas sôbre Construção de Pontes e a Declaração sôbre Intercâmbio Comercial.

Declaração importante, devendo ter repercussão internacional pois cria doutrina, foi ainda assinada pelos dois Chanceleres, no que se refere a limites laterais de jurisdições marítimas. É o seguinte o seu texto integral:

"O Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Deputado José de Magalhães Pinto, e o Ministro das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai, Professor Venancio Flores, reunidos na Cidade do Rio de Janeiro, aos 10 dias de maio de 1969;

Animados do firme propósito de consolidar e ampliar os campos de cooperação entre os dois países, e fiéis às tradições de fraternal amizade que unem os respectivos povos e Governos;

Identificados com as aspirações e ideais que se registram na Declaração Conjunta subscrita, em Brasília, por Sua Excelência o Marechal Arthur da Costa e Silva, Presidente da República Federativa do Brasil, e por Sua Excelência o Senhor Jorge Pacheco Areco, Presidente da República Oriental do Uruguai;

Cientes da importância de que se reveste, para o desenvolvimento do Brasil e do Uruguai e bem-estar de seus povos, a proteção dos recursos naturais e, especialmente, dos recursos vivos do mar adjacentes às costas dos dois países;

Desejosos de completar as bases jurídicas, defendidas pelo Acôrdo de Pesca e Preservação dos Recursos Vivos, em que se assenta a cooperação entre os dois países nesse significativo setor das respectivas economias; e

Considerando os precedentes que a doutrina e a prática internacionais, as convenções multilaterais e em particular o Artigo 12 da

Convenção de Genebra sôbre o Mar Territorial e a Zona Contínua criaram, tendo em vista a delimitação da fronteira lateral entre as jurisdições marítimas de países vizinhos;

Declaram:

1 — Que o Govêrno brasileiro e o Govêrno uruguaio reconhecem como limite lateral das respectivas jurisdições marítimas a linha mediana, cujos pontos sejam eqüidistantes dos pontos mais próximos da linha de base e que, partindo do ponto em que a fronteira dos dois países alcança o Oceano Atlântico, se prolongue em direção às zonas do mar adjacente.

2 — Que os dois Governos, por intermédio da Comissão Mista de Limites e Caracterização da Fronteira Brasil-Uruguai, assessorada pelos serviços hidrográficos de ambos os países, decidem tomar as providências adequadas a fim de que, com a possível brevidade, o traçado da linha mediana a que se refere o item anterior possa ser claramente caracterizado e conhecido, com vistas à mais perfeita identificação das respectivas áreas de jurisdição marítima e à mais fácil orientação das embarcações e aeronaves que trafegam pela zona limítrofe."

Em São Paulo, como uma decorrência da visita do Sr. Pacheco Areco, foram acertados os detalhes para a venda de açúcar brasileiro ao Uruguai.

Em Pôrto Alegre o Presidente do Uruguai participou de reunião da Comissão Mista Brasilo-Uruguaia para o Desenvolvimento da Lagoa Mirim, tendo na ocasião se pronunciado a respeito do referido projeto como um marco na cooperação entre os dois países, esperando ser êle seguido por outras obras realizadas através do esfôrço comum das duas nações.

O CAFÉ SOLÚVEL BRASILEIRO NOS ESTADOS UNIDOS

O primeiro semestre do corrente ano assistiu, com certa apreensão, aos entendimentos entre o Govêrno e exportadores brasileiros de solúvel, por um lado (as principais firmas exportadoras são a Frusal, a Dominium, a Companhia Industrial de Café Solúvel e a Nestlé), e o Govêrno e produtores americanos, por outro lado.

O problema surgiu quando se anunciou a disposição do Govêrno americano em taxar em tôrno de 37% o produto brasileiro, caso o Brasil não aumentasse a sua taxa de exportação para o produto.

Após a visita do Ministro da Fazenda, Sr. Delfim Neto, aos Estados Unidos, quando se constatou a intransigência do Departamento de Estado quanto às medidas a serem adotadas, o Govêrno brasileiro, em reunião no Ministério da Fazenda com os industriais do café, resolveu adotar uma taxa de US$ 0,13 por libra pêso (450 gramas) de café solúvel exportado para os Estados Unidos. A medida foi tomada em virtude do receio de que os americanos viessem a confiscar as nossas exportações de café industrializado, acarretando prejuízos incalculáveis e, possivelmente, o aniquilamento da indústria nacional de solúvel.

A questão do café solúvel arrasta-se desde setembro de 67 quando se negociou o atual acôrdo do café. Nesta época a "American Coffee Association" declarou haver competição desleal do produto brasileiro no mercado norte-americano. Levado o problema ao voto arbitral de três juízes, conforme prevê o acôrdo, na Organização Internacional do Café — OIC — reconheceu-se a procedência da queixa norte-americana, sem contudo se chegar a uma recomendação ou solução de caráter específico.

Tudo teve início durante ainda o processo de negociação do acôrdo, quando por pressão dos Estados Unidos se acrescentou uma cláusula ao acôrdo proibindo qualquer membro de exportar café solúvel em têrmos mais favoráveis que os relativos ao café em grão.

Não fica bastante clara esta atitude norte-americana, principalmente se levarmos em consideração os propósitos da ajuda externa dos Estados Unidos: incrementar a industrialização e o desenvolvimento das nações subdesenvolvidas.

Tanto o relatório da CECLA * quanto a Declaração do Presidente da Colômbia, Sr. Carlos Lleras Restrepo, em Washington, enfatizam o sentido da política americana face às exportações latino-americanas.

E ainda, a própria Declaração dos Presidentes, de Punta del Este, em 1967, assinada pelo então Presidente Lyndon Johnson, define como política americana a tentativa de "combinar esforços para fortalecer e aperfeiçoar os acôrdos internacionais, particularmente o do café, para obter condições favoráveis para o comércio dos produtos básicos de interêsse para a América Latina e explorar tôdas as possibilidades para o desenvolvimento de novos acôrdos."

É, assim, de difícil entendimento a atuação norte-americana se considerarmos que a exportação do café afeta a 41 países, sendo 17 na América Latina. O Brasil, o maior produtor, obtém 2/5 de suas divisas externas de sua exportação, e a Colômbia, o segundo produtor, cêrca de 2/3.

O ESFÔRÇO COMUM BRASIL-PARAGUAI NA BACIA DO PRATA

O encontro dos Presidentes Arthur da Costa e Silva, do Brasil, e Alfredo Stroessner, do Paraguai, na Foz do Iguaçu em março do corrente ano, foi mais um marco na história da cooperação entre os dois países.

Exatamente quando se completavam quatro anos da inauguração da Ponte da Amizade, encontravam-se os dois Presidentes para inaugurar outra obra de grande expressão — a BR-277, ou Rodovia do Atlântico — que une Assunção ao pôrto brasileiro de Paranaguá.

A BR-277, juntamente com os entrepostos de depósitos francos de Paranaguá e Encarnación (Paraguai), é elemento indispensável para a inte-

---

* Vide, neste número, a notícia sôbre "Relações dos Estados Unidos com a América Latina: A Missão Rockfeller e a Reunião da CECLA".

gração física, vindo permitir um maior intercâmbio sócio-econômico entre as duas nações.

A 27 de março divulgaram os dois Presidentes a seguinte Declaração Conjunta:

> "O Presidente da República Federativa do Brasil e o Presidente da República do Paraguai, reunidos no dia 27 de março de 1969, na cidade de Foz do Iguaçu, para a inauguração da BR-277 — Rodovia do Atlântico, que integra, através da Ponte da Amizade, a Estrada Assunção-Paranaguá;
>
> Considerando que esta inauguração constitui o coroamento do esfôrço recíproco de integração iniciado com a abertura da rodovia entre as cidades paraguaias de Coronel Oviedo e Pôrto Presidente Stroessner e, prosseguindo com a construção da Ponte da Amizade;
>
> Conscientes de que essa obra permite e vem assegurar a plena utilização do entreposto de depósito franco establecido em Paranaguá pelo Convênio de 20 de janeiro de 1956;
>
> Convencidos de que essa realização, inspirada em autênticos propósitos de crescente e fraternal cooperação entre as duas nações, reafirmam a vontade dos Governos brasileiro e paraguaio de proporcionar a seus países soluções que correspondam às aspirações de progresso, desenvolvimento e bem-estar de seus povos;
>
> Decididos a não pouparem esforços para estreitar cada vez mais os laços de amizade que unem os dois países, e registrando satisfação pelo bom andamento dado à execução do estabelecido na Ata Final da Foz do Iguaçu, principalmente no relativo à Comissão Mista Técnica Brasileiro-Paraguaia; e
>
> Persuadidos de que essa comunhão de ânimo continuará a ter expressão nas relações bilaterais e ressonância no quadro da unidade latino-americana, dentro do espírito de solidariedade dos povos americanos,
>
> Declaram:
>
> 1 — Que a interconexão dos sistemas rodoviários do Brasil e do Paraguai, aqui tornada realidade, assinala nova e auspiciosa época nas relações econômicas entre os dois países;
>
> 2 — A disposição dos dois Governos de imediatamente reativar, em bases mais amplas, a Comissão Mista de Comércio e Investimentos, criada pelo Tratado Geral de 27 de outubro de 1956;
>
> 3 — Sua satisfação pelo feliz encaminhamento das negociações conducentes à próxima implementação das disposições contidas no Artigo V do Convênio de cooperação para o Estudo do Aproveitamento da Energia Hidráulica dos Rios Acaraí e Mondaí, firmado em 20 de janeiro de 1956, no sentido do fornecimento ao Estado do Paraná de energia da Usina Hidrelétrica do Acaraí, obra que abriu as mais largas perspectivas para o desenvolvimento das regiões fronteiriças;

4 — O seu mais vivo interêsse na mais rápida formalização dos entendimentos para o financiamento dos estudos destinados ao aproveitamento econômico do trecho internacional do Rio Paraná, limítrofe entre os dois países;

5 — Sua decisão de iniciar, com a maior brevidade possível, a construção da ponte sôbre o Rio Apa, nos têrmos do Acôrdo que acaba de ser ratificado pelos dois Governos:

6 — Seu desejo de ver adotados métodos de trabalho que permitam a melhoria das condições de navegabilidade do Rio Paraguai no trecho entre as Cidades de Corumbá e Assunção;

7 — Sua determinação de vigoroso apoio aos ideais de integração que irmanam os povos da Bacia do Prata;

8 — Sua constante adesão aos objetivos da integração econômica latino-americana, consagrados no Tratado de Montevidéu, para cuja consecução reconhecem ser de fundamental interêsse a crescente complementação econômica no plano bilateral;

9 — Sua decisão de contribuir para que a próxima reunião da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA) possa refletir os mais fundados desígnios dos povos latino-americanos em promover seu desenvolvimento econômico; e

10 — Finalmente, seu júbilo pelo alto espírito construtivo das fraternais relações entre o Brasil e o Paraguai, e sua fé na crescente aproximação dos dois povos."

RELAÇÕES ENTRE OS ESTADOS UNIDOS E A AMÉRICA LATINA: A REUNIÃO DA CECLA *E A MISSÃO ROCKFELLER*

Finalmente, após três meses de govêrno sem ter-se manifestado quanto aos rumos da política externa norte-americana para a América Latina, o govêrno do Presidente Richard Nixon enviou ao hemisfério sul como seu representante pessoal o Governador do Estado de Nova York, Sr. Nelson Rockfeller.

O Sr. Rockfeller realizou em quatro etapas a sua visita aos países latino-americanos, entre 11 de maio e 6 de julho do corrente ano. Viajou acompanhado de uma equipe especializada, com 29 membros, entre os quais destacam-se: George Woods (ex-presidente do Banco Mundial), John Hightower (do Conselho de Artes de Nova York), General Robert Porter Jr. (ex-comandante militar dos Estados Unidos no Panamá), Joseph Beirne (do Sindicato dos Empregados em Emprêsas de Comunicação), William Butler (vice-presidente do Chase Manhattan Bank), Arthur Watson (vice-presidente da IBM).

Enquanto o Secretário de Estado Adjunto para Assuntos Latino-Americanos, no Congresso dos Estados Unidos, definia a nova política da administração Nixon declarando que a ajuda bilateral seria mantida em níveis mínimos, e que considera "os investimentos privados um dos fatôres essen-

ciais para o desenvolvimento econômico de qualquer país", o Governador Rockfeller, na cidade do México declarava: "Não vim para oferecer opiniões, mas sim para ouvir as suas e informar sôbre elas ao Presidente dos Estados Unidos. Não trago um programa novo, nem soluções simples, nem tampouco lemas simples. Desta missão podem reultar novas políticas dos Estados Unidos, porém a missão não as traz consigo."

Enquanto na maioria dos países a principal reivindicação consistia em cooperação para o desenvolvimento e tratamento comercial mais adequado por parte dos EUA para os produtos nacionais latino-americanos, em vários países muitas foram as manifestações populares hostis à visita do Sr. Rockfeller.

No Brasil, o Governador do Estado de Nova York e seus assessôres, visitando Brasília e o Rio de Janeiro, reuniram-se com o Presidente Costa e Silva, Ministros de Estado e outros altos funcionários.

Em nome do Govêrno brasileiro, o Ministro do Planejamento, Sr. Hélio Beltrão, fêz uma exposição do "caso brasileiro" em que definiu o Programa Estratégico de Desenvolvimento — seus objetivos básicos e linhas de ação necessárias para complementação do esfôrço interno. Essa segunda parte, intitulada "A Cooperação Externa", refere-se aos seguintes aspectos:

— aumentar, em escala crescente, o nível de exportação;

— programar com a possível precisão o nível e a estrutura do endividamento externo;

— prosseguir na política de substituição de importações;

— reduzir progressivamente os encargos com o pagamento de serviços, especialmente os relativos a despesas com fretes internacionais.

Durante a visita do enviado especial do Presidente Nixon, dois órgãos de grande importância para a América Latina pronunciaram-se a respeito das relações dos países latino-americanos com os Estados Unidos.

O Conselho Econômico e Social (CIES) adiantou que iria reivindicar, em sua reunião de junho em Trinidad-Tobago, a eliminação "imediata dos chamados empréstimos condicionados pelos quais os países beneficiados têm que comprar nos Estados Unidos maquinarias e serviços relacionados com os objetivos do crédito". A estratégia do relatório da Secretaria do CIES assim pode ser sintetizada:

— A América Latina terá que aumentar o seu esfôrço interno;

— A cooperação financeira dos Estados Unidos da América deve aumentar em quantidade e qualidade durante os próximos anos, para diminuir paulatinamente então;

— Eliminação do critério de ajuda condicionada;

— Maior cooperação financeira dos demais países industrializados;

— Melhoria substancial nas condições de financiamento; e

— Multilaterização do financiamento concedido de acôrdo com a Aliança para o Progresso, e uma ampliação dos empréstimos do BID.

Por outro lado, os representantes de 21 países membros da CECLA, Comissão Especial pe Coordenação da América Latina, aprovaram um documento, encaminhado ao Presidente dos Estados Unidos da América, que

muitos delegados consideraram um verdadeiro "requerimento". O documento em sua íntegra é o seguinte:

"Os países membros da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA) reunidos ao nível ministerial em Viña del Mar (Chile) para examinar as condições em que se desenvolve a cooperação internacional e a forma como influi em nossa situação externa, e propor novos enfoques que correspondam à realidade do Continente, concordaram na seguinte posição comum para elaborar conjuntamente com os Estados Unidos da América novas bases para a cooperação econômica e social interamericana:

Os Governos da América Latina e o Govêrno dos Estados Unidos da América na Declaração dos Povos da América, na Carta de Punta del Este, na Ata Econômica e Social do Rio de Janeiro e na Declaração dos Presidentes da América definiram obrigações e programas de ação comum que incorporam as aspirações dos países latino-americanos para estimular o desenvolvimento e o progresso da região. Essas obrigações e programas não mereceram, até agora, cumprimento e atenção adequados.

Os Governos dos Estados membros da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana reafirmam a validez dos princípios e propósitos contidos nos instrumentos mencionados e a necessidade do cabal cumprimento dos compromissos e ações nêles especificados.

Reiteram, além disso, os princípios contidos na Carta de Alta Gracia e na Carta de Tequendama, cuja aceitação por parte dos Estados Unidos e seu apoio ante outras nações industrializadas, representarão uma contribuição positiva aos esforços dos países latino-americanos destinados a obter normas de maior eqüidade na convivência internacional.

Não obstante o fato de que a solução dos problemas do desenvolvimento tenha-se constituído uma preocupação dominante na comunidade internacional, as decisões, recomendações, princípios e programas de ação até agora adotados, embora constituam um valioso acervo, não são suficientes. Por isto, os países membros da CECLA consideram indispensável concordar em formas mais eficazes de cooperação interamericana e internacional.

Os conceitos inseridos nos parágrafos seguintes, que não têm um sentido antagônico ou negativo, são a conseqüência lógica do processo histórico de reafirmação dos valores próprios da América Latina e da tomada de consciência de seus interêsses comuns.

A NATUREZA E O CONTEÚDO DA COOPERAÇÃO INTERAMERICANA E INTERNACIONAL

1. Os países membros da CECLA afirmam a personalidade própria da América Latina. O processo de desenvolvimento da região e as transformações que estão se operando em cada país, unidas às modificações que estão ocorrendo no mundo, impõem modificações importantes nas modali-

dades das relações da América Latina com os demais membros da comunidade internacional.

É imprescindível, portanto, que os países latino-americanos procurem alcançar soluções elaboradas com critérios próprios, que reflitam sua identidade nacional.

2. Decididos a superar a condição de subdesenvolvimento, reiteram a sua convição de que o crescimento econômico e o progresso social são responsabilidades de seus povos, e que a consecução dos objetivos nacionais e regionais depende fundamentalmente do esfôrço de cada país, e se sustenta também na cooperação, coordenação e harmonização cada vez mais estreitas de políticas e atitudes das nações latino-americanas, que encontram expressão relevante na decisão dos presidentes dos países da América Latina de chegar a um mercado comum.

3. A obtenção dos objetivos enunciados depende em grande parte de que a comunidade internacional e, particularmente, os países que hoje têm maior pêso nas dcisões mundiais, reconheça e assuma as responsabilidades que lhe corresponde.

A aceitação dessa responsabilidade e o cumprimento dos deveres que delas emanem são indispensáveis para o mais rápido e pleno aproveitamento e mobilização dos recursos internos e, por conseguinte, para uma maior e mais completa cooperação interamericana e internacional que complemente o esfôrço próprio de cada país. Contribuirão, assim, de forma importante para o processo de integração econômica da América Latina.

4. Durante a última década a cooperação interamericana e a cooperação internacional para o desenvolvimento da América Latina estiveram longe de satisfazer as aspirações dos países da região, tal como foram definidas em importantes reuniões e documentos interamericanos e mundiais. As resoluções, decisões e declarações da Conferência de Bogotá de 1948; a Ata de Bogotá de 1960; a Declaração dos Povos da América e a Carta de Punta del Este de 1961; a Carta de Alta Gracia de 1964; a Ata Econômica e Social do Rio de Janeiro de 1965; o Protocolo de Buenos Aires e a Declaração dos Presidentes da América de 1967; o Plano de Ação de Viña del Mar e a Carta de Tequendama, ambas do mesmo ano, e a Declaração de São Domingos de 1968, inspiradas na idéia de unidade latino-americana, procuraram impulsionar, de maneira coerente e progressiva, reformas profundas nas relações econômicas e comerciais entre a América Latina e os Estados Unidos, assim como entre os países em desenvolvimento em geral e as nações altamente industrializadas, fundadas no princípio de cooperação, solidariedade, respeito às soberanias nacionais e autodeterminação dos povos, e na necessidade de uma mais justa divisão internacional do trabalho, que favoreça e não obstaculize, como até agora, o rápido desenvolvimento social e econômico dos países em desenvolvimento.

5. Ao término do presente decênio, a brecha econômica e científico-tecnológica entre mundo sem desenvolvimento e as nações desenvolvidas cresceu e continua a crescer e os obstáculos externos que frenam o rápido crescimento econômico dos países latino-americanos não apenas não

foram removidos como tendem a aumentar. A persistência de tais obstáculos se manifesta com particular intensidade, por exemplo, nas restrições fiscais e não fiscais que impedem o acesso aos grandes mercados mundiais, em condições eqüitativas ou favoráveis, dos produtos básicos, semi-elaborados e manufaturados dos países em desenvolvimento; na deterioração progressiva do volume, condições e modalidades da assistência financeira internacional, pràticamente compensada pela carga que representa o serviço de dívidas existentes, com grave diminuição da capacidade para importar dos países latino-americanos; nas perturbações derivadas do funcionamento do sistema monetário internacional; nas condições do transporte marítimo. que entravam e encarecem o comércio exterior da América Latina; e nas dificuldades para a transferência de tecnologia moderna aos países da região, que impedem sua utilização e assimilação a suas necessidades particulares, assim como a modernização de suas estruturas de produção.

6. A situação descrita exige, por um lado, o cumprimento dos compromissos gerais incluídos na Carta da Organização dos Estados Americanos e no Convênio Econômico de Bogotá, na Carta de Punta del Este, na Ata Econômica e Social do Rio de Janeiro, no Protocolo de Buenos Aires e na Declaração dos Presidentes da América; requer, por outro lado, a recolocação da cooperação interamericana e internacional para a realização das aspirações dos países latino-americanos. A maior parte dessas aspirações foi identificada e definida com precisão e apresentada com clareza ao resto do mundo. Sua obtenção teria permitido solucionar ou evitar muitos dos problemas que os referidos países têm encontrado, assim como é necessário assentar bases estáveis para uma cooperação internacional eficaz.

7. Medidas concretas e operacionais, precisadas mais adiante, devem ser adotadas de forma a eliminar os obstáculos externos que se opõem ao desenvolvimento acelerado dos países da América Latina.

Tais medidas devem inspirar-se nos princípios já aceitos pelas comunidades interamericana e internacional que garantam a independência política e econômica dos países interessados. Deve-se levar em consideração, particularmente, os princípios de igualdade jurídica dos Estados, de não intervenção nos assuntos internos ou externos de outros Estados, mediante qualquer forma que atente contra a personalidade do Estado e dos elementos políticos, econômicos e culturais que o constituem; no princípio da validez dos tratados; no direito soberano de cada país dispor livremente de seus recursos naturais; no princípio de que a cooperação econômica não pode sujeitar-se a condições políticas ou militares. E ainda, a norma de que nenhum Estado poderá aplicar ou estimular medidas coercitivas de caráter econômico e político para forçar a vontade soberana de outro Estado, a fim de obter dêste vantagens de qualquer natureza e, pelo contrário, todo o esfôrço deve ser feito a fim de evitar a adoção de políticas, ações e medidas que ponham em perigo o desenvolvimento econômico e social de outro Estado.

8. Os princípios de solidariedade que inspiram a cooperação interamericana no campo político e no da segurança devem necessàriamente aplicar-se também no campo econômico e social. A sua não observância, nesse âmbito, pode perturbar a convivência dos povos e pôr em perigo a paz e a segurança das nações.

9. A eficácia das medidas tomadas e que venham a ser tomadas depende em parte considerável de que os mecanismos de cooperação interamericana se adaptem aos requisitos políticos e econômicos descritos e de que sejam realmente operacionais.

Será necessário que as organizações e organismos internacionais, dentro dos sistemas continental e mundial, aperfeiçoem a sua ação e a orientem para os objetivos centrais do desenvolvimento. E mesmo assim essa ação deve estar baseada no conhecimento cabal das realidades econômica e social de cada país e no respeito pelas decisões e programas nacionais adotados por cada Govêrno. A avaliação permanente dos programas e seus resultados é também um requisito indispensável para a obtenção de maior eficácia na cooperação.

10. Êstes objetivos comuns devem ser complementados através da ação coordenada e eficaz dos países latino-americanos nos diferentes foros, instituições e organismos internacionais de cooperação de que façam parte. Desta maneira a ação solidária da América Latina terá maior gravitação mundial e conduzirá ao lôgro dos objetivos perseguidos.

Proposições sôbre Medidas Operacionais

1. Os países latino-americanos, ao propor conjuntamente um diálogo com os Estados Unidos da América, decidem lhe transmitir suas principais aspirações a respeito do comércio internacional, transporte, financiamento, inversões, desenvolvimento científico e tecnológico, cooperação técnica e desenvolvimento social, com vistas a lograr, através das ações e negociações correspondentes, um avanço sólido na cooperação interamericana. Nestas áreas, acreditam ser necessário:

A. Comércio

2. Insistir no cumprimento efetivo dos compromissos sôbre *statu quo*, tanto no que se refere a produtos básicos como a produtos manufaturados e semimanufaturados. Reiterar a necessidade de que os mecanismos de consulta contemplados na UNCTAD e no GATT funcionem anteriormente à adoção de medidas que possam significar um retrocesso no tratamento da importação dos produtos latino-americanos. Aperfeiçoar tais mecanismos no plano interamericano conforme a Declaração dos Presidente da América.

3. Continuar agindo em favor da eliminação de impostos aduaneiros e outros obstáculos não alfandegários (tais como normas e restrições quantitativas, de segurança, sanitários e outros), que afetam o acesso e a comercialização dos produtos básicos. Negociar com os Estados Unidos ca-

lendários que conduzam à eliminação de tais restrições no mercado de determinado país para produtos latino-americanos de especial interêsse identificando de forma conjunta a existência de tais obstáculos. Ativar a realização de um círculo de negociações especiais no GATT para produtos básicos que não foram devidamente tratados no último círculo de negociações.

4. Assinalar a importância vital do cumprimento do calendário fixado na II-UNCTAD sôbre acôrdos de produtos básicos, que icorporem disposições que garantam preços eqüitativos e remuneradores para as exportações latino-americanas; o respeito aos compromissos estabelecidos nos acôrdos existentes; a formalização de novos acôrdos e ampliar o quanto seja necessário sua esfera de ação.

5. Rever e requerer a modificação e não implantação de políticas de estímulo a produções antieconômicas de produtos básicos, que prejudiquem a venda de produtos latino-americanos nos mercados mundiais e uma revisão periódica de tais políticas.

6. Desenvolver esforços conjuntos para a eliminação, em prazo peremptório, das preferências discriminatórias que prejudicam a colocação de produtos básicos latino-americanos em certos mercados de países desenvolvidos, sugerindo a adoção de medidas ou ações que facilitem e induzam os países em desenvolvimento recebedores de tais preferências à sua renúncia.

7. Exigir o efetivo funcionamento de mecanismos de consulta em matéria de colocação de excedentes e disposição de reservas, que operem respeitando os princípios gerais já aceitos nesse campo, evitando assim mesmo as distorções nas correntes comerciais latino-americanas que originam os empréstimos atados da AID e a colocação desordenada de excedentes.

8. Revisar os sistemas bilaterais e multilaterais de assistência alimentar existentes, com o propósito de ampliar substancialmente os programas multilaterais, sôbre a base dos princípios aprovados na Resolução 9/68M da CECLA.

9. Reiterar a urgência de que se ponha em vigor, nos prazos previstos e respeitando o calendário de reuniões programadas, o sistema de preferências gerais, não recíprocas e não discriminatórias em favor das exportações de produtos manufaturados e semimanufaturados dos países em desenvolvimento. Dentro dêsse esquema, deverão surgir ações que permitam aos países de menor desenvolvimento econômico relativo o pleno usufruto das vantagens que resultam do mesmo.

10. Eliminar, de acôrdo com um calendário fixado conjuntamente, as restrições à importação de produtos manufaturados e semimanufaturados que interessam à América Latina, em estreita vinculação com o sistema de preferências gerais. Nesta matéria, dar especial atenção ao problema da aplicação de cláusulas de escape, que requer a adoção de critérios e mecanismos de consulta adequados. Evitar neste contexto a aplicação de práticas discriminatórias de qualquer índole.

11. Identificar conjuntamente setores ou ramos industriais nos quais a adoção de medidas, em planos adequados, pelos Estados Unidos, para modificar certas estruturas produtivas, possa contribuir para melhorar e ampliar o comércio nesse mercado de manufaturas e semimanufaturas de especial interêsse para a América Latina. O efeito de tais medidas será revisto periòdicamente.

12. Reforçar, ampliar e flexibilizar, através de uma maior cooperação técnica e financeira, os mecanismos nacionais e regionais de promoção de exportações, sistematizando a informação comercial latino-americana e buscando a colaboração dos organismos oficiais e privados dos Estados Unidos, a fim de intensificar e diversificar as exportações latino-americanas, facilitando os abastecimentos por zonas com produtos originários da área.

13. Destacar a importância do apoio ativo dos Estados Unidos às delineações da América Latina diante de outras áreas, segundo o acôrdo da Declaração dos Presidentes da América. O cumprimento de seus próprios compromissos pelos Estados Unidos reforçará consideràvelmente o valor de tal apoio.

B. Transportes

14. Evitar ao máximo que o aumento de custos operacionais que se produz fora da área latino-americana reflita-se em aumentos dos fretes marítimos que possam incidir em exportações de particular interêsse para os países da América Latina.

15. *Propiciar baixas nos fretes marítimos* no comércio interamericano, quando se produza uma redução nos custos de operação para as embarcações nos portos, sôbre a base da melhoria efetiva de cada pôrto e não da produtividade e um conjunto de portos.

16. Reconhecer o direito dos países latino-americanos de adotar medidas de fomento em favor de suas marinhas mercantes nacionais e regionais. Tais medidas de apoio sempre que se fundem em uma eqüitativa *participação sôbre as cargas que geram as respectivas correntes comerciais*, a nível nacional ou regional de acôrdo com o que corresponde, não se considerarão discriminatórias nem poderão dar lugar a decisões que as anulem.

17. Ampliar a cooperação financeira e técnica interamericana, bilateral e multilateral, para a expansão e modernização das marinhas mercantes dos países da América Latina, e, de acôrdo com seus próprios programas, para o desenvolvimento de sua indústria naval e o melhoramento das *instituições portuárias e outros elementos* da *infra-estrutura* do transporte em geral.

C. Financiamento, Inversões

18. A cooperação financeira interamericana, que tem caráter complementar ao esfôrço interno, deverá reger-se pelos seguintes critérios básicos:

a) Constituir-se uma transferência real e outorgar-se de acôrdo com as políticas e planos nacionais de desenvolvimento, já que êle garantirá um volume adequado de recursos financeiros e o direito do país receptor a fixar suas prioridades, melhorando a eficácia do financiamento externo frente a situações que requerem um enfoque integral.

b) Os países outorgantes e as entidades financeiras internacionais devem basear sua cooperação em critérios econômicos e sociais, que respeitem a concepção de desenvolvimento que tenha o país receptor.

c) É indispensável que a cooperação financeira externa não esteja sujeita a condições que limitam a capacidade nacional para adotar decisões no campo das políticas econômicas básicas do país receptor.

d) Dispensar atenção preferencial aos países de menor desenvolvimento econômico relativo da área.

e) Devem ser suprimidas as disposições ou critérios que ligam a utilização de empréstimos à aquisição de bens e serviços em determinados países ou a partir de determinadas origens.

f) É imprescindível fortalecer uma real multilateralização da cooperação financeira externa. Os organismos financeiros internacionais, em razão de sua natureza multilateral, devem evitar que em suas decisões influam eventuais programas bilaterais entre países.

g) É necessário criar mecanismos efetivos que permitam liberalizar o crédito externo, reduzir as taxas de juros e ampliar o volume e preços dos créditos, levando em conta circunstâncias tais como o caráter plurianual de certos projetos ou programas. Propor a criação de um Fundo de Nivelação de Interêsse, cujos recursos, assim como os que requerem outros eventuais mecanismos, deverão provir de auxílios de organismos financeiros internacionais e de países desenvolvidos.

h) É conveniente uma maior participação dos organismos públicos na canalização ou utilização do financiamento externo.

i) É pedido que se adotem providências para que as condições de financiamento externo não sejam menos favoráveis para a América Latina que para outras áreas do mundo em desenvolvimento.

19. Considerar indispensável a desvinculação total do financiamento externo de elementos condicionantes, por seus múltiplos efeitos negativos na economia da América Latina, tais como: a criação artificial de correntes comerciais, inclusive as determinadas pela aplicação do critério da adicionalidade; o requerimento de componente excessivo de gastos e inversões locais, a criação de organismos supérfluos, a eventual influência indevida em decisões internas, o uso forçado de determinadas linhas de navegação e a realização de aquisições sôbre base de listas de composição inadequadas, que representam custos elevados e distorcem o comércio da região. Como possível solução transitória, pensa-se na utilização de fundos de crédito da AID e outros similares para compras na América Latina.

20. Destacar a necessidade do reatamento do suporte financeiro dos Estados Unidos à Associação Internacional de Fomento, e do apoio à América Latina, para que se facilite a utilização de seus créditos por todos os

países da região, modificando para tal fim os critérios de elegibilidade e evitando que seu outorgamento fique vinculado a determinadas condições.

21. Facilitar o acesso dos países latino-americanos e de seus organismos regionais e sub-regionais aos mercados de capitais dos Estados Unidos, mediante a diminuição de seus custos e a maior flexibilidade dos requisitos administrativos e de outra índole que o dificultam.

22. Aumentar as disponibilidades de fundos e melhorar a utilização dos mecanismos para o financiamento das exportações da América Latina, levando-se em consideração a necessidade de que tais créditos sejam outorgados em têrmos e condições que permitam melhorar a concorrência dos produtos latino-americanos e colocá-los nos mercados internacionais, mediante, inclusive, a utilização de empréstimos suaves, quando isto dependa fundamentalmente das condições financeiras. Neste sentido, considera-se importante a revisão das condições do uso dos fundos do BID, de modo a ampliar os créditos de pré-embarque, prever a disponibilidade de financiamento para exportações de manufaturas e semimanufaturas, e não limitá-los ao comércio entre países latino-americanos.

23. Resolver, de comum acôrdo, que a inversão privada estrangeira não deve ser considerada como assistência, nem ser computada como parte da cooperação financeira para o desenvolvimento. A inversão privada estrangeira, sujeita a decisões e prioridades nacionais, deve atuar em favor da mobilização de recursos internos, gerar ingressos e evitar saída de divisas, promover a economia e a investigação tecnológica nacional, representar uma contribuição tecnológica real e participar como fator complementar da inversão nacional, de preferência associada a esta, o que nem sempre tem ocorrido. Deve ainda expressar preocupação pela magnitude global da corrente financeira externa que originou, assim como pelo excessivo uso de recursos financeiros locais e o efeito de certos acôrdos de comércio que perturbam as condições de competição nos mercados internos e externos e seus possíveis efeitos sôbre o desenvolvimento econômico da região.

24. Expressar seu interêsse pelo aumento da colaboração internacional e pelo financiamento de projetos multinacionais, estendendo-a aos projetos para impulsionar a integração econômica, a fim de responder a decisões dos órgãos de integração de seu âmbito específico. Esta colaboração deve efetuar-se conforme o que foi expresso na Declaração dos Presidentes da América.

25. Insistir na necessidade de uma maior participação da América Latina nas discussões sôbre a reforma do sistema monetário internacional, incluindo as que ocorreram fora do âmbito do Fundo Monetário Internacional, e particularmente dentro do chamado Grupo dos Dez. Considera-se importante a rápida ratificação e ativação das disposições sôbre Direitos Especiais de Giro, e a busca de mecanismos que permitam obter financiamento adicional para o desenvolvimento.

26. Assinalar a importância de aumentar o deslocamento turístico para os países latino-americanos, evitando-se a adoção de medidas que lhes

sirvam de obstáculo, apoiando-se com assistência técnica e financeira o aperfeiçoamento dos serviços neste campo e melhoramento da infra-estrutura turística.

27. Incluir nas revisões anuais dos países que se realizam no CIAP todos os países que integram o sistema interamericano, a fim de examinar a aplicação dos compromissos assumidos, incluíndo aquelas políticas nacionais que incidiram no desenvolvimento econômico dos países latino-americanos.

D. Desenvolvimento Social

28. Reiterar que:

a) Seu desenvolvimento econômico deve conduzir a uma efetiva transformação social, cujos objetivos básicos devem ser o melhoramento substancial das condições de vida da população particularmente no meio rural, e fazer com que os grupos menos favorecidos ou marginalizados do progresso econômico e social participem ativamente de seus benefícios.

b) As inversões para o desenvolvimento social são uma forma de elevar os níveis de vida da população, um fator de grande importância para o aumento da produtividade e uma melhoria da distribuição do investimento; merecem, portanto, uma atenção especial, levando-se em conta a situação particular de cada país.

c) Os objetivos manifestados na Declaração dos Presidentes da América sôbre o desenvolvimento social da América Latina só podem ter completa e pronta realização se fôr aumentada consideràvelmente a cooperação técnica e financeira internacional para o desenvolvimento social. Tal cooperação deve ser prestada de acôrdo com os programas e políticas de cada país, considerando-se suas peculiaridades nacionais.

Para obter tais resultados, a cooperação financeira deve ser outorgada sem discriminação, em condições especialmente flexíveis.

Portanto, devem ser utilizados com maior intensidade os mecanismos como o Fundo de Operações Especiais do BID, cujos recursos devem ser aumentados oportunamente.

E. Cooperação Técnica

29. Afirmar que os seguintes princípios devem ser observados no campo da cooperação técnica:

a) A cooperação técnica deve ser um trabalho conjunto das partes interessadas. Seu volume, modalidade e forma de coordenação devem adequar-se aos objetivos nacionais de cada país, de acôrdo com o que estabeleçam seus planos de desenvolvimento econômico e social.

b) A cooperação técnica deve ser canalizada através dos organismos nacionais de coordenação de cada país, e conforme o caso, dos organismos regionais e sub-regionais.

c) A cooperação técnica deve dirigir-se ao apoio e complementação dos programas nacionais de cada país e dos organismos encarregados de sua execução, e não à substituição dos mesmos.

d) A cooperação técnica multilateral deve ser reforçada e substancialmente incrementada.

e) Empregar os especialistas latino-americanos, na medida do possível, nos programas de cooperação técnica.

f) A cooperação técnica não deve diminuir à medida em que os países da América Latina alcancem etapas mais avançadas e complexas de seu crescimento, mas se adaptar às novas condições do processo de desenvolvimento.

g) Atendendo às necessidades e responsabilidades que coloca o processo de desenvolvimento nacional e regional, a cooperação técnica deve ser concedida fundamentalmente em condições não reembolsáveis.

F. Desenvolvimento Científico e Tecnológico

30. Para o cumprimento de seus programas de desenvolvimento econômico e social, os países da América Latina reconhecem que é necessário impulsionar vigorosamente um processo de desenvolvimento científico e tecnológico, baseado no máximo de esfôrço interno e complementado com a cooperação internacional, especialmente dos Estados Unidos.

31. É imprescindível executar integralmente o Programa de Ação estabelecido pelos Presidentes da América, relativo à Ciência e à Tecnologia. Para isso, levando-se em conta que o desenvolvimento científico e tecnológico exige recursos de uma ordem muito superior aos que se investem atualmente nos planos nacional e regional, é necessário dispor de fundos especiais dedicados a tal desenvolvimento, outorgados sem compromisso de retôrno.

Com base na complementação de esforços que se menciona, os Estados Unidos deveriam:

32. Apoiar os países latino-americanos em matéria de ciência e tecnologia, canalizando sua cooperação em função das metas e prioridades fixadas por êles e através dos organismos nacionais e regionais correspondentes.

33. Adotar métodos adequados para melhorar a transferência de tecnologia para a região. Para isto, deveria:

a) Contribuir para o melhoramento da informação científica e tecnológica, mediante a capacitação de especialistas e ajuda para a instalação de centros nacionais de informação, que permitiriam a criação de um mecanismo regional de informação científica e técnica, incluindo a relativa a patentes, marcas, licenças, etc.

b) Intensificar a ajuda para melhorar a infra-estrutura científico-tecnológica da região, através das seguintes medidas, entre outras: aumentar o intercâmbio de cientistas; promover programas de cooperação na investigação sôbre problemas importantes para a América Latina; reforçar e

complementar a base física necessária para as investigações científicas e tecnológicas.

34. Melhorar a transferência da ciência e tecnologia entre os países da América Latina, através das seguintes medidas:

a) Incrementar substancialmente seu apoio financeiro aos projetos multinacionais do Programa Regional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

b) Apoiar os esforços de cooperação entre os países latino-americanos em relação ao ensino e pesquisa, tanto entre organizações estatais, como universitárias ou privadas.

35. Contribuir para os esforços dos países da América Latina para acelerar a criação de ciência e tecnologia próprias; para isto:

a) Estimular a realização de pesquisas aos países latino-americanos, pelas emprêscas norte-americanas que têm filiais ou subsidiárias entre êles, utilizando a capacidade científica e tecnológica nacional ou regional.

b) Estudar, de acôrdo com os programas latino-americanos, nacionais ou regionais, a realização na América Latina de certos programas específicos de investigação científica e tecnológica de interêsse para a região, realizados atualmente nos Estados Unidos por entidades estatais ou paraestatais.

c) Apoiar os programas nacionais de ajuda, elaborados pelos países da América Latina para estimular o desenvolvimento científico e tecnológico.

d) Apoiar os esforços nacionais tendentes a integrar a ação dos setores empresarial, governamental e universitário de investigação tecnológica a fim de incrementar a capacidade de inovação.

36. É necessário também estabelecer um acôrdo entre os países da América Latina e os Estados Unidos para que se empreenda uma ação conjunta internacional, a fim de favorecer o desenvolvimento científico e tecnológico da região. Para isto, os Estados Unidos deveriam:

a) Colaborar na revisão das convenções internacionais vigentes sôbre patentes, com o propósito de melhorar para os países em desenvolvimento as condições de acesso aos conhecimentos e processos industriais, e eliminar práticas restritivas, permitindo, assim, o emprêgo mais eficaz dos benefícios da ciência e da tecnologia, e da utilização industrial mais rápida em seu território.

A colaboração dos Estados Unidos neste setor deve compreender facilidades para um acesso mais amplo, assegurando um tratamento eqüitativo e não discriminatório aos processos industriais sujeitos a licenças e a contratos de serviços técnicos. Para isto, é necessário promover, urgentemente, um estudo conjunto dos problemas relativos à transferência e absorção de tecnologia, vinculados à instituição de patentes.

b) Lutar, junto com os países da América Latina, para que as instituições financeiras internacionais e os organismos de crédito dos países desenvolvidos concedam créditos em condições vantajosas, para a investigação científica, e de acôrdo com as prioridades nacionais.

c) Lutar para que se incluam sempre nos financiamentos de projetos de desenvolvimento os recursos necessários às investigações que êles requerem, utilizando a capacidade científica e tecnológica dos países da região.

d) Prestar seu apoio à realização (com urgência) de uma conferência sôbre a aplicação da ciência e da tecnologia ao desenvolvimento latino-americano."

DOCUMENTOS

O APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DA BACIA DO PRATA

Eng.º Norberto Medeiros *

Um dos problemas mais agudos para a integração da Bacia do Rio do Prata refere-se ao desenvolvimento energético da região. De um ponto de vista econômico devemos considerar qual o tipo de energia que apresentaria custos mais baixos, considerando-se, é claro, o avanço tecnológico. Não seria, então, a energia nuclear a fonte energética com maiores possibilidades de vir a ter os custos mais baixos?

Se supusermos, por outro lado, que existem na região aproveitamentos hidrelétricos já estudados e de baixo custo que, sòmente na região brasileira, atingem a 40 mil quilowatts e que teremos que atender a um mercado que cresce a uma taxa anual cumulativa de sete por cento e que, portanto, no ano 2000 corresponderá a cêrca de cem milhões de quilowatts, necessitamos aproveitar aquêles potenciais mais baratos, que por hora são os hidrelétricos, até que outra fonte qualquer de energia venha a transformar-se em uma alternativa mais conveniente. Seria, assim, interessante uma discussão em tôrno da infra-estrutura de energia elétrica da Bacia do Prata.

No que se refere à parte de energia elétrica, observa-se que a capacidade instalada em dezembro de 1967 nos países da região era de 13,7 milhões de KW (cêrca de 47% do total da América Latina).

Êstes 13 milhões estão assim distribuídos:

País	*Capacidade instalada*
Brasil	7,7
Argentina	5,3
Uruguai	0,4
Bolivia	0,2
Paraguai	0,1

A produção total nestes mesmos países foi de 49 bilhões de KW, em 1966, com um aumento de 7,5% sôbre o ano anterior, aumento êste inferior à média do período 1960-1965 que foi da ordem de 9,5%.

* Notas apresentadas na reunião promovida pelo INTAL em Buenos Aires sôbre problemas de integração na Bacia do Prata.

Se nos restringirmos à região da Bacia, de acôrdo com a definição hidrológica adotada, a capacidade instalada pertinente é de cêrca de 12 milhões de KW.

No que se refere a hidrocarburetos teremos os seguintes valores, expressos em têrmos de milhares de barris diários de petróleo cru:

País	*Consumo*	*Produção*	*Relação P/C*
Argentina	360	280	0,78
Brasil	310	120	0,39
Uruguai	25	0	0
Paraguai	3	0	0

Para o grupo de cinco países o consumo de 1966 foi, portanto, de 705.000 bpd e a produção de 425, com um coeficiente de auto-abastecimento igual a 60%.

O incremento do consumo durante 1966 foi de 4%, inferior à média latino-americana de 6% em virtude do maior dinamismo exibido por outros países; fundamentalmente, não se possui informação suficiente para se discriminar o consumo correspondente à Bacia pròpriamente dita. No que se refere à produção, cabe assinalar que ela se realiza, em sua quase totalidade, fora da Bacia, salvo a parte boliviana e 5% da parte argentina que corresponde à Província de Salta.

No campo da integração elétrica é onde se situam as possibilidades mais imediatas de integração energética. Existem já os seguintes casos concretos:

1. A interconexão fronteiriça Brasil-Uruguai, através de quatro pontos da fronteira onde se unem pequenas usinas Diesel, de um e de outro lado da fronteira, sendo o intercâmbio atual da ordem de 2 milhões de KW;

2. A interconexão Acaray-Missões mediante o qual a central hidrelétrica paraguaia abastecerá o interior argentino. Esta obra está em construção com o financiamento do BID.

3. A interconexão Salta-Concórdia através do Rio Uruguai (em construção) mediante a qual a primeira destas cidades será servida pelo excedente da potência instalada disponível do lado argentino. Êste vínculo poderá ser de utilidade no futuro para Concórdia, uma vez que terminada a construção da linha Paissandu-Salta ("licitada" e adjudicada) estará unida ao sistema interconectado uruguaio Montevidéu-Rio Negro, através do qual melhorará a segurança do abastecimento.

Existem ainda outros mecanismos de integração em fase de estudo. Um dêles tem a ver com o abastecimento do Oeste do Estado do Paraná (Brasil) a partir da central de Acaray. Outro, de escala bem superior aos anteriormente mencionados, refere-se à interconexão do sistema Montevidéu-Rio Negro com o Grande Buenos Aires-Litoral Argentino. Uma análise preliminar, já realizada, permitiu constatar a rentabilidade do esquema, que

é relativamente óbvio se se pensa que se trata de unir um sistema predominantemente hidráulico com o uruguaio, que depende de um único regime pluvial, com uma base térmica da magnitude de Buenos Aires. O convênio para preparação do projeto e bases para ser chamado a "licitación" foi firmado em maio de 1967 por representantes das autoridades pertinentes de ambos os países. Em um plano diferente, existem ainda possibilidades de uma interconexão de maior volume daquelas já realizadas entre o Norte e o Noroeste do Uruguai e o sistema brasileiro do Estado do Rio Grande do Sul. Estão ainda sendo estudados outros pontos de vinculação entre a Argentina e o Uruguai através do rio, como por exemplo, entre Bella Unión e Monte Caseros.

A realização dos grandes projetos internacionais (Salto Grande, Aipó, Guairá) oferece, é claro, a perspectiva de concretização dos vínculos entre os sistemas elétricos dos países respectivos. Não se deve subestimar, sem dúvida, os obstáculos de caráter institucional, colocados pela execução destas obras, e a necessidade de se estabelecer mecanismos de financiamento com flexibilidade suficiente para satisfazer a assimetria no tamanho dos países, e na designação dos blocos de energia a serem produzidos.

Finalmente, cabe ainda pensar na interconexão final dos grandes sistemas elétricos da Bacia: o do Rio da Prata e o da Região Centro-Sul do Brasil. Esta vinculação, que poderia coincidir com a construção de Guairá em virtude da grande massa de energia a ser gerada por esta obra, oferece uma dificuldade derivada da heterogeneidade das freqüências (dos 12 milhões de KW instalados na Bacia, aproximadamente a metade corresponde à geração em 60 ciclos e a outra metade em 50 ciclos). Não é fora de propósito se supor que neste momento Buenos Aires estará elètricamente unido a Córdoba, Mendoza e possivelmente ao sistema chileno, sendo que em tal caso o chamado "cono" sul da América Latina poderia dispor de uma "malla" elétrica que se estenderia desde a Patagônia argentina e as centrais andinas chilenas até o nordeste brasileiro.

TRANSPORTE E COMÉRCIO EXTERIOR DO PARAGUAI — INTAL, 1967

Em conseqüência de um convênio entre o BID e a ALALC, o Instituto para a Integração da América Latina (INTAL) foi encarregado do trabalho editorial acêrca de temas fundamentais do processo de integração regional.

Dentro dêsse convênio o Sr. Tomás Sepúlveda Whittle, Consultor em transporte marítimo da Secretaria da ALALC, realizou um trabalho em que "procura dar uma visão de conjunto do transporte no Paraguai, no que se refere ao comércio exterior e principalmente da situação atual das vias e meios de transporte, natureza e qualidade dos serviços, estrutura e tendência de suas exportações, problemas operacionais que afetam o setor,

custos do transporte e incidência dos fretes no valor FOB das principais mercadorias de exportação."

Após passar em revista, com ampla documentação estatística, os aspectos acima, formula o Sr. Whittle as seguintes conclusões e recomendações que poderiam ser consideradas pelo Govêrno do Paraguai, pelos Governos das demais partes contratantes do Tratado de Montevidéu, ou pelos órgãos da ALALC:

Vias fluviais:

a. Melhoria urgente das condições de navegação do Rio Paraguai, no trecho entre Vila Oliva e Assunção;
b. Melhoria das condições de navegabilidade do Rio Paraná, em particular para solucionar os obstáculos apresentados pelos rápidos do Apipé e algumas passagens;
c. Negociação de um novo Tratado sôbre dragagem e navegação fluvial, entre a Argentina e o Paraguai, que venha atualizar o Tratado de 10 de fevereiro de 1941, com o compromisso de elevar em 10 (dez) pés a profundidade do canal entre Assunção e Confluência; e
d. Instalação de um sistema adequado de balizamento e sinalização ao largo da rota fluvial Paraná-Paraguai, que permita a segurança da navegação e evite o fundeamento à noite, como ocorre atualmente.

Portos:

a. Acelerar os trabalhos em execução, de acôrdo com o plano aprovado pelo BIRD, para ampliar e melhorar as facilidades portuárias de Assunção;
b. Ativar o estudos e obras de recuperação e desenvolvimento da baía de Assunção, contratados com a firma "Iran Frazer and Associates";
c. Destinar parte dos recursos fornecidos pelo BID para ajudar a preparar estudos de pré-inversão ao estudo do melhoramento das facilidades portuárias, incluindo a construção de um pôrto de baldeação em *Itá-Pirú* ou outro local apropriado perto de Confluência e as obras pertinentes em Concepción, Encarnación, Villa Hayes, e Villeta ou Vila Oliva; e
d. Enquanto se ralizam as obras portuárias a que se refere o inciso anterior, dotar os portos citados de gruas com capacidade para levantar cêrca de 20 toneladas.

Outros meios de transporte

a. Adotar uma decisão governamental com relação à Estrada de Ferro Presidente Carlos Antonio López, quer seja realizando um programa de recuperação total, quer incluindo a renovação completa da estrada e a modernização do equipamento e instalações ou, abandonando a es-

trada de ferro, a melhoria das rodovias na região atualmente servida por ela. (Êsse é um problema político que, por suas implicações sócio-econômicas, deve ser resolvido no mais alto nível);

b. Acelerar o término das obras de pavimentação da rota 1 (Assunção-Encarnación) e da ponte sôbre o Rio Tebicuary, que atualmente é cruzado em balsa rebocada;

c. Terminar a pavimentação da rota argentina entre Posadas e Buenos Aires que se une com a anterior;

d. Negociar acôrdos sôbre trânsito de cargas com o Brasil e a Argentina que permitam a entrada de caminhões em território paraguaio, em condições de reciprocidade;

e. Materializar quanto antes o projeto de ampliação do aeroporto internacional Presidente Stroessner, de Assunção;

f. Efetivar com a possível brevidade o projeto da rêde nacional de telecomunicações aeronáuticas;

g. Efetuar o programa de aquisições de material de vôo das Linhas Aéreas Paraguayas (LAP), para o qual poder-se-ia recorrer a algumas das instituições internacionais de crédito (em 1965 o Eximbank concedeu dois empréstimos para a compra de aviões a jato: um, à Argentina, de 25 milhões de dólares, e o outro ao México de 13,5 milhões de dólares); e

h. Negociar acôrdos com as linhas aéreas da zona sôbre tarifas promocionais para o transporte de determinados produtos paraguaios, que permitam a sua colocação nos mercados da ALALC (atualmente o frete aéreo para carnes de Assunção para Santiago do Chile é de 28 centavos de dólar por quilo, isto é, 280 dólares a tonelada, o que torna proibitivo tal transporte).

Comércio exterior

a. Promover a abertura de novos mercados zonais para os produtos paraguaios, aproveitando as concessões já efetuadas nas listas de vantagens não extensivas e procurando a inclusão de outros produtos; e

b. Fomentar a exportação de produtos intermediários e industrializados, desestimulando a de matérias-primas sem valor agregado, como a madeira em toras o que corresponderia a incentivar a exportação de madeiras serradas, suprimindo os impostos que as gravam e concedendo-lhes tarifas promocionais de fretes ou outras formas efetivas de proteção.

Transporte fluvial e marítimo

a. Procurar um maior rendimento para a capacidade de transporte dos barcos da Frota Mercante do Estado, tanto no sentido de aumentar os seus embarques de exportação, quanto no de diminuir a sua estadia

no pôrto, para o que poderia ser adotado um sistema de incentivo para melhorar a produtividade dos capitães e oficiais;

b. Estudar a conveniência de que a FME recorra adicionalmente — sem abandonar o emprêgo de seus navios convencionais — ao sistema de comboios de empurrão, pelo menos para madeira e trigo;

c. Continuar a ampliação do material flutuante da FME, substituindo os três cargueiros de mais de vinte anos de idade e 11,6' de calado por embarcações modernas e mais adequadas, e adquirindo novas unidades, tanto para atender a alguns tráficos marítimos, como para serviços de transbôrdo, indispensáveis no próprio Paraguai (em 1965, a Companhia Paraguaia de Navegação do Ultramar pagou 45 milhões de guaranis à Frota Fluvial do Estado Argentino por êsse trabalho);

d. Restabelecer a Comissão Mista Argentino-Paraguaia, que funcionou até 1958, em cujo seio as principais emprêsas que atendem ao tráfico fluvial — a Frota Fluvial do Estado Argentino e a Frota Mercante do Estado — poderiam chegar a acôrdos de complementação e coordenação dos serviços de carga e passageiros; e

e. Propiciar o estabelecimento do sistema de consultas entre armadores e usuários do transporte a que se refere o artigo 9.º do Convênio de transporte por água da ALALC, a fim de obter entendimentos mútuos relativos às condições econômicas do transporte e promoção do intercâmbio.

Comercialização

Propiciar a criação de um consórcio, cooperativa, associação, ou outro tipo de núcleo econômico que agrupe os exportadores paraguaios com o objetivo de coordenar os embarques, regularizar a comercialização dos produtos, reduzir os custos e melhorar o seu poder de negociação frente aos armadores, por um lado, e compradores, por outro lado.

Zona Franca

Estudar com a Argentina, por um lado, e com o Uruguai, por outro, a possibilidade de criação de uma zona franca para produtos paraguaios em Buenos Aires ou em Montevidéu, que compreenda tanto o armazenamento de mercadorias destinadas à reexportação aos demais países da ALALC, quanto aquelas operações necessárias para melhorar a comercialização dos produtos sem alterar a sua natureza (mudança de vasilhame, moeda e fracionamento de mercadorias).

DECRETO LEGISLATIVO N.º 48, DE 1968

Aprova o texto do Protocolo assinado em Assunção, a 2 de setembro de 1967, pelo qual se estabelece um sistema para solução de controvérsias relacionadas com o Tratado de Montevidéu.

Art. 1.º — É aprovado o texto do Protocolo assinado em Assunção, a 2 de setembro de 1967, pelo qual se estabelece um sistema para solução de controvérsias relacionadas com o Tratado de Montevidéu.

Art. 2.º — Êste Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 12 de novembro de 1968. — *Gilberto Marinho*, Presidente do Senado Federal.

PROTOCOLO PARA A SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Os Representantes dos Governos das Partes Contratantes, reunidos no Conselho de Ministros das Relações Exteriores da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, animados do desejo de estabelecer um sistema para a solução de controvérsias relacionadas com o Tratado de Montevidéu, convieram no seguinte:

Capítulo I

Art. 1.º — As Partes Contratantes submeterão aos processos de solução, aplicáveis de conformidade com o presente Protocolo, tôdas as controvérsias que surjam entre elas e que se refiram exclusiva e diretamente a casos específicos e concretos do Tratado de Montevidéu, seus Protocolos, Resoluções e Decisões que emanem dos órgãos da Associação Latino-Americana de Livre Comércio e demais instrumentos que constituem sua estrutura jurídica.

Capítulo II

Art. 2.º — Em controvérsias das compreendidas no artigo 1.º, as Partes procurarão solucioná-las, em primeiro lugar, mediante negociações diretas.

Art. 3.º — As Partes em controvérsia, conjunta ou separadamente, darão conta ao Comitê Executivo Permanente das gestões que se realizarem durante as negociações e dos resultados finais das mesmas.

Art. 4.º — Os acôrdos alcançados nas negociações diretas serão obrigatórios para as Partes em controvérsia.

Art. 5.º — Se nas negociações não se alcançar uma solução ou se a controvérsia fôr solucionada apenas parcialmente, qualquer das Partes po-

derá recorrer ao Comitê Executivo Permanente, para os efeitos que se indicam nos artigos seguintes dêste Capítulo. Poderão recorrer a igual processo as Partes, afetadas pelo descumprimento dos acôrdos alcançados nas negociações diretas.

Art. 6.º — O Comitê resolverá como questão prévia, pelo voto da maioria de seus Membros, se a controvérsia é daquelas a que se refere o artigo 1.º dêste Protocolo. Desta votação não participarão as Partes em controvérsia.

Art. 7.º — Se o Comitê resolve afirmativamente a questão prévia, terá a faculdade de assistir as Partes, esforçar-se-á para conseguir seu entendimento em condições aceitáveis para elas e poderá, dentro de um prazo razoável, realizar gestões tendentes a que as mesmas solucionem sua controvérsia.

Art. 8.º — O Comitê, nas funções que desempenhar conforme os artigos 6.º e 7.º dêste Protocolo, não poderá pronunciar-se sôbre o fundo da controvérsia.

CAPÍTULO III

Art. 9.º — Quando o processo previsto no Capítulo II dêste Protocolo não tiver solucionado uma controvérsia ou se os acôrdos alcançados não tiverem sido cumpridos, qualquer das Partes em controvérsia poderá recorrer ao processo arbitral que se estabelece no presente Protocolo.

Art. 10 — Nenhuma das Partes em controvérsia poderá invocar, no processo arbitral previsto no presente Protocolo, as declarações, admissão de fato ou ofertas de entendimento formuladas por outra Parte durante as fases contempladas no Capítulo II.

Art. 11 — De comum acôrdo, as Partes em controvérsia poderão omitir as gestões junto ao Comitê Executivo Permanente e recorrer, depois das negociaisções diretas, ao processo arbitral.

Art. 12 — Cada Parte Contratante designará uma pessoa para integrar uma lista de árbitros a fim de constituir o Tribunal Arbitral a que se refere o Capítulo IV. Ditas pessoas deverão gozar de alta consideração moral e possuir as condições exigidas para o desempenho, em seu país, das mais altas funções judiciárias ou ser jurisconsultos de reconhecida competência.

Cada Parte designará, ademais, outra pessoa que possua os mesmos requisitos, para substituir o titular em caso de impossibilidade transitória, escusa ou impedimento dêste para formar o Tribunal, seja no momento de sua constituição, seja no curso do processo.

Art. 13 — Os integrantes da lista de árbitros e seus suplentes serão designados por períodos de oito anos, renováveis, contados da data da notificação de sua designação ao Secretário-Executivo do Comitê Executivo Permanente e continuarão na lista até que a designação de seus sucessores tenha sido notificada da mesma forma.

Art. 14 — Em caso de incapacidade, morte ou renúncia de um integrante da lista ou de seu suplente, a Parte Contratante que o tiver de-

signado terá o direito de designar outra pessoa, que permanecerá em suas funções oito anos.

Art. 15 — Tôdas as designações serão notificadas ao Secretário-Executivo do Comitê, o qual formará a lista de árbitros e seus suplentes, por ordem alfabética de países, em idioma espanhol, e procederá a par de conhecimento da mesma às Partes Contratantes, bem como de suas sucessivas modificações.

Capítulo IV

Art. 16 — As Partes Contratantes reconhecem como obrigatória, sem necessidade de compromisso especial, a jurisdição do Tribunal para conhecer e resolver as controvérsias que possam apresentar-se em relação com a lista de matérias que formule o Conselho de Ministros das Relações Exteriores da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, e que êste revisará anualmente para acrescentar-lhe novas matérias.

Quando surjam controvérsias que não versem sôbre as matérias compreendidas na lista a que se refere o parágrafo anterior e estejam enquadradas dentro do artigo 1.° dêste Protocolo, as Partes em controvérsia poderão celebrar o correspondente compromisso arbitral, que incluirá o reconhecimento da jurisdição do Tribunal.

Se, em conseqüência do processo de integração previsto no Tratado de Montevidéu e disposições complementares, as Partes Contratantes subscrevem entre si novos convênios, deverão estabelecer nestes as matérias às quais se aplicará o processo de arbitragem obrigatória do presente Protocolo.

Art. 17 — Sem prejuízo do estabelecido no artigo 16, as Partes Contratantes do Tratado de Montevidéu poderão declarar, em qualquer momento, que reconhecem como obrigatória *ipso facto* e sem necessidade de compromisso especial, com respeito a qualquer Parte Contratante que acerte a mesma obrigação, a jurisdição do Tribunal para conhecer e resolver tôdas as controvérsias a que se refere o artigo 1.° dêste Protocolo e que se comprometem a cumprir suas decisões.

Estas declarações serão depositadas na Secretaria do Comitê Executivo Permanente, a qual dará conhecimento, às Partes Contratantes, dos têrmos de cada declaração.

Art. 18 — Em cada caso que se submeta a seu conhecimento, o Tribunal poderá ser constituído da seguinte forma:

a) as Partes em controvérsia nomearão, de comum acôrdo, no prazo previsto no inciso anterior para a nomeação de um ou mais árbitros, os árbitros que faltarem para o Tribunal e que serão escolhidos na lista, segundo a ordem nela estabelecida e seguindo o sistema de rotatividade;

b) se as Partes não lograrem acôrdo no prazo previsto no inciso anterior para a nomeação de um ou mais árbitros, os árbitros que faltarem para o Tribunal serão escolhidos da lista, segundo a ordem nela estabelecida e seguindo o sistema de rotatividade;

c) se as Partes em controvérsia não desejarem fazer uso do procedimento previsto no inciso *a*, o Tribunal se constituirá de três árbitros escolhidos da lista, segundo a ordem nela estabelecida e seguindo um sistema de rotatividade; e

d) na constituição do Tribunal serão excluídos, nos casos dos incisos *b* e *c*, os árbitros designados pelas Partes em controvérsia para formar a lista a que se refere o artigo 12, e em qualquer caso, seus nacionais.

Art. 19 — Será causa de impedimento para integrar num determinado caso o Tribunal, o fato de ter interêsse direto ou pessoal no assunto controvertido. As Partes deverão invocar esta causa perante o Comitê Executivo Permanente. Se fôr aceita a recusa, proceder-se-á a substituição do árbitro por seu suplente, de conformidade com o artigo 12.

Art. 20 — A composição do Tribunal não poderá ser modificada depois que êste tenha começado sua atuação, salvo nas circunstâncias previstas no artigo 12.

Art. 21 — O Tribunal reunir-se-á na sede da Associação, pelo menos durante o período de instrução da fase oral e da sentença.

Art. 22 — As Partes poderão fazer-se representar perante o Tribunal por meio de agentes e poderão, igualmente, designar conselheiros ou advogados para a defesa de seus direitos ou interêsses.

Art. 23 — O processo arbitral compreenderá uma fase escrita, um prazo de instrução e uma fase oral. O Tribunal poderá ademais, de ofício, solicitar às Partes os meios de prova e os esclarecimentos que considere necessários.

Art. 24 — O Tribunal se pronunciará sôbre todos os incidentes e reconvenções que se relacionam diretamente com a controvérsia.

Art. 25 — Se uma Parte deixar de comparecer ao processo ou não fizer uso de seu direito, disso não se presumirá a admissão dos fatos alegados pela outra parte nem submissão às suas pretensões. Em qualquer estado do processo, a outra parte poderá instar ao Tribunal a que resolva os pontos controvertidos em sua ordem, e, finalmente, profira sua sentença.

Art. 26 — Qualquer questão processual não prevista neste Protocolo ou em seu regulamento, será resolvida pelo Tribunal.

Art. 27 — O Tribunal resolverá a controvérsia de conformidade com o Tratado de Montevidéu, seus Protocolos, Resoluções e Decisões que emanem dos órgãos da Associação e demais instrumentos que constituem sua estrutura jurídica e, subsidiàriamente, com o disposto no artigo 38, inciso *I*, do Estatuto da Côrte Internacional de Justiça.

Capítulo V

Art. 28 — O Tribunal decidirá tôdas as questões por maioria de votos de seus Membros.

Art. 29 — A sentença arbitral deverá ser proferida por escrito e estar assinada por todos os Membros do Tribunal. A sentença decidirá sôbre tôdas as pretensões submetidas pelas Partes ao Tribunal e será motivada.

Os árbitros poderão formular voto individual, estejam ou não de acôrdo com a maioria.

Art. 30 — A sentença é obrigatória para as Partes em controvérsia, desde o momento em que seja notificada e terá, com respeito a elas, fôrça de coisa julgada. Deverá ser cumprida imediatamente, a menos que o Tribunal tenha estabelecido prazos para seu cumprimento. Não poderá ser objeto de apelação nem de outro recurso, salvo os previstos nos artigos 30, 31 *e* 32 *dêste Protocolo*.

Art. 31 — Dentro dos trinta dias seguintes à data da notificação da sentença, o Tribunal poderá, a instâncias de qualquer das Partes, retificar os erros materiais da sentença.

Art. 32 — Em caso de desacôrdo sôbre o sentido, alcance ou forma de cumprimento da sentença, o Tribunal a interpretará a pedido de qualquer das Partes em controvérsia. Êste pedido deverá ser apresentado dentro de sessenta dias da notificação da sentença. Se o Tribunal considera que as circunstâncias o exigem, poderá suspender o cumprimento da sentença até que decida sôbre o esclarecimento.

Art. 33 — Qualquer das Partes em controvérsia poderá pedir a revisão da sentença com base em algum fato preexistente que tivesse podido influir decisivamente na sentença e sempre que, ao ser ela pronunciada, fôsse desconhecido pelo Tribunal e pela Parte que solicita a revisão e que o desconhecimento não se deva à própria negligência.

O pedido de revisão deverá ser apresentado dentro dos noventa dias seguintes ao dia em que fôr descoberto o fato e, em qualquer caso, dentro dos dois anos seguintes à data em que fôr proferida a sentença.

Sempre que seja possível, o pedido de revião deverá ser apresentado perante o Tribunal que houver proferido a sentença. Caso não o seja, constituir-se-á um novo Tribunal, de conformidade com o disposto no Capítulo IV dêste Protocolo.

Se o Tribunal considerar que as circunstâncias o exigem, poderá suspender a execução da sentença até que decida sôbre a revisão.

Capítulo VI

Art. 34 — Se uma das Partes Contratantes deixar de cumprir as obrigações que uma sentença arbitral lhe impuser, a outra ou outras Partes interessadas poderão recorrer à Conferência a fim de que decida sôbre as medidas que convenha tomar para que se execute a sentença arbitral.

Sem prejuizo do que precede, a Parte ou Partes Contratantes atingidas pelo descumprimento poderão, com a autorização da Conferência, limitar ou suspender concessões de sua lista nacional ou concessões não extensivas com relação à Parte remissa.

As Resoluções da Conferência, a que se refere êste Artigo, serão adotadas com exclusão do voto das Partes que intervierem na controvérsia.

Capítulo VII

Art. 35 — As Partes em controvérsia pagarão, em partes iguais, as despesas decorrentes do funcionamento do Tribunal.

Art. 36 — O presente Protocolo será ratificado pelas Partes Contratantes, de acôrdo com seus processos constitucionais. Entrará em vigor, para as que o tenham ratificado, quando tiverem sido depositados os respectivos instrumentos de ratificação de, pelo menos, cinco Partes Contratantes, na Secretaria do Comitê Executivo Permanente da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, a qual notificará cada depósito às Partes Contratantes. Esta notificação será considerada como a troca dos instrumentos de ratificação.

Art. 37 — O presente Protocolo vigorará indefinidamente e sòmente poderá ser denunciado com o Tratado de Montevidéu.

Art. 38 — O Comitê Executivo Permanente regulamentará o presente Protocolo por dois terços dos votos.

Art. 39 — A adesão, por um Estado latino-americano, ao Tratado de Montevidéu, implicará *ipso facto* na adesão a êste Protocolo.

Art. 40 — Serão idiomas oficiais em todos os processos previstos no presente Protocolo, o português e o espanhol.

Em fé do que, os respectivos plenipotenciários, devidamente credenciados, firmam o presente Protocolo.

Feito na cidade de Assunção, aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, em um original, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

A REGIÃO DO SISTEMA DO PRATA: LIMITES E ÁREA

O sistema interamericano tem-se preocupado bastante com os problemas relativos ao transporte nas Américas. Tendo em vista esta preocupação, e as resoluções aprovadas no Rio de Janeiro em 1954, pela Reunião de Ministros da Fazenda ou da Economia (IV Reunião Extraordinária do Conselho Econômico Interamericano), quando se acentuou a necessidade da cooperação interamericana no setor transportes, a Secretaria-Geral da OEA apresentou à Conferência Econômica da OEA, em Buenos Aires, 1957, um documento intitulado "Transporte y Crecimiento Económico: el Sistema del Rio de la Plata".

Do mencionado documento, que abrange uma caracterização física e econômica da região e uma análise do setor transporte, com ênfase no papel desempenhado pelo transporte fluvial, transcrevemos, abaixo, a parte relativa a limites e área da região do sistema do Prata:

"O sistema do Rio Prata é um dos maiores sistemas fluviais do mundo. É ultrapassado apenas pelo sistema do Amazonas e, possivelmente, pelo do Congo e do Mississipi-Missouri. Cobre uma área estimada entre 1.200.000 e 1.600.000 milhas quadradas, enquanto o maior sistema fluvial do mundo, o Amazonas, compreende uma área de 2.722.000 milhas quadradas. A bacia do Congo cobre uma área de 1.425.000 e a do Mississipi-Missouri uma área de 1.240.000 milhas quadradas.

O sistema inclui a área que circunda os Rio Paraná-Paraguai, Alto Paraná e Uruguai, e seus afluentes. O Rio Paraná penetra na região em direção norte até Corrientes (Argentina) e até a fronteira paraguaia, onde se une ao Rio Paraguai, continuando em direção norte até chegar ao Brasil.

De Corrientes, a partir de onde até a sua origem é conhecido como Alto Paraná, o rio toma a direção leste por cêrca de 200 milhas e em seguida noroeste até alcançar a sua cabeceira, nos Estados de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, no Brasil.

A região banhada pelo Paraná-Paraguai, Alto Paraná e pelo Uruguai encontra-se ladeada, ao norte, por cordilheiras (as principais são a Serra da Mantiqueira, a Serra Paranapiacaba e a Serra Geral, tôdas, pràticamente, a 100 milhas da costa) de baixa elevação, que se estendem do sul do Rio de Janeiro até o Uruguai, e pelas Serras Cuchilla Grande, no Uruguai.

O norte, de cuja vertente descem em direção sul os afluentes do Paraguai e do Alto Paraná, constitui ainda a fonte do Amazonas, do Araguaia e do São Francisco que se dirigem para o norte.

Os Andes formam grande parte do limite ocidental, que se estende desde Sucre (Bolívia) até Córdoba (Argentina). Em direção ao sul pode-se considerar como limite uma linha que se estende desde o ponto em que os Rios Uruguai e Paraná se unem ao Rio da Prata, até Córdoba.

A região apresenta a forma de um círculo irregular, ligeiramente achatado, sobretudo na parte sul. O diâmetro norte-sul é um pouco maior que o diâmetro leste-oeste.

Em têrmos gerais, o sistema do Rio da Prata banha todos, ou grande parte, dos seguinte Estados, províncias e territórios dos cinco países compreendidos na região:

ARGENTINA

Jujuy
Salta
Tucumán
Santiago del Estero
Santa Fé
Córdoba

Corrientes
Entre Ríos
Chaco
Formosa
Misiones

BRASIL

Mato Grosso	Paraná
Goiás	Santa Catarina
Minas Gerais	Rio Grande do Sul
São Paulo	

BOLÍVIA

Santa Cruz
Tarija
Chuquisaca

PARAGUAI

Todo o país

URUGUAI

Artijas	Rivera
Salto	Tacuarembo
Paysandú	Durazno
Soriano	Flores
Rio Negro	

A região inclui todo o Paraguai, pouco mais da quarta parte da Argentina, possìvelmente a têrça parte da Bolívia, pouco mais da quarta parte do Brasil e mais da metade do Uruguai.

Pode-se ter uma idéia da imensidão da região comparando-a com o território dos diversos países que abrange. O sistema do Rio da Prata, conforme se indicou acima, compreende uma região estimada entre 1.200.000 e 1.600.000 milhas quadradas. A área total dos diversos países nos quais ela se encontra é a seguinte (em milhas quadradas):

Argentina	1.072.745
Bolívia	416.040
Brasil	3.286.169
Paraguai	150.516
Uruguai	72.172

DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BACIAS FLUVIAIS INTERNACIONAIS

Promovido pelo Regional Training Center for United Nations Fellows, realizou-se em Vancouver, Canadá, entre 11 e 16 de setembro de 1961, um seminário dedicado ao desenvolvimento e administração de bacias fluviais internacionais, tendo como objetivos:

— formular as dimensões do problema, enquanto objeto de desenvolvimento econômico, administração pública e bem-estar social;

— explorar os aspectos principais do problema assim definido;

— identificar a política e práticas apropriadas relevantes para a tomada de decisão e para a ação.

Participaram do seminário representantes dos seguintes países e agências internacionais: Paquistão, Tailândia, Canadá, Camboja, Vietnam, Hungria, México, Chile, Austrália. Estados Unidos, Nações Unidas, Banco Mundial e Banco Interamericano para o Desenvolvimento.

As considerações foram divididas em quatro aspectos, cobrindo: Bacia Fluvial como Unidade Hidráulica e o Papel da Coleta de Dados Básicos; Aspectos Econômicos e Financeiros das Bacias Fluviais Internacionais; Aspectos Legais do Desenvolvimento das Bacias Fluviais Internacionais; e Administração e Organização para o Desenvolvimento das Bacias Fluviais Internacionais.

O relatório final, apresentado pelos Srs. L. D. Mallory e Rubens Costa, do Banco Interamericano do Desenvolvimento, envolve quatro anexos que abrangem os quatro temas acima.

No que se refere ao tema Bacia Fluvial como Unidade Hidráulica e o Papel da Coleta de Dados Básicos foram discutidos problemas como: necessidade e importância da coleta de dados, tipos e momento da coleta, a quem caberia a coleta, papel da padronização dos dados e até que ponto uma bacia (ou sub-bacia fluvial) poderia efetivamente ser a unidade de planejamento.

Aqui as recomendações principais foram:

— atenção especial deve ser dada à clarificação da terminologia utilizada em relação com os tipos de dados necessários ao desenvolvimento das bacias fluviais internacionais; e

— elaboração de "surveys" para determinar a natureza dos dados atualmente disponíveis relacionados a bacias fluviais internacionais; os países devem ser encorajados a agir no sentido de superar as deficiências dos dados disponíveis.

No que se refere aos aspectos econômicos e financeiros das bacias fluviais internacionais oito foram os pontos fundamentais discutidos:

— qual a correlação entre a dificuldade de problemas econômicos e o grau de integração e unificação no desenvolvimento de bacias internacionais?

— o desenvolvimento das bacias têm conduzido a um desenvolvimento eventual, unificado e integrado?
— sob que condições uma justificativa financeira e econômica mostrou-se útil para a obtenção do desenvolvimento de rios internacionais?
— as experiências existentes esclarecem as distinções entre planejamento de engenharia, social, econômico e financeiro?
— que mecanismos existem e que previsões podem ser feitas no que se refere a fundos para o desenvolvimento das bacias fluviais?
— até que ponto avaliações conflitivas e construção de represas criam barreiras para a cooperação entre os países?
— como os arranjos financeiros e econômicos entre os países participantes podem ser flexibilizados para estender-se a novas condições técnico-econômicas?
— como devem os países participantes cooperar para obter o financiamento?

O seminário recomendou que a terminologia, dadas as ambigüidades existentes, distinguisse entre "procedimento", "seqüência de procedimentos", e "critérios"; que se adotasse uma terminologia comum; e que se distinguisse entre projetos com um único objetivo, projetos com vários objetivos, e projetos de desenvolvimento integrado de bacias fluviais.

O seminário recomendou uma série de estudos que viriam facilitar o planejamento das bacias fluviais internacionais.

Entre os aspectos legais do desenvolvimento das bacias foram abordados os seguintes problemas:

— qual o papel dos bons ofícios, mediação, arbitragem e procedimentos semelhantes na solução de problemas internacionais nas várias fases do desenvolvimento de bacias internacionais?
— existem princípios de direito internacional aplicáveis a rios, fora aquêles especìficamente criados pelas partes contratantes, através de um tratado?
— é dever de um Estado, antes de iniciar um projeto, obter a anuência de outro Estado que também participe da mesma bacia?
— qual o valor da "doutrina da participação eqüitativa" para a solução de problemas internacionais?
— até que ponto o uso existente de um rio por um Estado pode influenciar o desenvolvimento em outro Estado?
— até que ponto os tratados sôbre rios internacionais (Columbia, Indo, Nilo) estabelecem princípios internacionais de aplicação geral?
— até que ponto a rigidez dos tratados pode ser evitada, conferindo-se poderes legislativos, judiciais e administrativos às comissões internacionais?

O seminário concluiu que, embora exista um corpo substancial de instrumentos legais, o mesmo não ocorre com princípios de direito internacional aplicáveis; as partes devem negociar diretamente e participar eqüitativamente dos benefícios e custos das bacias internacionais. Embora a negociação direta seja sempre aconselhável, os Estados devem recorrer a uma terceira parte se o problema fôr litigioso.

Considerou, ainda, que a utilização atual de bacias internacionais não pode ser ignorada, mas deve considerar todos os demais fatôres envolvidos.

Um tratado particular só tem fôrça de lei para as partes contratantes, embora aquêles mais importantes possam ser utilizados como guias para a elaboração de novos tratados. Quanto às vantagens da utilização de um tratado como instrumento legal do desenvolvimento de bacias fluviais, o seminário mostrou uma certa preocupação devido a sua rigidez, que, no entanto, não é um elemento necessàriamente integrante dos tratados, de maneira geral.

A Administração e Organização para o Desenvolvimento de Bacias Fluviais Internacionais mereceu consideração extensiva e as discussões referiram-se a dez aspectos principais:

— até que ponto poderes de elaboração legal e de adjudicação e poderes administrativos foram conferidos a agências ou autoridades para bacias internacionais?
— qual a forma de constituição de tais agências e como são elas dirigidas?
— quais são os instrumentos organizacionais utilizados para a clarificação de problemas envolvidos?
— quais as provisões e práticas de agências ou autoridades para bacias fluviais no que se refere a: corpo técnico, orçamento, organização interna e direção? qual a sua evolução?
— problemas financeiros: dificuldades no financiamento da criação de administração de bacia internacional, no financiamento do desenvolvimento, da construção, operações e manutenção. Qual dêsses problemas deveria ser resolvido de forma prioritária?
— no que se refere ao aspecto administrativo e organizacional até que ponto, no futuro, as necessidades serão resolvidas em uma base individual, ou poderá haver alguma forma de uniformidade internacional?
— quais os pré-requisitos e repercussões da administração e desenvolvimento das bacias fluviais com relação a organização nacional ou a requisitos de recrutamento para serviços e atividades correlatas? o que podem as agências internacionais fazer para assistir, nesse aspecto, as autoridades nacionais?
— quais são as facilidades organizacionais atuais de assistência à administração e desenvolvimento de bacias internacionais, ao nível das Nações Unidas e agências especializadas? são elas o suficiente para as necessidades iminentes?

— o que pode ser feito por agências não governamentais, profissionais, para promover o desenvolvimento de bacias fluviais?
— que outras facilidades e atividades seriam aconselháveis para centralizar, documentar e disseminar informação sôbre o que está se passando em têrmos de desenvolvimento e administração de bacias?

O seminário, chamando a atenção para as necessidades crescentes do desenvolvimento e administração de bacias, enfatizou o papel de arranjos internacionais correlatos, reconhecendo que os meios institucionais existentes são insuficientes para a promoção do desenvolvimento e administração de bacias internacionais.

Apesar de reconhecer que os problemas específicos de cada bacia devem ser resolvidos regionalmente, recomenda a adoção de princípios e padrões comuns, bem como o estabelecimento de facilidades "ad hoc", de caráter internacional, para a difusão da informação.

Meios que diminuam o impacto da ação unilateral em bacias internacionais e promovam a cooperação internacional devem ser buscados, bem como aceitação ampla das regras do comportamento internacional, para que haja uma utilização eficaz dos recursos fluviais.

A cooperação em outras bacias internacionais deve ser feita por estágios, a partir da coleta e organização de dados básicos, e sempre como parte integrada nos planos de desenvolvimento de caráter nacional.

No que se refere à parte de pessoal observa-se a carência de lideranças executivas gerais; o seminário favoreceu e aconselhou, para supri-la, o intercâmbio dos conhecimentos técnicos existentes.

O grande êxito do seminário, a par da troca de informações, análise conjunta dos problemas, e entendimento entre os técnicos, foi a conclusão de que linhas gerais devem ser estabelecidas para quaisquer projetos de desenvolvimento, quer se refiram a bacias fluviais internacionais, quer a outros problemas nacionais ou internacionais.

DECRETO N.º 62.606 — DE 26 DE ABRIL DE 1968(*)

Cria a Comissão Nacional da Bacia do Prata

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29 I, e § 1.º e 83, II, VII e VIII da Constituição,

Considerando que ao Ministério das Relações Exteriores compete conduzir as relações com os Estados estrangeiros, bem como promover programas de cooperação internacional,

Considerando que para o desenvolvimento da Bacia do Prata convergem não sòmente os interêsses dos diversos países integrantes da área, mas

* Publicado no "Diário Oficial" de 29 de abril de 1968.

também o de unidades federadas brasileiras, aos quais importa assegurar condições gerais de entendimento e coordenação,

Considerando que, a Declaração Conjunta de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, firmada em Buenos Aires, em 27 de fevereiro de 1967, recomenda a instituição, em cada país, de um organismo nacional especializado, com o propósito de centralizar os estudos e a apreciação dos respectivos problemas, relativos àquela Bacia, decreta:

Art. 1.º — Fica instituída, no Ministério das Relações Exteriores, a Comissão Nacional da Bacia do Prata (COBAP), a que preside o Titular daquela Pasta, e integrada pelo Secretário-Geral Adjunto para Assuntos Americanos e pelos Representantes dos seguintes órgãos: Ministério da Marinha, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, Ministério das Minas e Energia, Ministério dos Transportes, Ministério do Interior, Ministério das Comunicações, Conselho de Segurança Nacional e Estado-Maior das Fôrças Armadas.

Parágrafo único — Em seus impedimentos, o Ministro das Relações Exteriores será substituído na presidência da COBAP pelo Secretário-Geral Adjunto para Assuntos Americanos.

Art. 2.º — A COBAP, cuja instalação se processará no prazo máximo de quinze dias contados da data de publicação dêste Decreto, se reunirá no Ministério das Relações Exteriores por convocação de seu Presidente, seja por iniciativa dêste, seja por proposta de qualquer de seus membros.

§ 1.º — A essas reuniões poderão ser convidados a comparecer, pelo Presidente do órgão, Representantes dos Ministérios não integrantes da COBAP e dos Governos dos Estados da região, interessados em pontos da agenda dos trabalhos. A iniciativa do convite poderá partir de qualquer dos Membros da Comissão.

§ 2.º — Os Ministérios não integrantes da COBAP e os Governos dos Estados da região poderão, sempre que julgarem conveniente, solicitar, com antecedência mínima de quinze dias, reunião especial da Comissão, a fim de que sejam ouvidos os seus Representantes.

Art. 3.º — No quadro dos objetivos nacionais relacionados com o desenvolvimento multinacional integrado da Bacia do Prata, a COBAP terá por competência:

a) providenciar no sentido de que sejam reunidas, classificadas e analisadas tôdas as informações referentes àquele desenvolvimento integrado; para êsse fim, os órgãos nacionais competentes deverão emprestar à COBAP tôda a colaboração que se fizer necessária;

b) opinar, ouvidos os órgãos nacionais competentes, sôbre as obras e empreendimentos nacionais que, por sua importância, possam influir no desenvolvimento multinacional integrado da região, bem como sôbre o interêsse, para tal desenvolvimento, de obras ou empreendimentos que forem levados à consideração do órgão multinacional, na forma do disposto no item III da Declaração Conjunta dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata;

c) relacionar as obras e empreendimentos nacionais, que, por suas implicações no desenvolvimento multinacional integrado da região, considera devam receber atenção prioritária por parte dos órgãos competentes;

d) solicitar a realização, pelos órgãos nacionais competentes, dos estudos relacionados com as obras e empreendimentos que, em exame preliminar, se lhe afigurem necessários no quadro do desenvolvimento multinacional integrado da Bacia do Prata;

e) emitir parecer sôbre os estudos feitos em conformidade com o disposto na alínea *d*;

f) opinar, ouvidos os órgãos nacionais competentes, sôbre as possibilidades de cooperação técnica e de apoio financeiro, interno ou externo necessários ao planejamento e execução das obras e empreendimentos de interêsse para o Brasil, no desenvolvimento integrado da região;

g) assessorar, sempre que solicitada e no limite de sua competência, o Ministro das Relações Exteriores na condução dos assuntos afetos às seções brasileiras das Comissões Mistas com países da área, bem como no exame dos temas de interêsse para o desenvolvimento integrado da região, que vierem a ser tratados em fôro internacional;

h) corresponder-se, através do Ministério das Relações Exteriores, e no limite de suas atribuições, com as Comissões congêneres dos países da área, com vistas ao intercâmbio das informações referidas na alínea *a;* e

i) corresponder-se, através de sua Secretaria, com os órgãos nacionais, tanto federais como estaduais.

Art. 4.º — A COBAP será assistida por uma Secretaria, composta por funcionários da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, designados especialmente para êsse fim por Portaria ministerial.

Parágrafo único — A COBAP poderá requisitar funcionários aos órgãos da Administração Federal, que, a seu juízo, se façam necessários para o perfeito desempenho de suas atribuições.

Art. 5.º — O Chefe da Divisão da América Meridional será o Chefe da Secretaria, cabendo-lhe organizá-la técnica e administrativamente. Para tal fim lhe são facultados os meios necessários a serem consignados no orçamento do Ministério das Relações Exteriores.

Parágrafo único — Por proposta do Chefe da Divisão da América Meridional, será designado um Secretário Substituto, o qual, no seu impedimento, funcionará como Chefe da Secretaria.

Brasília, 26 de abril de 1968; 147.º da Independência e 80.º da República.

A. COSTA E SILVA, Luiz Antônio da Gama e Silva, Augusto Hamann Rademaker Grünewald, José de Magalhães Pinto, Fernando Ribeiro do Val, Mário David Andreazza, José Costa Cavalcanti, Hélio Beltrão, Afonso A. Lima, Carlos F. de Simas.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO MINISTRO MAGALHÃES PINTO NA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DA BACIA DO PRATA, EM 14 DE MAIO DE 1968.

Ao promover esta sessão solene de instalação da Comissão Nacional da Bacia do Prata, em presença dos Senhores Embaixadores dos países da área, o Govêrno brasileiro deseja assinalar a importância que empresta ao desenvolvimento multinacional integrado da Bacia do Prata.

Um rápido exame das taxas de crescimento demográfico da região revela que a população da mesma deverá atingir, no fim dêste século, a cifra aproximada de 200 milhões de habitantes, dos quais cêrca de 150 milhões em territóio brasileiro. É fácil imaginar a grande pressão a que estará submetida, então, tôda a infra-estrutura econômica da área, a fim de satisfazer a demanda acrescida de bens de consumo, de alimentos, de transportes, de energia elétrica, de todos os fatôres, enfim, capazes de assegurar o desenvolvimento e o bem-estar do homem.

Conseqüentemente, é indiscutível a conveniência de se equacionar, em escala multinacional, a solução dos problemas comuns com que se defrontam os países ribeirinhos. A ação coletiva e solidária, em perfeita comunhão de vistas e atenção constante às aspirações nacionais de cada país, poderá ser valioso complemento ao esfôrço interno de cada um, nesse sentido.

Vultosos são os empreendimentos que o Brasil vem efetuando para utilizar, de acôrdo com a melhor técnica, os recursos que oferecem, em seu território, os rios que deságuam no estuário do Prata.

Vários dêsses empreendimentos trarão benefícios também aos ribeirinhos de jusante, como é o caso das obras hidrelétricas, as quais possibilitarão a regularização das descargas fluviais ao longo de todo o curso dos rios. Dessa maneira, já estamos contribuindo, com o nosso esfôrço, para preservar e aumentar um patrimônio que é comum a todos os países da Bacia.

As novas formas de cooperação que serão estudadas pelo Comitê Intergovernamental Coordenador servirão certamente para acelerar um progresso que não desejamos limitado a fronteiras nacionais. A esta Comissão Nacional incumbirá, portanto, a tarefa de encontrar fórmulas para aumentar e diversificar êsse esfôrço multinacional, sem prejuízo da cooperação no campo bilateral, de que o Brasil tem sido tradicional propugnador. Estou seguro de que a tal objetivo dedicarão os Senhores Representantes tôda a sua capacidade, como porta-vozes dos Ministérios e órgãos que integram a Comissão.

Ao instalar a Comissão Nacional da Bacia do Prata, às vésperas da Conferência de Santa Cruz de la Sierra, desejo reiterar o empenho do Govêrno brasileiro em ver surgirem, daquela Conferência, diretrizes políticas, jurídicas e técnicas para o desenvolvimento multinacional. A estruturação definitiva do Comitê Intergovernamental Coordenador, em bases que lhe permitam uma ação dinâmica, muito contribuirá para consolidar as etapas iniciais daquele processo. Acredito, por outro lado, que a execução de pro-

jetos específicos, em futuro próximo, tornar-se-á mais viável se nos concentrarmos, em Santa Cruz de la Sierra, em estudos de alcance genérico, nos quais se identifiquem claramente os interêsses dos cinco países.

Acima de tudo, creio que na próxima Conferência deveríamos chegar a decisões de cunho eminentemente realista e objetivo. Por isso mesmo, tendo em vista a fase ainda embrionária em que se encontra o processo multinacional, o Brasil julgou preferível não apresentar projetos de seu interêsse particular, reservando-se para fazê-lo no futuro, quando estiverem identificados, estudados e aprovados os empreendimentos de inequívoco interêsse coletivo.

Ao declarar instalada esta Comissão e empossados os respectivos Representantes, formulo os melhores votos para um êxito que estimo consagrado à promoção do bem-estar comum de nações irmãs.

ATA FINAL DA REUNIÃO DE CHANCELERES DOS PAÍSES DA BACIA DO PRATA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e sete reuniram-se, na Cidade de Buenos Aires, os Ministros das Relações Exteriores da Argentina, Sr. Nicanor Costa Méndez, da Bolívia, Senhor Alberto Crespo Gutiérrez, do Brasil Sr. Juracy Magalhães, do Paraguai, Sr. Raúl Sapena Pastor, e representando o Sr. Luis Zaglio, do Uruguai, o Sr. Embaixador Aureliano Aguirre.

Foi eleito Presidente da Reunião, o Sr. Ministro das Relações Exteriores e Culto da Argentina, Sr. Nicanor Costa Méndez. Como Secretário-Geral da Reunião foi designado o Sr. Embaixador Guillermo de la Plaza.

Procedeu-se a assinatura da Declaração conjunta dos Chanceleres dos países da Bacia do Prata.

A pedido da Delegação da Bolívia foi registrado que seu Govêrno encomendou a uma firma especializada o estudo preliminar para a instalação de uma indústria petroquímica na zona produtora de gás, no Distrito de Santa Cruz (Bolívia). Outrossim foi declarado ser desejo do Govêrno da Bolívia que essa indústria satisfaça primordialmente as necessidades de consumo da Bacia do Prata, para o que solicitava aos Governos da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai que lhe remetessem os dados técnicos necessários, como contribuição ao mencionado projeto preliminar.

A pedido da Delegação do Brasil foi registrada a solicitação para que os projetos apresentados para a instalação de uma usina siderúrgica em Corumbá e para o estudo do mercado da erva-mate fôssem enviados, com êsse objetivo, ao Comitê Intergovernamental Coordenador.

Foram anotados os projetos e sugestões apresentados pela Delegação do Paraguai, os quais seriam encaminhados ao Comitê Intergovernamental Coordenador para sua consideração. Os referidos projetos são:

A) Projetos: a) elaboração de estudos preliminares para o aproveitamento dos recursos energéticos dos Rios Acaray e Monday; b) Estudos preliminares para a industrialização dos recursos florestais e industrialização das fibras de rami, "kenaf", juta e outras similares de origem paraguaia; c) Estudo preliminar para o reflorestamento maciço da zona do Alto Paraná (Paraguai) com coníferas e a industrialização das mesmas para a produção de polpa de fibra longa para a indústria de papel; d) Estudo preliminar para a exploração de jazidas de minério de ferro do Paraguai e sua industrialização.

B) Medidas conjuntas: a) Realização de estudos para a preparação das bases de uma legislação internacional comum que abranja a compra, a venda e o trânsito da energia elétrica; b) Estudo de normas comuns para facilitar a navegação nos rios da Bacia e elaboração das bases para a uniformização das leis e regulamentos de navegação dos rios da Bacia do Prata.

Em fé do acima exposto, os Ministros das Relações Exteriores mencionados neste documento assinam a presente ATA FINAL.

Alberto Crespo Gutiérrez — Pela Bolívia
Juracy M. Magalhães — Pelo Brasil
Raúl Sapena Pastor — Pelo Paraguai
Aureliano Aguirre — Pelo Uruguai
Nicanor Costa Méndez — Pela Argentina

DECLARAÇÃO CONJUNTA DOS CHANCELERES DOS PAÍSES DA BACIA DO PRATA

Os Ministros das Relações Exteriores da Argentina, Senhor Nicanor Costa Méndez, da Bolívia, Senhor Alberto Crespo Gutiérrez, do Brasil, Embaixador Juracy Magalhães, do Paraguai, Senhor Raúl Sapena Pastor, e do Uruguai, Senhor Luis Vidal Zaglio, reunidos na cidade de Buenos Aires, nos dias . . . . de 1967, animados de um firme espírito de cooperação e convencidos da necessidade de somar esforços para dinamizar o desenvolvimento da região da Bacia do Prata em benefício dos interêsses comuns de seus países e de seus povos, como mais um passo de grande alcance no processo da integração latino-americana e visando a uma melhor concretização dos objetivos nacionais de cada um dos Estados participantes, declaram:

I — Que é decisão de seus Governos levar a cabo o estudo integral da Bacia do Prata, com vistas à realização de obras multinacionais, bilaterais ou nacionai úteis ao progresso equilibrado da Região, conforme a orientação geral que se enunciará no item V;

II — Que os Governos representados se propõem a permutar as informações que considerem úteis para os objetivos supra-indicados, inclusive

no concernente à realização de obras de caráter hidráulico que julguem merecer tal procedimento;

III — Que concordam em constituir um Comitê Intergovernamental Permanente, com sede na cidade de Buenos Aires, e integrado pelos Embaixadores Extraordinários e Plenipotenciários acreditados junto ao Governo argentino e o funcionário de igual categoria que designar a Chancelaria argentina. Êste Comitê, que deliberará sempre pelo voto unânime de seus integrantes, terá a missão de centralizar as informações e encaminhá-las aos Governos interessados. É de sua competência elaborar o próprio regulamento, solicitar o assessoramento técnico que julgar necessário e decidir sôbre os meios mais adequados para o desempenho de suas tarefas;

IV — Que se propõem adotar as medidas necessárias para que sejam criados, em cada um de seus países, organismos especializados que centralizem os estudos e a apreciação dos problemas nacionais de cada um dêles referentes à Bacia;;

V — Que consideram que o desenvolvimento integrado deverá ser orientado da seguinte forma:

A) Estudo das medidas necessárias para um perfeito entrosamento dos respectivos sistemas de telecomunicações e de transporte aéreo, terreste e fluvial, pela assistência à navegação e pelo estabelecimento de novos portos fluviais e pelo melhoramento das instalações dos já existentes, com o propósito de que possam ser utilizados por aquêles países que têm uma situação mediterrânea. Também se estudará a possibilidade de integração dos sistemas elétricos dos países da Zona dando-se igualmente especial atenção às obras de irrigação, de defesa contra as enchentes, de recuperação de terras erodidas e de estímulo à pesca. Articulada com essas medidas, deverá ser dispensada particular atenção ao desenvolvimento da agricultura e da pecuária.

B) A complementação regional será orientada também no sentido da instalação de novas indústrias. Dentro dêsse critério, e tomando em consideração as riquezas da Região, será concedida prioridade aos projetos que visem à instalação de usinas siderúrgicas e ao aproveitamento de reservas florestais e de jazidas minerais. Entre as iniciativas planejadas, cabe mencionar a Usina Siderúrgica Multinacional de Corumbá, cujo financiamento pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento é recomendado, bem como a construção de oleodutos para facilitar a distribuição de petróleo e derivados, a industrialização das madeiras, a fabricação de papel e o aproveitamento de fibras vegetais.

VI — Que, sendo indispensável aos fins que colimam, a cooperação técnica e financeira dos organismos internacionais, os Estados interessados manterão estreito contato com as organizações internacionais de assistência e crédito.

VII — Que os Chanceleres da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai realizarão nova reunião para prosseguir na análise dos problemas da Bacia. O Comitê Intergovernamental Permanente depois de apreciar, transcorrido um prazo mínimo de seis meses, as medidas cumpridas em de-

corrência do que foi deliberado nesta reunião, poderá sugerir aos Governos interessados data e local para um segundo encontro de Chanceleres.

Esta declaração é a prova do firme propósito de cooperação que anima os povos da América Latina e da decidida resolução dos Governos dos cinco países de colaborar ativamente na realização dos estudos e das obras indispensáveis a acelerar o progresso da Bacia do Prata.

ATA DE SANTA CRUZ DE LA SIERRA

Os Ministros das Relações Exteriores da Argentina, Senhor Nicanor Costa Méndez; da Bolívia, Senhor Tomás Guillermo Elío; do Brasil, Senhor José de Magalhães Pinto; do Paraguai, Senhor Raúl Sapena Pastor e do Uruguai, Senhor Venancio Flores, reunidos na Cidade de Santa Cruz de la Sierra, de 18 a 20 de maio de 1968;

Animados do mesmo espírito de cooperação que inspirou a I Reunião celebrada em Buenos Aires, em 27 de fevereiro de 1967, cujas decisões ratificam, e contemplando o interêsse comum de seus respectivos países;

Conscientes da necessidade de preservar para as gerações futuras os meios que permitam atender a procura crescente de bens e serviços, através do aproveitamento racional dos recursos naturais;

Considerando a necessidade de reunirem-se periòdicamente e a conveniência de constituírem um organismo destinado especificamente a promover, coordenar e acompanhar as ações multinacionais que visem à realização dos objetivos enunciados e dos que venham a ser aprovados no futuro:

I

Com referência ao processo da institucionalização do Programa da Bacia do Prata;

RESOLVEM:

1.° — Celebrar periòdicamente uma Reunião na qualidade de autoridade superior para traçar a política a ser seguida, com vistas ao desenvolvimento harmônico e equilibrado da região.

2.° — Dirigir a ação do Comitê Intergovernamental Coordenador e adotar as disposições necessárias para a consecução dos objetivos acordados.

3.° — Reunir-se, em caráter ordinário, uma vez por ano, e em caráter extraordinário a pedido de três ou mais países. As decisões serão tomadas com o voto unânime de seus membros. Se, excepcionalmente, o Ministro das Relações Exteriores de qualquer país membro não puder comparecer à Reunião, far-se-á representar por um Delegado especial.

4.° — Aprovar o Estatuto do Comitê Intergovernamental Coordenador com o texto que figura em anexo e forma parte desta Ata.

5.º — Encomendar ao Comitê Intergovernamental Coordenador a tarefa de preparar um projeto de tratado para assegurar a institucionalização da Bacia do Prata.

O Comitê Intergovernamental Coordenador deverá apresentar, num prazo não maior do que cento e vinte dias, à consideração dos Governos dos países da Bacia do Prata o projeto de tratado. A fim de aprová-lo, convocar-se-ão os Ministros das Relações Exteriores para uma reunião extraordinária sessenta dias a contar da apresentação do projeto.

II

Com referência aos projetos concretos apresentados pelos países membros;

RESOLVEM:

Aprovar a realização dos estudos preliminares à execução dos respectivos projetos:

A — *Projetos compartilhados pelos cinco países membros*

1) Construção de um pôrto em território boliviano, sôbre o Rio Paraguai, e sua conexão com a rêde ferroviária (Pôrto Busch);
2) Hidrometeorologia e posterior estabelecimento e funcionamento da rêde regional de estações hidrometeorológicas;
3) Inventário e análise da informação básica sôbre os recursos naturais da Bacia e temas pertinentes;
4) Estudar os problemas a resolver e projetar as medidas a tomar (dragagem, remoção de obstáculos, sinalização, balizamento, etc.) para permitir a navegação permanente e assegurar sua manutenção nos Rios Paraguai, Paraná, Uruguai e da Prata, especialmente nos trechos de Corumbá-Assunção, Assunção-Confluência, Confluência-Rio da Prata, Salto Grande-Nova Palmira, e prever o sistema mais adequado para a recuperação dos investimentos que fôr necessário efetuar e a compensação dos serviços que exija o cumprimento dêste programa;
5) Obras de infra-estrutura de interconexão rodoviária, ferroviária e de comunicações entre os países membros;
6) Integração energética da Bacia;
7) Avaliação dos recursos ictiológicos da Bacia, estendendo-se êsse estudo, se necessário, a larga faixa marítima imediata.

B — *Projetos específicos apresentados pelos países membros*

1) Regulagem dos Rios Bermejo e Pilcomayo desde suas nascentes;
2) Estudar a modernização dos portos de Buenos Aires e Montevidéu, a fim de que possam cumprir cabalmente a sua função de portos ter-

minais e ligar mais eficazmente o transporte fluvial com o marítimo, em benefício dos países da Bacia;

3) Adaptação e habilitação do pôrto de Assunção como pôrto de trânsito para o tráfego fluvial da Bacia do Prata;

4) Tendo em conta a posição especial do pôrto de Rio Grande, que oferece inteira cooperação à área da Bacia do Prata, a que está ligado por ferrovia e rodovia, recomenda-se a confecção de estudos com o objetivo de propiciar sua modernização e possível integração no sistema;

5) Estudo da Bacia do Rio Santa Lucia;

6) Reatualização das informações do projeto específico e realização da obra de Salto Grande.

C — Os Chanceleres resolvem, ademais, que os projetos enumerados anteriormente serão realizados de acôrdo com a prioridade resultante da aplicação de critérios de avaliação mútua e, para tais fins, recomendam ao Comitê Intergovernamental Coordenador que se adote, entre outros, o seguinte:

1. Terão preferência especial aquêles projetos que assegurem o aproveitamento máximo do recurso de água.

2. Terão também preferência aquêles projetos de baixo custo que possam ser executados a curto prazo e que produzem efeitos multinacionais.

3. Serão considerados de interêsse para a Bacia os projetos de infra-estrutura que dinamizem o intercâmbio de bens e serviços, atendendo à coordenação e integração da referida infra-estrutura (em nível da Bacia).

4. Serão considerados como de interêsse para a Bacia os projetos diretamente produtivos que assegurem a máxima rentabilidade do investimento bem como um aumento apreciável na taxa de crescimento dos países interessados.

5. Para a instalação de indústrias e para a adoção de acôrdos de complementação industrial se tomará em conta o Tratado de Montevidéu (ALALC).

6. Aceitabilidade geral.

7. Amplitude de objetivos.

8. Efeito multiplicador.

9. Utilização dos esforços já iniciados.

10. Factibilidade imediata.

11. Assegurar o acesso direto dos países ribeirinhos aos rios da Bacia.

12. Proporcionar melhorias à navegação.

13. Conseguir a proteção das vertentes e evitar alterações que possam afetar, de modo devidamente comprovado, o máximo aproveitamento dos rios.

Tais critérios não prevalecerão contra as razões de caráter político que os governos considerem válidas para decidir a execução de projetos determinados.

RECOMENDAM:

1) Que o Comitê Intergovernamental Coordenador estude e adote um Estatuto que propicie o uso e a administração do recurso de água de maneira adequada aos propósitos concretos de desenvolvimento integral e econômico da Bacia do Prata expressos na I Reunião de Chanceleres da Bacia do Prata.

2) A realização de estudos de complementação destinados à localização e ao estabelecimento de emprêsas agrícolas e industriais no âmbito do Tratado de Montevidéu (ALALC).

3) Que o Comitê Intergovernamental Coordenador realize gestões junto aos Organismos Internacionais, com o fim de apresentar relatório, em um prazo de 90 dias, sôbre a participação que os referidos organismos possam ter nos estudos aprovados ou recomendados na presente Ata.

4) Que o Comitê Intergovernamental Coordenador considere a proposta da Delegação da República do Uruguai para que se realizem estudos com vistas à criação de um organismo financeiro da Bacia do Prata.

Em fé do que os Chanceleres dos Países da Bacia do Prata assinam a presente "Ata de Santa Cruz de la Sierra" em um só exemplar e em dois idiomas, espanhol e português, ambos os textos igualmente autênticos, a qual será depositada nos Arquivos do Ministério das Relações Exteriores e Culto da República da Bolívia que fará chegar às demais Chancelarias cópias autenticadas dêste documento.

Santa Cruz de la Sierra, em 20 de maio de 1968.

Pela República Argentina — *Nicanor Costa Méndez*
Pela República Federativa do Brasil — *José de Magalhães Pinto*
Pela República da Bolívia — *Tomás Guillermo Elío*
Pela República do Paraguai — *Raúl Sapena Pastor*
Pela República Oriental do Uruguai — *Venancio Flores*

RESOLUÇÃO N.° 1

A II Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata,

Vistas:
A Declaração Conjunta assinada em 27 de fevereiro de 1967, no encerramento da I Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, e a Ata Final dessa Reunião;

Considerando:
O Informe de Trabalhos apresentados pelo Comitê Intergovernamental Coordenador;

Resolve:

1.° — Tomar nota do Informe de Trabalho apresentado pelo Comitê Intergovernamental Coordenador e aprová-lo.

2.° — Felicitar o Comitê Intergovernamental Coordenador pela eficiência e capacidade com que cumpriu as funções que lhe foram cometidas pelos Governos dos Países da Bacia do Prata.

Santa Cruz de la Sierra, em 20 de maio de 1968.

Pela República Argentina — *Nicanor Costa Méndez*
Pela República Federativa do Brasil — *José de Magalhães Pinto*
Pela República da Bolívia — *Tomás Guillermo Elío*
Pela República do Paraguai — *Raúl Sapena Pastor*
Pela República Oriental do Uruguai — *Venancio Flores*

Secretário-Geral — *Raúl Espejo Zapata*

RESOLUÇÃO N.° 2

A II Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata,

Considerando:

Que, de acôrdo com o que dispõe a Ata de Santa Cruz de la Sierra, celebrarão reuniões periódicas dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata; e

Que se recebeu com beneplácito o convite formulado pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores do Brasil para que a III Reunião se realize na cidade de Brasília, na República Federativa do Brasil;

Resolve:

1.° — Realizar a II Reunião dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata seja ordinária ou extraordinária, na cidade de Brasília, na República Federativa do Brasil.

2.° — Recomendar ao Comitê Intergovernamental Coordenador que estude e proponha oportunamente o correspondente Projeto de agenda e realize preparativos para a III Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata.

Santa Cruz de la Sierra, em 20 de maio de 1968.

Pela República Argentina — *Nicanor Costa Méndez*
Pela República Federativa do Brasil, — *José de Magalhães Pinto*
Pela República da Bolívia — *Tomás Guillermo Elío*
Pela República do Paraguai — *Raúl Sapena Pastor*
Pela República Oriental do Uruguai — *Venancio Flores*

Secretário-Geral — *Raúl Espejo Zapata*

DISCURSO PRONUNCIADO PELO MINISTRO MAGALHÃES PINTO NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DA II CONFERÊNCIA DOS CHANCELERES DOS PAÍSES DA BACIA DO PRATA (SANTA CRUZ DE LA SIERRA, EM 20-V-1968)

Senhores Chanceleres,

Chegamos ao final de nossos trabalhos, nesta agradável e acolhedora cidade. Podemos anunciar aos nossos povos o êxito desta reunião. As esperanças que cercaram as sessões da II Conferência dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata transformam-se numa realidade. À integração espiritual de nossas nações vem juntar-se agora uma decisão que não hesito em chamar histórica: assumimos formalmente a responsabilidade comum de promover com firme vontade o desenvolvimento de uma área cujos recursos e potencialidades encerram a mais alta significação para o futuro de cada um de nossos países.

Esta decisão está consubstanciada na "Ata de Santa Cruz de la Sierra", que acabamos de assinar. O Comitê Intergovernamental Coordenador, criado no primeiro encontro em Buenos Aires, fica instituído em caráter permanente. Recebe atribuições e encargos que nos permitirão, em breve, adotar medidas práticas e iniciar projetos reclamados para o desenvolvimento da região, cujos habitantes aguardam, pacientemente, o pleno aproveitamento de suas riquezas, para que possam ter melhores condições de vida e a prosperidade a que têm direito.

Vimos, no curso de nossas conversações, que não existem problemas de qualquer natureza suscetíveis de se transformarem em obstáculos ao nosso entendimento em tôrno de questões básicas. O desejo de colaborar só é superado pelo sentimento de confiança recíproca. E esta é a base sôbre a qual teremos de erguer o edifício da solidariedade dos povos da Bacia do Prata.

Senhor Ministro Tomás Guillermo Elío,

Cumpro com prazer a incumbência recebida de meus colegas para interpretar junto a Vossa Excelência a gratidão pela acolhida simpática e agradável que nos foi dispensada. Reconhecemos de seu crédito pessoal e como um mérito do Govêrno dêste grande País haver levado a bom têrmo a realização de nosso encontro. Não foram poucas — bem o sabemos — as dificuldades de ordem material que tiveram de ser vencidas. Mas Vossa Excelência soube suplantá-las, com a assistência de colaboradores de escol, entre os quais me permito mencionar o Embaixador Gutiérrez Crespo. Graças a esta circunstância e também aos esforços do Comitê Intergovernamental Coordenador provisório — que soube em tempo hábil superar os últimos empecilhos técnicos — foi possível assegurar o êxito da reunião.

À hospitalidade do povo e Govêrno bolivianos somou-se o entusiasmo desta nobre cidade de Santa Cruz de la Sierra. Honrou-nos, sobremodo, a presença do Presidente René Barrientos. De seu importante discurso no ato

de inauguração da Conferência desejo reproduzir o conceito que encerra advertência ao mesmo tempo construtiva e realista a respeito de nossas responsabilidades: "Estamos ainda no umbral de um caminho longo e difícil que exigirá paciência, constância e uma firme decisão para vencer obstáculos e construir com harmonia. Não duvido que saberemos responder a esta alta responsabilidade histórica e social".

Esta é uma lúcida compreensão do papel que nos cabe. Corresponde à orientação que vimos imprimindo aos nossos trabalhos e aos do Comitê Intergovernamental Coordenador.

Desejo finalmente, agora em nome de meu Govêrno e no meu próprio, agradecer a homenagem que Vossas Excelências prestam ao Brasil quando o elegem para sede da III Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata. É uma honra a que procuraremos corresponder com o empenho de nossos esforços para que a reunião de Brasília seja, também, um passo a mais para alcançar os propósitos fixados na Conferência de Santa Cruz de la Sierra.

DISCURSO DO CHANCELER MAGALHAES PINTO NA SESSÃO DE ABERTURA DA CECLA

O Chanceler brasileiro pronunciou o seguinte discurso na sessão de abertura da CECLA, em Viña del Mar, Chile, que estudou, ao nível ministerial, as relações dos Estados Unidos com a América Latina com vistas à reformulação de sua ajuda externa:

"Sr. Presidente Eduardo Frei:

Os Ministros e Representantes aqui reunidos conferiram-me o honroso encargo de saudar e agradecer a presença de Vossa Excelência nessa sessão de instalação da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana. Considero esta incumbência um privilégio para meu país e um título de orgulho para mim.

Vossa Excelência vem revelando a mais exata compreensão dos problemas que devemos enfrentar juntos para permanecermos unidos. Nos momentos decisivos para a solidariedade dos povos dêste Continente, Vossa Excelência, Sr. Presidente Eduardo Frei Montalva, à frente da nobre, altiva e generosa nação chilena, não tem faltado com seu apoio e a sua incansável colaboração. Assim é agora quando se digna de comparecer ao ato inaugural de uma reunião particularmente significativa para o desenvolvimento da América Latina.

Senhor Presidente,

Senhores Ministros,

Senhores Representantes,

Nosso encontro de hoje será lembrado no futuro como o ponto de partida de uma nova era para as relações interamericanas.

Faz pouco mais de uma década, as nações latino-americanas despertavam para a objetividade dos seus problemas e da sua ingente pobreza

material. Agora, é mais do que o despertar: é a consciência plena de que ou lutamos para sobreviver ou nos condenamos inexoràvelmente à estagnação.

A cooperação interamericana para o desenvolvimento percorreu, de 1958 a 1969, longo caminho. Em muitas áreas houve progresso. Em outras, entretanto, o balanço foi decepcionante. No todo, é forçoso reconhecer que não está sendo alcançado o objetivo principal, o de conseguir crescimento substancial e contínuo da renda "per capita", em ritmo que permita reduzir as discrepâncias entre os padrões de vida da América Latina e os dos países mais desenvolvidos. Progredimos, em têrmos absolutos e por habitante. O crescimento, porém, faz-se em condições que não garantem sua própria continuidade e autonomia. Ao mesmo tempo, aumenta a distância que nos separa do mundo desenvolvido. Em têrmos relativos estamos ficando para trás.

Que faltou nesse esfôrço conjunto e complexo? Que falhas houve? Como corrigi-las? Ambição excessiva não aceitamos que tenha havido. Nossos objetivos comuns, expressos na Carta de Punta del Este, reiterados e ampliados na Declaração Conjunta dos Presidentes da América, representam o mínimo denominador comum para a equiparação da América Latina ao mundo moderno.

Esforços de auto-ajuda houve enormes. Assim o demonstra o volume dos investimentos totais no período da Aliança para o Progresso, durante o qual a América Latina ofereceu percentagem significativamente maior que a prevista, de um montante muito superior ao planejado.

Houve cooperação externa. Esta, embora em volume maior do que nos anos anteriores, foi sensìvelmente inferior à prevista. Faltou-lhe eficácia e presteza.

Houve, certamente, erros na conceituação do processo de desenvolvimento econômico possível para a América Latina. Nessa imensa área geográfica, abundante em terras e recursos naturais, com a maior dinâmica demográfica do mundo e uma população que quase atinge trezentos milhões de habitantes, a principal parcela de responsabilidade pela aceleração do processo de desenvolvimento foi atribuída à simples acumulação do mais escasso fator de produção: o capital. Ignorou-se que, em última análise, capital representa acúmulo de trabalho, aplicado aos recursos naturais e, sobretudo, à terra, no sentido amplo da palavra. Incalculáveis recursos em terras e matéias-primas; imenso e crescente manancial de trabalho; não se equacionaram as possibilidades de combinar êsses fatôres abundantes a fim de obter-se acréscimo significativo à capitalização necessária para o desenvolvimento. Pouco se fêz para ocupar os vazios geográficos da Região — os maiores do mundo. Ignorando-se as íntimas relações funcionais entre incremento demográfico e desenvolvimento do produto nacional, surgiram pressões para coibir o crescimento das populações, com base no raciocínio simplista de que o produto nacional continuaria a crescer na mesma velocidade, depois de forte redução do aumento populacional. Foi esquecido o papel fundamental que o emprêgo produtivo da massa dos habitantes po-

deria ter na formação da demanda nacional. Prevaleceram esquemas em que o mercado interno para a indústria passou a ser quase exclusivamente o mercado criado pelo processo de substituição de importações. A influência de hábitos refinados de consumo, que se irradiam dos grandes centros industriais, passou a exigir equipamentos de alta tecnologia, próprios das grandes economias nacionais, levou à baixa ocupação das capacidades mínimas instaladas, aos altos preços unitários, à baixa competitividade internacional dos seus produtos. Êste setor, baseado em equipamentos substitutivos do fator trabalho, tornou-se incapaz de gerar o aumento de sua própria demanda e isolou-se do resto da economia. Faltou o adequado incentivo à pesquisa, substituída pela onerosa aquisição de patentes.

Não se formaram, em conseqüência, os grandes mercados internos nacionais, regionais ou continentais, pela impossibilidade de criação de empregos produtivos para a massa das populações.

Não estamos aqui para fazer as contas do passado, mas para preparar o futuro. Ultrapassamos o período de experiências. Devemos refundir as bases do sistema de cooperação para o progresso continental, conscientes de que a nossa unidade decorre de característica latino-americanas e de fisionomia nacional cujos traços comuns, de país a país, compõem uma personalidade continental. A consciência dessa identificação deve ser a fonte inspiradora de nossa solidariedade.

Adaptar essa cooperação às condições nacionais é essencial para a mobilização e pleno aproveitamento dos recursos internos e externos necessários ao progresso autônomo, com flexibilidade na escolha e orientação do esfôrço próprio.

Nosso desenvolvimento não pode estar apenas dependente de um montante de ajuda bruta anualmente estabelecido, nem atrelado aos têrmos da simples dicotomia comércio e ajuda. A ênfase tem que ser colocada no esfôrço interno orientado para a plena utilização dos fatôres amplamente disponíveis. Os sacrifícios exigidos, evidentemente, poderão ser atenuados mediante ajuda externa, sempre autofrustrante senão relacionada a um efetivo incremento das trocas comerciais com o resto do mundo. O aumento de ajuda, não ligado a um aumento de exportação levará necessàriamente ao crescente endividamento e, cedo ou tarde, a uma brusca cessação do processo de ajuda. O caminho, portanto, tem que ser orientado para a menor dependência possível do setor financeiro externo e, simultâneamente, para a maior expansão possível das exportações. Atingido êste objetivo, a ajuda em qualquer nível passa a ser negociável em têrmos econômicos legítimos. Em vez de procurarmos demonstrar que não poderemos desenvolver sem ajuda, precisamos reiterar que é firme a determinação de acelerar nosso desenvolvimento. Precisamos de cooperação, mas igualmente devemos fugir à ilusão de que o simples aumento da ajuda, sem o incremento do comércio, possa sustentar-se no tempo de forma e em magnitudes significativas para a América Latina.

Há, entretanto, um mínimo que devemos reivindicar. É evidente que o esfôrço próprio, no sentido de poduzir para a exportação não deve ser

anulado por medidas restritivas de acesso ao mercado ou por flutuações de preços internacionais que tornam impossível a expansão das exportações. Estas, dependentes simultâneamente da demanda externa e do esfôrço nacional, devem ter seu fluxo passível de previsão. Condições para tal previsão poderão ser obtidas quando os países desenvolvidos assumirem as responsabilidades ética e política de fixar metas de importação de produtos característicos da área em bases preferenciais gerais, não recíprocas e não discriminatórias.

Aos países subdesenvolvidos cabe um grande esfôrço para interiorizar suas economias e reduzir o grau de dependência. Dos países desenvolvidos seria desejável um esfôrço para a modificação estrutural de suas economias de forma a adaptá-las à nova e mais produtiva estrutura de trocas internacionais.

Impõe-se outra reivindicação. É necessário que o valor e as estruturas atuais do endividamento latino-americano não provoquem um fluxo negativo de recursos da área para os países desenvolvidos. Isto anularia fração importante do esfôrço próprio dos nossos países, desacelerando tràgicamente seu processo de desenvolvimento.

Dever-se-á procurar a ótima combinação entre os esforços por uma melhoria do comércio e da cooperação financeira. A interiorização da economia irá reduzindo sua dependência relativa para com os sempre instáveis mercados internacionais.

Paralelamente, outro fator importante: a ciência e a tecnologia. Sua transferência e necessária adaptação às nossas condições assegurarão uma tecnologia própria, de que necessitamos para superar a diferença entre o desenvolvimento como o temos conhecido e o que nos levará ao ano 2000.

Ao se aproximar o último quarto de século, poderão ser essas as linhas mestras de uma nova política de cooperação interamericana de completo desenvolvimento, voltada para o objetivo inadiável de eliminar a barreira econômica, científica e tecnológica que nos mantém presos ao passado.

É urgente que a América Latina, unida, empreenda com os Estados Unidos da América o exame técnico das soluções talvez complexas, mas exeqüíveis com tôda certeza, que nos permitirão a curto prazo entrar em período menos declaratório, porém, mais pragmàticamente construtivo dêsse esfôrço conjunto em direção ao futuro.

Senhor Presidente,

Senhores Ministros e Representantes,

São muitos os fatôres adversos ao nosso empenho e à nossa decisão. Nunca os povos que representamos. Dedicados através dos séculos à terra que lhes foi legada pelo heroísmo dos antepassados, são tranqüilos, não passivos; abnegados, não conformistas. Sua herança cultural é indestrutível, e férrea a sua vontade quando surge o desafio ou se torna clara a ameaça.

A hora na América Latina é de desafio e de perigo.

Lutamos pela sobrevivência das nações independentes, altivas, pacíficas e pacifistas que somos. Iremos transmiti-las aos nossos filhos com tôda a riqueza dos seus costumes, das suas crenças e das suas tradições.

RESENHA DE LIVROS

O COLAPSO DO POPULISMO NO BRASIL

Octávio Ianni, Ed. Civilização Brasileira,
Rio de Janeiro, 1968

Octávio Ianni, livre-docente e professor de sociologia da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, é autor de várias obras (*As Metamorfoses do Escravo Negro, Industrialização e Desenvolvimento Social no Brasil*) e co-autor de outras mais (*Homem e Sociedade, Côr e Mobilidade Social em Florianópolis*).

Seu grande objetivo em *O Colapso do Populismo no Brasil* é oferecer uma visão histórica do processo de desenvolvimento nacional. Para tanto, lança mão de quatro modelos de desenvolvimento que, segundo o autor, existiram, e muitas vêzes coexistiram, no processo brasileiro. Refere-se assim, sucessivamente, aos modelos de economia exportadora, de substituição de exportações, de internacionalização da economia e ao modêlo socialista (que não chegou a ter aplicação direta, ainda que alguns de seus elementos coexistissem com os demais modelos).

De grande importância parece-nos a discussão levada a efeito em tôrno do populismo que, segundo Ianni, não passou de "uma técnica de organização, contrôle e utilização da fôrça política das classes assalariadas, particularmente o proletariado". Muitas têm sido as especulações em tôrno do papel político representado pelo getulismo, se foi um agente na conscientização das novas massas urbanas, ou se foi meramente um elemento catalisador das reivindicações populares e, portanto, uma simples forma de deslocamento e mesmo de assimilação do conflito existente. Convém, aqui, lembrar. seguindo a Kornhauser (*The Politics of Mass Societies*) que a manipulação das massas por parte das elites, tem a sua contrapartida na disponibilidade das massas. De qualquer forma, parece-nos que conclusões finais a respeito da função real do populismo na política brasileira são prematuras, dada a situação ainda precária da pesquisa sociológica no Brasil e o caráter eminentemente descritivo dos estudos até agora realizados.

É aqui, no entanto, que surge o caráter distintivo e extremamente rico da obra de Ianni: trata-se de um livro elaborado dentro de um esfôrço de sistematização dos fatos sociais que oferece a cada momento linhas de pesquisa bastante promissoras e que encontram um referente empírico através de todo o livro.

A análise empreendida pelo autor sôbre o golpe de estado de 64 aponta dois fatôres que, a nosso ver, são de grande importância, na medida em que se apresentam como uma constante no atual processo político da América Latina. Em primeiro lugar, a presença das classes médias que, crescendo numèricamente, em função da ampliação do setor terciário da economia e já com tendências autoritárias acentuadas (ademarismo, lacerdismo são bons exemplos), aderem fàcilmente à derrubada de governos.

Um segundo elemento relevante consiste na análise da presença do militar na política, que muitos tendem a ver como executando um papel modernizador, e então, nos têrmos do autor, "evidencia-se o artificialismo dos partidos políticos e a fraqueza da opinião pública democrática"; parece-nos que aqui o autor vê a participação do militar na política como uma conseqüência do fracasso das instituições e do próprio elemento civil. Ora, parece-nos ainda que de longa data já se desenvolvia no seio militar uma concepção própria a respeito da problemática nacional; não foi apenas quando se viram com o poder político nas mãos que trataram os militares de formular doutrinas. Ianni vê como objetivos dos grupos militares afastar o risco de tomada do poder pelos comunistas, recolocar o país no sistema capitalista mundial e restaurar a integridade do modêlo internacionalista de desenvolvimento. Que foram êstes alguns dos objetivos predominantes parece haver pouca dúvida; no entanto, cabe ainda verificar a possível hierarquização dêstes objetivos e, mais ainda, em que medida as políticas posteriormente executadas corresponderam às metas, considerando-se não só sua adequação à realidade nacional, como também o seu grau de racionalidade, possìvelmente à luz da moderna teoria das organizações complexas no que se refere à nova ordem institucional.

O Colapso do Populismo no Brasil afigura-se-nos como um ensaio interpretativo sistemático da realidade nacional, representando ainda um esfôrço considerável de teorização. É uma obra que se utiliza bastante de documentação estatística e está cheia de hipóteses que podem ser úteis para um trabalho de investigação empírica do estudioso das ciências sociais.

Carlos Eduardo Baesse de Souza

TRUJILLO: THE LIFE AND TIMES OF A CARIBBEAN DICTATOR,

de Robert D. Crassweller (New York: MacMillan, 1966).

"Power, for the sake of lording it over
fellow creatures or adding to personal
pomp, is rightly judged base (W. Churchill)."

O livro de Crassweller, cuja leitura é iniciação indispensável à história contemporânea da República Dominicana, pode também ser lido como

novela-reportagem. Nas últimas quatro décadas a história dominicana de tal forma se confunde com a vida e a morte, as ambições e as conseqüências de Trujillo que os dois temas podem ser tratados simultâneamente, como Crassweller procurou fazer. Mas o exagêro de certas situações retira alguma verossimilhança ao caráter documentário da obra; o leitor é levado algumas vêzes à tentação de considerá-la como imaginosa ficção — uma paródia, talvez, nas linhas de *The Triumph*, de John Kenneth Galbraith, por exemplo.

Êste véu de inverossimilhança se deve à qualidade especial que têm os acontecimentos políticos e a trajetória típica dos líderes no Caribe, "... the incongruous and rather unreal quality of many events, whether fanciful or farciful in appearance."

O livro abunda em exemplos: episódios como o da metamorfose da Primeira Dama, *Doña* Bienvenida, de espôsa em amante, em 1936 — quando Trujillo desposou Maria, sua companheira; o caso Galíndez; algumas andanças do Ramfis; sua candidatura ao Prêmio Nobel da Paz, juntamente com o Presidente Vincent, do Haiti; ou o caso do General Tancredo Saviñon, condenado à morte pelo câncer, que teria urdido o seu próprio assassinato, preferindo ser consumido na refrega política a morrer como vítima passiva do cancro.

Êsses acontecimentos implausíveis não são, aliás, exclusivos da era de Trujillo. De fato, não parecem menos fictícias as negociações com os norte-americanos em tôrno do uso da baía de Samaná, ao tempo do Presidente Ulises Heureaux — e a insistência em ceder-lhes aquela região —, bem como certas passagens de Dessalines e de Toussaint L'Ouverture, no outro lado da ilha.

O propósito do autor, porém, é fazer biografia política e história contemporânea, apoiando-se substancialmente, como confessa e parece inevitável — dada a escassez da documentação escrita — na tradição oral e na anedota.

Rafael Trujillo nasceu na vila de San Cristóbal, numa família modesta, de onze filhos. Em menino já era conhecido como amigo do asseio e da ordem. Em 1918 ingressou na Polícia Nacional, onde fêz carreira, graças às qualidades que nêle encontraram os oficiais norte-americanos, responsáveis pela segurança do país.

Alguns episódios da sua carreira militar, como a "pacificação" dos bandidos Gavileros, em 1920 e 1921, deram margem a que mais tarde se apresentasse o caudilho sob a forma de guerreiro heróico, revestido de aura romântica.

Em dez anos Trujillo ascendeu de Segundo-Tenente a General de Brigada. Em 1925, pouco depois da partida dos norte-americanos, era feito Comandante da Polícia Nacional, e passava a representar um ás na política nacional. Ingressou discretamente na vida política, e em 1929 iniciou sua nova carreira, como supremo líder do país — Presidente da República, explícito ou implícito, mas sempre sem contraste — até o seu assassinato, em 1961.

Na movimentada história dominicana Trujillo surge como um impulso de estruturação do país em tôrno de um homem, que se torna o centro da vida política, substituto de ideologias e de instituições que faltavam. À medida que êsse acumulador de poder (que era também um colecionador de mulheres e de gravatas) reunia em suas mãos o poder nacional dominicano, o país estremecia com um surto de unidade.

Mas o efeito unificador de Trujillo foi caro, e tinha raízes superficiais. Certas características da personalidade do ditador — os silêncios, sua desconfiança, o magnetismo extremado (que Crassweller chamou de "*personal imperialism*"), sua determinação e capacidade de vingança — permitiram que permanecesse no centro do poder durante mais de trinta anos. Mas todo êste tempo não foi suficiente para estruturar uma liderança nacional que substituísse o elo mágico original, intrìnsecamente frágil, entre o homem forte e a população atemorizada.

É duvidoso que os benefícios alegados que proporcionou ao país — a "estabilidade política", a modernização monetária e fiscal, certas obras públicas, o desenvolvimento urbano da capital — tenham superado os problemas que legou aos dominicanos. Hoje ainda a República procura "digerir" esta figura gigantesca e, graças à incorporação dos bens de Trujillo ao patrimônio público daquele país, a Dominicana tem hoje um dos maiores setores públicos do continentee, em têrmos relativos.

Em vida, Trujillo foi uma figura monstruosa. Morto, repousa no cemitério do Père Lechaise, em Paris. Sua sepultura está marcada com duas letras: Theta — o único indício do nome tremendo — e Ômega, o fim.

S.B.

A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DA AMÉRICA LATINA

Ed. Miguel S. Wionczek
Edições O Cruzeiro
Rio de Janeiro, 1966.

Wionczek reúne neste livro ensaios e artigos de eminentes economistas e cientistas sociais latino-americanos e estrangeiros, procurando dar uma visão dos instrumentos de integração de que dispõe a América Latina — A ALALC e o MCCA —, das realizações e dos obstáculos encontrados pelo movimento integracionista.

O conflito Leste-Oeste assistiu, após a morte de Stalin, a uma diminuição gradativa de sua intensidade; paralelamente surgiu um outro conflito: a luta dos países subdesenvolvidos contra os países desenvolvidos, que veio dividir o mundo no sentido Norte-Sul. Isto não quer dizer que o subdesenvolvimento não existia anteriormente, mas apenas que houve uma tomada geral de consciência dos problemas envolvidos, através dos mecanis-

mos de efeito-demonstração e revolução das aspirações, para os quais concorreu grandemente o desenvolvimento das comunicações.

Um dos instrumentos mais generalizados na luta contra o subdesenvolvimento, e mesmo com o objetivo de expansão econômica, a partir da década de 50, tem sido a integração econômica. Muitos são os seus sentidos muito se tem feito em tôrno da elaboração de uma teoria da integração; o importante, no entanto, é considerar que a integração econômica (excluindo a integração dentro de um mesmo país) implica na liminação de discriminações existentes entre as diversas unidades econômicas e as diferentes economias nacionais.

Fundamentalmente, segundo os países desenvolvdos, implicaria em uma liberação do comércio regional, em alguma forma de proteção comum para os países participantes, na liberação das fôrças de mercado, e na coordenação das políticas econômicas o que, embora aconselhável, não deve prejudicar a estrutura das relações comerciais com o resto do mundo.

A escassa literatura publicada sôbre a ALALC veio condenar, em grande parte, os princípios acima, de vez que não se pode deixar a distribuição dos fatôres de produção ao jôgo livre das fôrças de mercado. A conseqüência desta política seria acentuar as diferenças já existentes no grau de desenvolvimento entre os países da área. E, aqui, chegamos a um ponto crítico. Um dos grandes entraves à integração são exatamente as objeções derivadas da teoria neoclássica do comércio internacional, segundo a qual os movimentos integracionistas conduziriam a desvios de comércio. Tais objeções não se ajustam ao contexto subdesenvolvido devido aos problemas peculiares enfrentados pelos países subdesenvolvidos que, dificilmente, poderiam ser solucionados através da mera observância dos princípios do GATT, prescrições essas que de mais a mais surgiram em um momento de expansão dos atuais países desenvolvidos e com a finalidade precípua de servir a seus interêsses.

Dificuldades outras com que se defrontam os países subdesenvolvidos engajados em um programa de integração, ainda que no simples estágio da união aduaneira, derivam-se da tendência à prevalência, particularmente no meio político, do supernacionalismo irresponsável. Outro foco de resistência situa-se no próprio meio empresarial. Por um lado, indústrias médias internas que gozam de proteção especial, e por outro lado, as grandes indústrias estrangeiras que têm o mercado regional dividido entre suas filiais constituem-se em fôrças conservadoras que pressionam contra as medidas integracionistas.

A ALALC não escapa aos problemas acima mencionados que, segundo Gustavo Magariños, consubstanciam-se principalmente na necessidade de análises comparadas e na determinação de metodologia adequada que leve ao estabelecimento de uma nomenclatura comum e faça a equivalência de tarifas no âmbito regional, com vistas ao estabelecimento de uma tarifa comum. No que se refere à agricultura urge a adoção de medidas que conduzam a uma complementação econômica; a capacidade de expansão na área agrícola é notável, de vez que cêrca de 50% dos produtos consumidos

são originários de terceiros países. O plano monetário requer a criação de um mecanismo regional que possa coordenar as políticas nacionais, a partir de contatos entre as autoridades monetárias; um mecanismo regional de pagamentos seria de importância capital.

Os trabalhos da CEPAL, no sentido da contestação da teoria neoclássica do comércio internacional, foram de maior importância e é, mais uma vez, Raúl Prebisch que sintetiza os principais obstáculos a serem vencidos pela ALALC: fixação de objetivos quantitativos no que refere à redução das tarifas (uma média de 15% para cada associado seria ideal); medidas especiais que coloquem a concorrência em uma situação de tornar-se realmente um instrumento da integração; acôrdos de complementação industrial, no que se refere às indústrias dinâmicas; regime mínimo de preferências para que o princípio da reciprocidade seja real; e, finalmente, o fortalecimento econômico da iniciativa privada latino-americana em áreas tais como atividade de complementação, atividades exportadoras e atividades que devam ser reajustadas em função da concorrência.

Nove anos após a assinatura do Tratado de Montevidéu (fevereiro de 1960) o que se verifica é por um lado que o objetivo máximo da Associação, o fortalecimento do comércio recíproco entre os signatários, através da eliminação gradual de todos "os impostos, despesas e restrições que possam ser aplicados à importação de bens originários de qualquer parte contratante", ainda está longe de ser atingido. Por outro lado, no entanto, o Tratado é suficientemente amplo para permitir a incorporação e implantação de formas mais perfeitas de integração que conduzam a um mercado comum latino-americano.

Não há dúvida de que o comércio intrazonal foi realmente fortalecido e o que nos parece mais importante, de um ponto de vista político, é que a ALALC representou um grande esfôrço de união e afirmação das Repúblicas Latino-Americanas em um momento pollticamente difícil.

Olavo Brasil Lima Jr.

LA NATURALEZA DEL PERONISMO

Carlos S. Fayt, Viracocha S. S.
editôres-distribuidores,
Buenos Aires, 1967.

La Naturaleza del Peronismo é um estudo levado a efeito pelo Professor Carlos Fayt, sob os auspícios da cadeira de Direito Político da Faculdade de Direito e Ciências Sociais, da Universidade Nacional de Buenos Aires. Trata-se de um amplo trabalho de pesquisa, com cêrca de 400 páginas, que procurou bàsicamente responder a duas questões fundamentais: o que foi o peronismo e quais seus antecedentes e condicionamentos.

A primeira parte do livro é dedicada à apresentação das hipóteses que nortearam o trabalho e a investigação do papel do exército, das condições econômicas e demográficas da Argentina no período em questão, da explosão social ou emergência do proletariado, e do papel exercido pelas massas.

Passando em revista êstes temas, algumas conclusões parecem-nos de grande importância. O peronismo é antes de tudo uma forma de autoritarismo baseada no poder das massas, que representou para o proletariado uma experiência de participação. Definiu-se, não como participação nos benefícios da moderna civilização, proporcionados pela tecnologia moderna, mas sim pelo seu componente político. O sindicalismo até então, e antes de vir a ser absorvido e dominado pela personalidade de Perón, foi uma fôrça que passou a disputar o próprio poder político: organizou-se em bases partidárias, com programa bem definido.

O peronismo, no entanto, não apresenta uma ideologia e fisionomia bem definidos. Por um lado opõe-se ao individualismo, e por outro ao socialismo, negando a luta de classes e a ela opondo uma visão harmônica das classes sociais. Ao sindicalismo classista opôs um sindicalismo corporativista; à ditadura do proletariado, contrapôs a ditadura nacional: um govêrno fortemente centralizado, de natureza totalitária.

Não seria o peronismo uma mera versão latino-americana do fascismo europeu? Semelhantemente ao fascismo, no peronismo a ação precedeu a doutrina; êle se opôs igualmente ao liberalismo e ao comunismo; apresenta traços de uma embriaguez mística, e a comunicação foi amplamente utilizada na propaganda governamental. Como o bonapartismo apresenta também a ditadura sob a forma pessoal, cujo poder origina-se essencialmente das massas.

A característica que distingue o peronismo de outras fórmulas autoritárias contemporâneas reside essencialmente nas suas bases de sustentação: o Exército, a Igreja e a classe trabalhadora, diferentemente do fascismo cujo embasamento sócio-econômico típico foi a classe média.

A segunda parte do livro, "Interpretações", passa em revista o depoimento de vários autores analisando o fenômeno do peronismo. Para o cientista norte-americano Seymour M. Lipset o peronismo foi um "nacionalismo populista, anticapitalista, que se dirigiu aos estratos baixos e ao exército". Seria assim semelhante ao getulismo, ao fascismo de esquerda.

Gino Germani (*Política y Sociedad*), considera-o "um fascismo baseado no proletariado e com uma oposição democrática representada pelas classes médias". O peronismo não logrou executar reformas de estrutura, porém deu às massas populares consciência de sua fôrça social, econômica e política, promovendo assim a sua autoconsciência e fazendo com que outras classes a reconhecessem como tal.

Já Silvio Frondizi (*La Realidad Argentina*) considera o peronismo como típico das possibilidades de uma revolução nacional democrático-burguesa, dentro dos marcos do capitalismo.

Torquato di Tela (*El Sistema Político Argentino y la Clase Obrera*) considera-o essencialmente como uma forma de bonapartismo, não podendo

ser identificado com o fascismo uma vez que sua fôrça de sustentação é diferente. A semelhança entre as duas formulações políticas reside no fato de que em ambas a mesma elite política está presente.

Ezequiel Martínez Estrada (*Qué es Esto?*) vê o peronismo como um misto de fascismo e de bonapartismo.

Além dessas, o volume inclui outras interpretações do fenômeno peronista, de José Luis Romero, Jorge Abelardo Ramos, Ernesto Sábato, Rodolfo Ghioldi, Marcos Merchensky, Ernesto Palacio, Jorge Luis Borges e Oscar Ivanisevich.

Parece-nos que a maioria dos autores identifica no peronismo traços fascistas, ao mesmo tempo que traços distintivos. Esta colocação sugere-nos a necessidade de elaboração de certas categorias analíticas para que, dentro do mesmo marco teórico, se possa verificar semelhanças e diferenças. Tal enfoque comparativo, se sistemático, possibilitaria uma visão quantitativa e qualitativa do fenômeno, isto é, não se deve apenas identificar os traços presentes em um e outro fenômeno mas se deve verificar em que medida estão presentes, o que viria enriquecer tremendamente a análise de formas políticas que tiveram ubiquação histórica sob a forma típica, pura, e estão ainda presentes, de alguma forma na atual vida política.

A parte final do livro traz depoimentos de algumas pessoas que, por uma ou por outra razão, estão aptas a interpretar o problema do peronismo, referentes aos seguintes temas: os sindicatos e o peronismo, condições sociais e econômicas da Argentina a partir de 1943, o sistema de valores da sociedade argentina em 1943, o sistema de lealdades políticas na Argentina entre 1943 e 46 e finalmente a Igreja e o peronismo.

Das confrontações participaram líderes sindicais, autores e especialistas, políticos e diplomatas e periodistas como Antonio Taccone, Marcos Kaplan, Aldo Ferrer, Alberto Ciria e Oscar Camilión.

Oscar Camilión, (antigo Ministro da Embaixada Argentina no Brasil e Redator-Chefe do "El Clarin") na mesa-redonda em tôrno de lealdades políticas, distinguiu seis formas básicas de lealdades de significação política: lealdade à comunidade, à política, ao sistema social e econômico vigente, ao regime político, ao titular do poder, e a líderes de grupos que aspiram ao poder.

A discussão empreendida em tôrno do valores da sociedade argentina parece-nos de grande significado para a compreensão do peronismo. Abel Parentini considera como valor fundamental da Argentina a amizade. Chama a atenção, no entanto, para a necessidade de situar o sistema de valores em seu contexto histórico. A amizade, na Argentina tradicional, era vista como uma forma de mobilidade, tanto nos aspectos puramente sociais como também no aspecto político. A imigração e a resistência dos proprietários de terras em empreender projetos de colonização apressou a urbanização no país. Os imigrantes e suas primeiras gerações tiveram que construir uma nova visão para o valor amizade. Surgiu assim a amizade dos comitês, organizada em forma piramidal, da qual Peron soube tão bem aprovei-

tar-se, principalmente quando ocupou a Secretaria de Trabalho e Previdência.

José Manuel Saraiva chama a atenção para a impossibilidade de se falar em um sistema de valores da Argentina de 43, tendo em vista a grande diversidade existente. Prefere assim falar de constelações de valores, de tendências gerais, citando como exemplos o individualismo argentino e a preocupação pelo bem-estar material. O individualismo reveste-se de uma característica tôda especial: as pessoas tendem a aceitar a intervenção governamental desde que esteja de acôrdo com a defesa de seus interêsses. Importante aqui parece ser o fato de Saraiva considerar relevante a percepção que o indivíduo tenha tido do peronismo, e não se êste veio realmente de encontro às aspirações individuais.

De maneira geral, parece haver consenso no que se refere à importância atribuída aos valores como orientadores da ação. É outro problema, entretanto, identificar um sistema de valores, pois grande é a sua diversidade e inúmeros os problemas instrumentais para a sua medição. A forma pela qual os valores se relacionam com o comportamento político, ou seja o mecanismo de transposição do valor em ação, requer ainda estudos mais aprofundados.

Olavo Brasil Lima Jr.

SOCIAL ORIGINS OF DICTATORSHIP AND DEMOCRACY

Barrington Moore, Jr.
Beacon Press, Boston, 1966
559 páginas.

O objetivo do autor é verificar o papel desempenhado pelas classes altas agrárias e pelo campesinato no processo de tranformação das sociedades agrárias pré-industrais nos modernos Estados industriais.

Através do exame das condições prevalecentes no país no momento anterior ao processo de modernização e durante a própria modernização, dando especial ênfase às relações entre as classes agrárias dominantes e o campesinato, dentro de um marco institucional com características próprias, identifica três caminhos pelos quais a modernização ocorreu.

O primeiro padrão de desenvolvimento refere-se à democracia liberal-capitalista, quando o autor examina os casos históricos dos Estados Unidos, da Inglaterra e da França. Particularmente interessante é a análise da evolução americana em que se discute o papel "revolucionário" da Guerra Civil americana. Aqui o autor faz uma reavaliação das explicações comumente oferecidas para o estabelecimento das causas da Guerra, defendendo principalmente a tese de que não havia, a rigor, uma contradição entre os interêsses econômicos do Nordeste industrial e comercial, do Sul agrário e escravista (o "plantation system"), e do Oeste agrário tendo a família

como unidade de produção. Busca assim o autor demonstrar que a passagem dos Estados Unidos de uma economia agrária para uma economia industrial foi a decorrência de três formas diferentes e complementares de crescimento econômico, geogràficamente radicadas em espaços diferentes.

Um segundo padrão de desenvolvimento seria a variante comunista, estudado através da China, país em que a revolução do campesinato foi vitoriosa. A razão fundamental dêste sucesso parece ser, por um lado, o fracasso das classes dominantes agrárias em adotarem um sistema de agricultura comercial e, por outro lado, características estruturais do sistema imperial chinês, profundamente vinculado à classe dominante, que entrou em decadência dando surgimento ao sistema de satrapias (os "warlords"). Releva-se ainda a importância de fatôres tais como a ausência de uma legitimação da relação entre o camponês e o proprietário de terras, a incapacitação gradual do sistema imperial chinês, e a presença de elementos pré-totalitários já no século XIX.

O terceiro caminho para o Estado moderno seria o "fascismo", ou seja a revolução de "cima paro baixo". O Japão é aqui o exemplo típico. A Restauração Meiji (1868-1912) ainda que fôsse conservadora, no sentido de manutenção do feudalismo japonês, introduziu algumas modificações, particularmente no que se refere à centralização administrativa. A ausência de uma revolução camponesa no Japão é atribuída, pelo autor, à organização interna do país, anteriormente ao momento da organização, ao êxito em adotar práticas comerciais na agricultura, à possibilidade de acumulação deixada ao camponês pelo sistema fiscal que taxava a terra e não as quantidades produzidas, a vinculação interna entre o campesinato e a classe agrária (ausente na China) e à existência de um ambiente institucional favorável ao comércio. A modernização é vista como sendo do tipo fascista pois foi empreendida pela própria classe agrária assimilando interêsses comerciais, e sem a participação do camponês.

Cabe a esta altura questionar as implicações teóricas dêste tipo de trabalho. Segundo ainda Barrington Moore, o grande mérito de sua abordagem residiria antes de mais nada em descartar algumas teorias correntes sôbre o papel do campesinato na revolução. Refere-se êle particularmente a explicações unilaterais que recorreriam a fatôres tais como a deterioração da situação econômica do camponês, a presença do senhor das terras no campo, a existência de um proletariado rural desempregado, e mesmo a religião, entre outros. Não se pretende com isto esvaziar o possível conteúdo explicativo, porém parcial, destas teorias mas sim chamar a atenção para um enfoque que segundo o autor, fundamentado evidentemente nos referentes empíricos dos quais se utiliza, poderia revelar-se como mais produtivo.

Trata-se, enfim, de considerar três dimensões que podem realmente vir a explicarem a ausência ou presença de uma revolução do campesinato, em função da configuração específica dos componentes de tais dimensões. Refere-se êle à necessidade de se proceder à análise considerando as diferenças estruturais das sociedades pré-modernas, o processo de modernização em si, isto é, no que tem de específico e geral em função do contexto estru-

tural em que ocorrem e, finalmente, fatôres dentro do próprio campesinato, tais como, mudanças gerais em curso, tipo de vínculos que mantêm com outros setores sociais, particularmente com a classe agrária dominante, e a distribuição no tempo das diversas mudanças.

Estuda ainda a situação da União Indiana, vista como seguindo um processo de desenvolvimento "democrático" porém como um caso especial, ainda de difícil previsão quanto ao seu sucesso para estabelecer um regime democrático.

O grande mérito do autor afigura-se-nos ser a visão histórica do processo evolutivo das sociedades estudadas, dentro da perspectiva de estabelecimento de tipologias, que se apresentam como importantes marcos teóricos para estudarmos particularmente a América Latina, que ainda se defronta com problemas do tipo — Que caminho seguir para o desenvolvimento econômico? — Como estabelecer um regime democrático? — Qual a viabilidade de um e de outro, a curto e a longo prazo?

Olavo Brasil Lima Jr.

LIVROS

LIVROS PUBLICADOS NO BRASIL

CARVALHO, José Rodrigues de, 1867-1935 — *Aspectos da influência africana na formação social do Brasil.* João Pessoa, Imp. Universitária da Paraíba, 1967. 95 p.

COHN-BENDIT, Daniel, 1945 — et alli. *A revolta estudantil* (por) D. Cohn-Bendit, J. Sauvageot, A. Geismar e J. — P. Dutenil. Introd. por Hervé Bourges. Rio de Janeiro, Ed. Landes, 1968. 158 p.

MENDES-FRANCE, Pierre — *Ação para o futuro.* Trad. de Guilherme Figueiredo. Rio de Janeiro, Ed. Expressão e Cultura, 1968. 103 p.

APPARECIDO, Sebastião de Oliveira — *Roteiro para a liberdade* São Paulo, Ed. Senzala, 1968. XVIII, 237 p.

CAUDWELL, Christopher, pseud., 1907-1937. *O conceito de liberdade.* Trad. Edmond Jorge. Introd. Jorge Thomson. Rio de Janeiro, Zahar Ed. 1968. 255 p.

FREI MONTALVA, Eduardo, Pres. do Chile, 1911 — *Pensamento e ação.* Trad. Hermenegildo de Sá Cavalcante. Introd. de Hector Corrêa Letilier... Rio de Janeiro, Gráfica Record, 1968. 146 p.

TOLLENS, Paulo — *Democracia e Intervencionismo.* Pôrto Alegre, Inst. Est. do Livro, 1968. 74 p.

BETTELHEIM, Charles — *Planificação e crescimento acelerado.* Trad. de Dirceu Lindoso. Rio de Janeiro, Zahar Ed., 1968. 261 p.

BRASIL, Ministério do Planejamento e Coordenação Geral — *Programa Estratégico de Desenvolvimento, síntese.* Brasília, 1968. 132 p.

TUDO sôbre tributação municipal; conceito e explicações. Belo Horizonte, Ed. Tempo, 1968. 290 p.

FREI MONTALVA, Eduardo, Pres. do Chile, 1911 — *O Destino da América Latina.* Trad. de Hermenegildo de Sá Cavalcante. Introdução de Alceu Amoroso Lima. Rio de Janeiro, Gráfica Record, 1968. 135 p.

MARCUSE, Herbert, 1898 — *Materialismo histórico e existência.* Introdução, trad. e notas de Vamireh Chacon. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1968. 159 p.

MILLS, Charles Wright, 1915-1962. — *Os Marxistas.* Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro, Zahar Ed., 1968. 487 p.

STRENGER, Irineu — *Autonomia da Vontade em Direito Internacional Privado.* São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, 1968. 230 p.

CUNIL, Pedro — *A América Andina.* Trad. de Octávio Mendes Cajado. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1968. 292 p.

PARAÍBA. Inspetoria Regional de Estatística — *Quadro Territorial, situação em 31 de maio de 1968.* João Pessoa, 1968, 11f. mimeogr.

RELAÇÃO dos municípios do estado, segundo as zonas fisiográficas. João Pessoa, 1968. 3 fls. mimeogr.

AMARAL, Brenno Ferraz do — *José Bonifácio.* São Paulo, Martins, 1968. 200 p.

ROHRS, Hans-Dietrich — *Hitler, autodestruição de uma personalidade.* Trad. de Trude von Laschan Solstein. São Paulo, Ibrasa, 1968. 181 p.

ROJO, Ricardo — *Meu amigo Che.* Trad. Ivan Lessa. Segunda ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1958, 193 p.

ALLEN, H.C. — *História dos Estados Unidos da América.* Trad. de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro, Forense, 1968, 403 p.

McCARTHY, Eugene et alli — *Quem tem mêdo da Ásia?* (por) Eugene McCarthy, Wayne Morse, J. W. Fullbright e outros. Trad, de Hamilton Marques, Rio de Janeiro, Ed. Saga, 1968. 207 p.

MILLINGTON-DRAKE, Eugen — *A batalha do Rio da Prata.* Trad. de Augusto de Sousa. São Paulo, Flambouyant (1968). 334 p.

PINTO, Lenine — *Como começou* (breve roteiro das origens da 2.ª Guerra Mundial) Brasília, 1968. 45 p.

EISENHOWER e a conquista de Berlim. Prefácio de Edilson Cid Varela. 2.ª Ed. Brasília (s. ed.) 1968. 83 p.

REED, John, 1887-1920 — *México rebelde.* Trad. de Mary Leite de Barros. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968. 309 p.

SALDANHA, Nelson Nogueira — *História das idéias políticas no Brasil.* Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1968. 345 p.

SERRANO, Jonathas, 1885-1944. — *História do Brasil.* Colab. de Maria Junqueira Schmidt e de Helena Saboia de Medeiros. 2.ª ed. rev. e anotada por Lucinda Coutinho de Mello Coelho. Rio de Janeiro, F. Briguiet, 1968, 587 p.

THOMPSON, George — *A guerra do Paraguai; com um esbôço histórico do país e do povo paraguaio e notas sôbre a engenharia militar durante a guerra.* Trad. de Honorio de Castro Jobim. Rio de Janeiro, Conquista, 1968. 279 p.

DIAS, Manuel Nunes et alli. — *Brasil em perspectiva* (por) Manuel Nunes Dias, Fernando A. Novais, Emília Viotti da Costa etc. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1968. 415 p.

FLORIDI, Ulisse Alessio, SJ. 1920 — *Humanismo soviético, mito ou realidade?* Trad. de Gessma Scardius Rio de Janeiro, Liv. Agir, 1968, 313 p.

FURTADO, Celso, 1920 — ed. Brasil — *Tempos modernos* (por) Celso Furtado, Hélio Jaguaribe, Francisco C. Weffort, etc. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1968. 194 p.

KENNEDY, Robert F., 1925-1968 — *Luta por um mundo melhor.* Trad. de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, Ed. Expressão e Cultura, 1968. 325 p.

PERNER, Arthur José. *O poder jovem, história da participação política dos estudantes brasileiros.* Pref. do Gen. Pery Constant Beviláqua. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968, 385 p.

SERVAN-SCHREIBER, Jean-Jacques. — *O despertar da França.* Trad. e pref. de Guilherme Figueiredo. Rio de Janeiro, Ed. Expressão e Cultura, 1968. 139 p.

ATKINSON, James D. — *A política de luta, as frentes e a guerra pelo poder.* Trad. de Donaldson M. Garschagen. Rio de Janeiro. Biblioteca do Exército, Ed. GRD, 1968. 291 p.

BUTLER, D. E. — *Comportamento político.* Trad. de Sérgio de Q. Duarte. Rio de Janeiro, Ed. Landes, 1968. n. num.

COOK, Fred. J. — *O estado militarista.* Trad. de Fernando de Castro Ferro. Pref. de Bertrand Russel. 5.ª ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968. VII, 342 p.

McCARTHY, Eugene J. — *Resposta aos conservadores.* Trad. de Sérgio de Queiroz Duarte e Sandra Melo. Rio de Janeiro. Ed. Landes, 1968. 189 p.

TARR, David W. — *Nos bastidores da guerra fria.* Trad. de Edilson Alkimim Cunha. Rio de Janeiro, Victor Publicações, 1968, 135 p.

WARD, Bárbara — *Fé e liberdade.* Trad. de Christiano Monteiro Oiticica. Rio de Janeiro, Forense, 1968. 331 p.

BELTRÃO, Hélio, 1916 — *Nova etapa do desenvolvimento nacional.* Aula inaugural. Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa Nacional, 1968, 40 p.

BUESCU, Mircea. — *Exercícios de história econômica do Brasil.* Rio de Janeiro, APEC. Ed. 1968. 126 p.

O BNB e o Desenvolvimento do Nordeste. Fortaleza, Banco do Nordeste do Brasil, 1968. 36 p.

O BNB no segundo encontro de investidores. Fortaleza, Banco do Nordeste do Brasil, 1968. 27 p.

A ECONOMIA do Nordeste e o Desenvolvimento Nacional. Fortaleza, Banco do Nordeste do Brasil, 1968. 28 p.

COLM, Gerhard & Geiger, Theodore. — *A economia dos Estados Unidos.* Trad. de Octávio Mendes Cajado. São Paulo, Ed. Cultrix, 1968. 310 p.

GASTALDI, J. Petrelli — *A economia brasileira e os problemas do desenvolvimento...* São Paulo, Ed. Saraiva, 1968. XVIII, 329 p.

McMILLAN, James & HARRIS, Bernard — *A invasão econômica americana.* Trad. de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro, Ed. Expressão e Cultura, 1968. 307 p.

MARX, Karl, 1818-1883. — *O Capital; crítica da economia política, livro I: o processo de produção do capital.* Trad. de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968. XVI, 924 p.

PINHEIRO NETO, João — *A ilusão monetarista* (inflação, subdesenvolvimento e administração pública). Rio de Janeiro, Forense, 1968. 195 p.

PREBISCH, Raúl — *Dinâmica do desenvolvimento latino-americano.* Trad.

de Vera Neves Pedroso, 2.ª ed., Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1968. 206 p.

TSURU, Shigeto, — ed. — *Aonde vai o capitalismo?...* Trad. de Maria Celina Whately. São Paulo, Zahar Ed. 1968. 174 p.

CASTRO, Amilcar de, — *Direito internacional privado.* 2.ª ed. aum. e corr. Rio de Janeiro, Forense, 1968. 2 vol.

RUSSOMANO, Gilda Maciel Corrêa Meyer. — *O mar e o direito.* Pôrto Alegre, Livraria Sulina, 1968. 109 p.

SANTOS, Theophilo de Azevedo, *Direito da navegação* (marítima e aérea) doutrina, jurisprudência, legislação. 2.ª ed. Rio de Janeiro, Forense, 1968. 452 p.

MONTEIRO, Mozart — *A verdade sôbre a Rússia.* (viagem à União Soviética no cinqüentenário da Revolução) Rio de Janeiro, Ed. O Cruzeiro, 1968. 364 p.

CHURCHILL, Randolph Spencer & CHURCHILL, Winston Spencer — *Seis dias de uma guerra milenar.* Trad. Vera Neves Pedroso. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército em co-ed. com a Ed. Expressão e Cultura, 1968. 272 p.

DELGADO, Luiz, 1905 — *Experiência brasileira e lição portuguêsa.* Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1968.

KOCHAN, Lionel. — *Origens da revolução russa.* (1890-1918) Trad. de Giasone Rebuá. Rio de Janeiro, Zahar Ed. 1968. 265 p.

TROTSKY, Leon, 1879-1940 — et alli — *A Comuna de Paris;* textos, documentos e uma análise sôbre as repercussões no Brasil. (por) L. Trotsky, G. Iinoviev, Y. Martov, P. Luquet, A. Dunois. Trad. de Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro, Ed. Laemmert, 1968. 307 p.

LIVROS PUBLICADOS NO ESTRANGEIRO

Assuntos políticos e jurídicos

THE DISCIPLINE OF POWER: ESSENTIALS OF A MODERN WORLD STRUCTURE — BALL, George W. Boston, Atlantic (Little, Brow), 1968. 363 p. Embaixador Americano na ONU sugere nesse livro que os EUA tendem a usar seu poder, não arrogante mas exuberantemente. A principal preocupação do Embaixador Pall era a necessidade de progresso para a Unidade Européia.

CRISIS NOW — GAVIN, James M. Colab. de HADLEY, Arthur T. New York, Random House, 1968. 184 p. O autor focaliza a sua atenção em duas crises: no Vietnam e nas cidades americanas. Propõe acabar com a guerra do Vietnam através da estratégia do enclave e sugere que o dinheiro assim economizado deve ser gasto na busca de soluções para "O ambiente humano" nos EUA.

HOW NATIONS BEHAVE: LAW AND FOREIGN POLICY — HENKIN, Louis. New York, Praeger (for the Council on Foreign Relations), 1968.

324 p. O autor demonstra a importância e aplicação da lei na conduta do dia a dia entre nações e mede seus sucessos e fracassos na tentativa de manter a paz, face às pressões políticas divisionistas.

PROGRESS AND DISILLUSION: THE DIALECTICS OF MODERN SOCIETY — ARON, Raymond. New York, Praeger, 1968. 230 p. Exame desnecessàriamente prolixo das relações existentes entre as instituições políticas e sociais e o indivíduo, nas modernas sociedades tecnológicas.

DEATH IN LIFE: SURVIVORS OF HIROSHIMA — LIFTON, Robert Jay. New York, Random House, 1968. 594 p. O autor aborda com brilhantismo, compaixão e restrição o terrível assunto. Hiroshima foi, segundo êle, uma experiência "do fim do mundo" para os sobreviventes. Para nós, sobreviventes numa escala mais ampla, foi "a última chance" de aprendermos.

HISTORY OF THE COLD WAR: FROM THE OCTOBER REVOLUTION TO THE KOREAN WAR, 1917-1950 — FONTAINE, André. New York, Pantheon Books, 1968. 432 p. Livro tendencioso por um "defensor da guerra fria" que vê a guerra como um esfôrço contra "o contágio comunista".

SANITY AND SURVIVAL: PSYCHOLOGICAL ASPECTS OF WAR AND PEACE — FRANK, Jerome D. New York, Random House, 1968. 330 p. Esfôrço na construção de uma ponte que ligue a psiquiatria e a política internacional. O autor apresenta idéias provocantes mas o tratamento geral que dá ao assunto mostra falta de profundidade.

THE VIETNAM WAR AND INTERNATIONAL LAW — Ed. por FALK, Richard A. Princeton, Princeton University Press, 1968. 633 p. Coleção de textos e documentos por estudiosos e advogados internacionais sôbre a legalidade do envolvimento americano na Guerra do Vietnam e suas conseqüências para a ordem mundial.

LAW IN THE WORLD COMMUNITY — JENKS, Wilfred. New York, McKay, 1968. 164 p. Série de conferências sôbre direito internacional feitas pelo autor, em doze capitais do mundo durante 1965 e 1966.

ILLUSTRIOUS IMMIGRANTS: THE INTELECTUAL MIGRATION FROM EUROPE, 1930-41 — FERMI, Laura. Chicago, University of Chicago Press, 1968. 440 p. Esta é a história das recusas de Hitler que reabasteceram o arsenal intelectual americano na quase totalidade do campo do esfôrço humano durante os anos 30.

THE ACTIVE SOCIETY: A THEORY OF SOCIETAL AND POLITICAL PROCESS — ETZIONI, Amitai. New York, Free press, 1968. 698 p. Importante marco na teoria da ciência social.

CONTAINMENT AND REVOLUTION — Ed. por HOROWITZ, David. Boston, Beacon Press, 1967. 252 p. Líderes da "Nova Esquerda" tentam provar nessa polêmica que os EUA seguiram um caminho imperialista durante o último meio século.

VIETNAM FOLLY — GRUENING, Senator Ernest e BEASER, Herbert Wilton. Washington, National Press, 1968. 664 p. Um completo catálogo de argumentos contra o envolvimento americano.

LEGAL ORDER IN A VIOLENT WORLD — FALK, Richard A. Princeton, Princeton University Press, 1968. 610 p. Exploração, num plano altamente conceitual, do estudo da violência internacional vista do ângulo do Direito Internacional. Interessante para os estudiosos da matéria.

THE UNITED NATIONS AND UNITED STATES SECURITY POLICY — RUSSELL, Ruth B. Washington, Brookings Institution, 1968. 510 p. Estudo cuidadosamente pesquisado com acréscimos à tese de que os interêsses da segurança americana estariam melhor servidos se as Nações Unidas fôssem utilizadas como meio para criar uma contenção Leste-Oeste em vez de promover os objetivos da guerra fria.

THE UNITED NATIONS FORCES IN CYPRUS — STEGENGA, James A. Columbus, Ohio State University Press, 1968. 227 p. Estudo feito pelo último major da fôrça de paz da ONU. As fôrças futuras, em sua opinião, se pareceriam com as de Chipre mais do que com as do Congo ou Gaza.

WOODROW WILSON AND WORLD POLITICS: AMERICA'S RESPONSE TO WAR AND REVOLUTION — LEVIN Jr., Gordon. New York, Oxford University Press, 1968. 340 p. O autor argumenta que a política exterior de Wilson se marcou por um grande esfôrço em evitar para os americanos os perigos tanto do nacionalismo europeu de direita quanto do radicalismo revolucionário de esquerda de Lenine.

THE POLITICS OF VIOLENCE: REVOLUTION IN THE MODERN WORLD — Ed. por LEIDEN, Carl e SCHMITT, Karl M. Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1968. 244 p. Contribuição valiosa para a literatura que estuda as causas e o atual desenvolvimento das revoluções incluindo estudos no México, Turquia, Egito e Cuba.

THE PSYCHOLOGICAL DIMENSION OF FOREIGN POLICY — DE RIVERA, Joseph. Columbus, Merrill, 1968. 441 p. Contibuição bem vinda e sob alguns aspectos pioneira. Bom material de casos mas bastante vago nas generalizações.

THE AMERICAN STUDY OF INTERNATION RELATIONS — FOX, William T. R. Columbia, University of South Caroline, Institute of International Studies, 1968. 116 p. Seis ensaios esplêndidos, todos já anteriormente publicados.

INTERNATIONAL POLITICS SINCE 1945 — CALVOCORESSI, Peter. New York, Praeger, 1968. 480 p. Sumário atual competente por um estudioso britânico.

THE PROFESSIONAL SCHOOL AND WORLD AFFAIRS — Albuquerque, University of New Mexico Press, 1968. 408 p. Simpósio útil baseado na premissa de que a exposição sôbre assuntos internacionais deve se estender às escolas profissionais, especialmente as de comércio, administração pública, direito, agricultura, engenharia, medicina e educação.

COMMUNISM AND THE POLITICS OF DEVELOPMENT: PERSISTENT MYTHS AND CHANGING BEHAVIOR — KAUTSKY, John H. New York, Wiley, 1968. 216 p. Coleção de artigos do autor desde inícios de 1950, sôbre o tema do título.

WAR AND AFTERMATH: 1914-1929 — RENOUVIN, Pierre. New York, Harper and Row, 1968. 369 p. Consideração equilibrada e concisa da política internacional durante o início do período entre as duas guerras.

Assuntos militares, técnicos e científicos

THE WEAPONS CULTURE — LAPP, Ralph E. New York, Norton, 1968. 230 p. O autor, eminente físico nuclear, sugere que a "América, a bela" se tornou "uma fabricante e mercadora de armas para o mundo". Acusação poderosa embora politicamente ingênua.

NATO: ISSUES AND PROSPECTS — VON RIEKHOFF, Harald. Toronto, Canadian Institute of International Affairs, 1967. 170 p. Análise inteligente das possíveis contribuições da OTAN para o apaziguamento Este-Oeste na Europa.

HELL OR HIGH WATER: MACARTHUR'S LANDING AT INCHON — SHELDON, Walt. New York, MacMillan, 1968. 340 p. O autor tenta provar que Mac Arthur não sòmente influenciou o Presidente e o Pentágono para que continuassem com o desembarque d elnchón mas que a operação militar por si mesma superou os mais formidáveis obstáculos naturais e geográficos.

THE FALL OF BERLIN — CHUIKOV, Marshal Vasili I. New York, Holt, Rinehart and Winston, 1968, 261 p. Trabalho franco e altamente crítico sôbre Zhukov e Rokossovski.

THE ROOTS OF GUERRILHA WARFARE — HYDE, Douglas. London, Bodley Head, 1968. 159 p. Observações oportunas sôbre lutas de guerrilha na Ásia e na América Latina, baseadas em viagens e experiências pessoais.

A DIFERENT KIND OF WAR — MILES, Vice Admiral Milton E. Garden City, Doubleday, 1967. 629 p. Acusação à política americana na China durante a II Guerra Mundial.

PEACEFUL CONFLICT: THE NON-MILITARY USE OF THE MILLITARY — GLICK, Edward Bernard. Harrisburg, Stackpole, 1967. 223 p. Uma hipótese para o envolvimento militar em programas de ação cívica construtiva, especialmente em países em desenvolvimento.

THE WARS OF AMERICA — LECKIE, Robert. New York, Harper and Row, 1968. I, 52 p. Êsse livro, obra-prima de condensação, traça o envolvimento militar americano desde os tempos coloniais até o Vietnam. A exposição é bastante acurada, a análise freqüentemente controvertida.

THE UNITED STATES AND THE SPREAD OF NUCLEAR WEAPONS — BADER, William B. New York, Pegasus, 1968. 176 p. Análise consciente, pedindo uma atitude americana mais pragmática com respeito à não proliferação.

THE TFX DECISION: McNAMARA AND THE MILITARY — ART, Robert J. Boston, Little Brown, 1968. 202 p. Excelente estudo de caso das relações militares-civis no govêrno americano.

THE FALL OF FORTRESS EUROPE — MAJDALANY, Fred. Garden City, Doubleday, 1968. 442 p. História rápida e bem escrita do colapso gradual do WEHRMACHT.

THE MEDITERRANEAN STRATEGY IN THE SECOND WARLD WAR — HOWARD, Michael, New York, Praeger, 1968, 82 p. Estudo desapaixonado do fracasso aliado em adotar os planos britânicos para invadir a Europa, através dos Bálcãs.

THE DIRTY WARS — Ed. Por ROBINSON, Donald. New York, Delacorte Press, 1968. 356 p. Útil coleção de ensaios sôbre lutas de guerrilhas em todo o mundo desde a II Guerra Mundial.

THE RUSSIANS AND BERLIN: 1945 — KUBY, Erich. New York, Hill and Wang. 1968. 372 p. Narrativa da vida em Berlim na primavera e verão de 1945, por jornalista alemão.

Assuntos econômicos e sociais

LE DÉFI AMÉRICAIN — SERVAN-SCHREIBER, Jean-Jacques. Paris, Denoel, 1967. 342 p. Para evitar tornar-se um satélite econômico dos EUA a Europa deve emular e não eliminar os negócios americanos. Para tanto é necessário maior integração, uma política governamental certa e alguma mobilidade, o que, segundo o autor é mais provável ser alcançado por homens da esquerda que da direita.

THE ECONOMICS OF CRISIS: WAR, POLITICS, AND THE DOLLAR — JANEWAY, Eliot. New York, Weybright and Talley, 1968. 317 p. História interessante e algumas vêzes controvertida que acentua o papel da guerra na expansão da economia americana e consegue uma base para comentar nossa presente doença e condenação com o envolvimento do Vietnam.

CAPITAL MOVEMENTS AND ECONOMIC DEVELOPMENT: PROCEEDINGS OF A CONFERENCE HELD BY THE INTERNATIONAL ECONOMIC ASSOCIATION — Ed. por ADLER, John H. Colab. de KUZNETS, Paul W. New York, St. Martin's Press, 1967. 497 p. Excelentes ensaios de vários países.

PROBLEMS OF THE WORLD ECONOMY — BAYLEY, Richard. Baltimore, Penguin, 1968. 201 p. Trabalho muito bom com ênfase na tecnologia.

ECONOMICS: AN AWKWARD CORNER — ROBINSON, Jian. New York, Pantheon Books, 1967. 86 p. O estado da compreensão americana e algumas propostas drásticas para uma maior igualdade por um famoso economista de Cambridge.

LES PROBLÈMES MONÉTAIRES INTERNATIONAUX — MOSSÉ, Robert. Paris, Payot, 1967. 318 p. Um especialista francês deseja afas-

tar-se do padrão ouro, em direção a um sistema internacional de verdadeira compensação.

MONETARY REFORM AND THE PRICE OF GOLD: ALTERNATIVE APPROACHES — Ed. por HINSHAW, Randall. Baltimore, Johns Hopkins Press, 1967. 180 p. Debates entre figuras altamente colocadas ajudam a aclarar alguns assuntos mais discutidos.

THE MACHINERY OF FINANCE AND THE MANAGEMENT OF STERLING — GRANT, A. T. K. New York, St. Martin's Press, 1967. 189 p. Análise e sugestões cheias de interêsse por um economista de Cambridge, com mais de 25 anos de experiência do govêrno britânico.

THE INDUSTRIAL SOCIETY: THREE ESSAYS ON IDEOLOGY AND DEVELOPMENT — ARON, Raymond. New York, Praeger, 1967. 183 p. Inclui alguns comentários equilibrados e perspicazes sôbre as nações ricas e pobres, e o que nós sabemos e ignoramos sôbre desenvolvimento.

BUILDING THE AMERICAN-EUROPEAN MARKET: PLANNING FOR THE 1970's — Ed. por BRADLEY, Gene E. Homewood (Ill.) Dow Jones-Irwin, 1967. 272 p. Opinião otimista sôbre os maiores temas econômicos atlânticos; contém alguns dados e opiniões interessantes.

AMERICAN MARKETING IN THE COMMON MARKET: — TERPSTRA, Vern. New York, Praeger, 1967. 168 p. Como as emprêsas americanas se saíram em suas oportunidades na Europa.

MONEY AND CONQUEST: ALLIED OCCUPATION CURRENCIES IN WORLD WAR II — PETROV, Vladimir. Baltimore, Johns Hopkins Press, 1967. 282 p. Visão crítica do planejamento e da execução da política aliada.

ECONOMIC CO-OPERATION IN THE COMMONWEALTH — ARNOLD, Guy New York, Pergamon Press, 1967. 184 p. Vínculos econômicos "não são razão suficiente para a existência da Commonwealth". A sua justificativa deve se basear na contribuição que pode trazer para o relacionamento entre as raças.

FAMINE — 1975. AMERICA'S DECISION: WHO WILL SURVIVE? — PADDOCK, William e Paul. Boston, Little, Brown, 1967. 276 p. O autor combina sua experiência em agricultura e diplomacia e propõe linhas de ação para as decisões americanas no que se refere a quem deverá perecer e quem deverá sobreviver, baseado em que uma época de fome está para seguir e que os EUA serão a única grande fonte de grãos.

AGRICULTURAL DEVELOPMENT AND ECONOMIC GROWTH — Ed. por SOUTHWORTH, Herman M. e JOHNSTON, Bruce F. Ithaca, Cornell University Press, 1967. 608 p. Análise compreensiva e autoritativa.

EUROPEAN ECONOMIC INTEGRATION AND THE UNITED STATES — KRAUSE, Lawrence B. Washington, Brookings Institution, 1968. 265 p. Estudo importante com ênfase nos assuntos econômicos e so-

ciais e avaliação dos efeitos da formação do Mercado Comum e do EFTA no comércio exterior americano.

AID, INFLUENCE, AND FOREIGN POLICY — NELSON, Joan M. New York, Macmillan, 1968. 149 p. Êste excelente livro trata concretamente dos limites de possibilidades de usar a ajuda para influenciar *as políticas desenvolvimentistas*.

WESTERN ECONOMIC WARFARE 1947 — 1967: A CASE STUDY IN FOREIGN ECONOMIC POLICY ADLER-KARLSSON, Gunnar. Stockholm, Almqvist, 1968. 319 p. Êste é o mais completo estudo da conduta americana no sentido de restringir a exportação para os países comunistas. O tom é crítico, cuidadoso no uso de evidências. Um ponto fraco é a análise dos efeitos internos no Bloco Comunista, mas há um esfôrço interessante para medir tais efeitos no comércio.

OBSTACLES TO DEVELOPMENT — CURRIE, Lauchlin. East Lansing, Michigan State University Press, 1968. 139 p. Obstáculos sociais e políticos, assim como as deficiências do pensamento e prática econômicos, são analisados nessa coleção de documentos.

SOCIETY, POLITICS AND ECONOMIC DEVELOPMENT — ADELMAN, *Irma e* MORRIS, *Cynthia Taft. Baltimore, Johns Hopkins Press,* 1967. 307 p. Quando um trabalho cuidadoso não traz qualquer novidade mas sustenta firmemente alguns pontos de vista com relação ao desenvolvimento político e econômico, o que é validado, os métodos ou as percepções?

THE EUROPEAN FREE TRADE ASSOCIATION AND THE CRISIS OF EUROPEAN INTEGRATION: AN ASPECT OF THE ATLANTIC CRISIS? — London, Michael Joseph, 1968. 323 p. Explorando os próximos passos possíveis da integração européia, os autores aprovam a idéia de um agrupamento amplo e mais livre, que compreenda a EFTA e a Comunidade Européia, com caráter apolítico e entendimentos com o Leste. O livro traz a posição de cada um dos países da época.

ECONOMIC DEVELOPMENT: PRINCIPLES, PROBLEMS, AND POLICIES — *HIGGINS, Benjamin. New York, Norton, 1968. 918 p.* Edição revista de um dos livros mais amplos dêste campo.

WEST GERMAN AID TO DEVELOPING NATIONS — KNUSEL, Jack L. New York, Praeger, 1968. 214 p. Descrição complacente e útil de alguns assuntos, com análise estatística.

THE LESS DEVELOPED COUNTRIES IN WORLD TRADE: A REFERENCE HANDBOOK — CUTAJAR, Michael Zammit e FRANKS, Alison. London, Overseas Development Institute, 1967. 209 p. Valioso sumário de fatos.

WORLD WITHOUT HUNGER — FREEMAN, Orville L. New York, Praeger, 1968. 190 p. O Secretário da Agricultura coloca o problema da alimentação mundial, o que tem sido feito nesse campo e faz algumas propostas específicas. O autor vê os EUA como líder, mestre e algumas vêzes financiador dos esforços mas não como fornecedor.

Os Estados Unidos

THE FACES OF POWER: CONSTANCY AND CHANGE IN UNITED STATES FOREIGN POLICY FROM TRUMAN TO JOHNSON — BROWN, Seyom. New York, Columbia University Press, 1968. 397 p. Nesse livro o autor examina o uso de poderes no processo de decisão da política exterior dos Presidentes Truman, Eisenhower, Kennedy e Johnson.

AMERICA'S POLITICAL DILEMMA: FROM LIMITED TO UNLIMITED DEMOCRACY — DIETZE, Gottfried. Baltimore, Johns Hopkins Press, 1968. 298 p. O autor argumenta que a democracia americana desviou-se das idéias originais dos Fundadores e que o preço pode ser um govêrno de ditadura do executivo.

THE REAL CIA — KIRKPATRICK, Jr., Lyman B. New York, Macmillan, 1968. 312 p. Livro mais definitivo sôbre o CIA até hoje. O autor, antigo n.º 3 do Alto Comando, harmoniza conhecimentos e experiência pessoal.

THE ART OF DIPLOMACY: THE AMERICAN EXPERIENCE — BAYLEY, Thomas A. New York, Appleton, 1968. 303 p. Fascinante coleção de máximas selecionadas na totalidade da experiência diplomática americana. "É difícil para as grandes nações ter pequenas metas".

SECOND CHANCE — DIVINE, Robert A. New York, Atheneum, 1967. 371 p. Boa descrição da bem sucedida luta sustentada por indivíduos *e grupos nos EUA durante a II Guerra Mundial para preparar terreno* para a participação americana numa nova organizção mundial. A luta não foi entre o internacionalismo e o isolacionismo.

WHILE SIX MILLION DIED: A CHRONICLE OF AMERICAN APATHY — MORSE, Arthur D. New York, Random House, 1968. 420 p. Livro profundamente trágico. Acusa a Casa Branca e o Departamento de Estado de que conscientes da situação dos judeus sob Hitler, falharam em aliviar seu horror abrindo amplamente as portas da proteção.

POLITICS BATTLE PLAN — BAUS, Herbert M. e ROSS, William B. New York, Macmillan, 1968. 399 p. Narrativa fascinante do manejo da campanha no plano mais alto da política.

DECISIONS FOR A DECADE: POLICIES AND PROGRAMS FOR THE 1970s — KENNEDY, Senator Edward M. Garden City, Doubleday, 1968. 222 p. Visão rápida, pelo mais jovem senador americano, dos problemas com que a seu ver se deparará a América na próxima década.

CAN WE WIN IN VIETNAM? — ARMBRUSTER, Frank E. e outros. New York, Praeger, 1968. 427 p. Debate entre membros do Instituto Hudson, especialistas em assuntos políticos e militares. Os pontos de vista divergem: três pela afirmativa, dois pela negativa, sugerindo como os EUA podem retirar-se e salvar ainda parte de seus esforços.

THE KOREAN DECISION: JUNE 24-30, 1950 — PAIGE, Glenn D. New York, Free Press, 1968, 394 p. Truman, Acheson e outros são *solicitados para reconstituir a narrativa hora a hora sôbre a atitude dos* EUA sustentando a política de ação das Nações Unidas na Coréia.

JFK AND LBJ: THE INFLUENCE OF PERSONALITY UPON POLITICS — WICKER, Tom. New York, Morrow, 1968. 297 p. O autor lança nova luz sôbre os dois presidentes estudando o que êle considera suas grandes falhas: a desapontadora relação de Kennedy com o Congresso e a inabilidade de Johnson em forjar um consenso político para sua política no Vietnam.

TO HEAL AND TO BUILD: THE PROGRAMS OF PRESENT LYNDON B. JOHNSON — Ed. por BURNS, James MacGregor. New York, McGraw-Hill, 1968. 506 p. Êste volume traz os principais programas e discursos do Presidente Johnson.

AMERICA'S STAKE IN ASIA — MIDDLETON, Drew. Philadelphia, Lippincott, 1968. 240 p. Argumento razoável em favor da presença permanente da América na Ásia.

WAIST DEEP IN THE BIG MUDDY: PERSONAL REFLECTIONS ON 1968 — ROVERE, Richard H. Boston, Atlantic (Little, Brown), 1968. 116 p. Ainda outra crítica à política exterior americana, focalizando principalmente a guerra no Vietnam.

LAW AND VIETNAM — HULL, Roger H. e NOVOGROD, John C. Dobbs Ferry, Oceana Publications, 1968. 211 p. Defesa tranqüila da legalidade do envolvimento americano.

THE INFORMATION MACHINE — ELDER, Robert E. Syracuse, Syracuse University Press, 1968. 356 p. Estudo provàvelmente definitivo sôbre a Agência de Informação dos EUA e sua participação na política externa.

AMERICAN FOREIGN POLICY IN THE MAKING — DULLES, Eleanor Lansing. New York, Harper and Row, 1968. 370 p. O processamento da política exterior incluindo alguns estudos de casos.

ANATOMY OF DIPLOMACY: THE ORIGIN AND EXECUTION OF AMERICAN FOREIGN POLICY-BRIGGS, Ellis. New York, McKay, 1968. 248 p. A execução da política exterior americana, por um antigo embaixador.

THE CENTER: PEOPLE AND POWER IN POLITICAL WASHINGTON — ALSOP. Stewart. New York, Harper and Row, 1968. 365 p. A política de Washington.

THE UNITED STATES IN WORLD AFFAIRS, 1967 — STEBBINS, Richard P. New York, Simon and Schuster, 1968. 464 p. A violência nos negócios interiores e exteriores. Capítulos sucessivos examinam as vicissitudes do conflito com o Vietnam, a Guerra do Oriente Médio e suas conseqüências, e o desenvolvimento da relação Oriente-Ocidente e negócios da comunidade Ocidental, África, nações do Pacífico, América Latina e Nações Unidas.

O Hemisfério Ocidental

CANADA AND THE UNITED STATES — THE SECOND HUNDRED YEARS — TUPPER, Stanley R. e BAILEY, Douglas L. New York. Hawthorn Books, 1967. 189 p. O autor incita cidadãos dos dois países a se conhecerem mùtuamente.

THE UNITED STATES AND CANADA — CRAIG, Gerald M. Cambridge, Harvard University Press, 1968. 376 p. O autor argumenta que o sucesso em reforçar os laços Estados Unidos-Canadá depende da apreciação das diferenças e semelhanças existentes entre os dois países.

INTERNATIONAL ORGANIZATION IN THE WESTERN HEMISPHERE — Ed. por GREGG, Robert W. Syracuse, Syracuse University Press, 1968. 262 p. Exames críticos do sistema interamericano assim como do papel dominante dos EUA nas relações do hemisfério.

THE LATIN AMERICA TRADITION — WAGLEY, Charles. New York. Columbia University Press, 1968. 242 p. Ensaios sôbre o padrão cultural na América Latina. A ênfase está na continuidade e não nas mudanças dos valores e atitudes tradicionais.

LATIN AMERICA: REFORM OR REVOLUTION? — Ed. por PETRAS. James e ZEITLIN, Maurice. Greenwich, Fawcett, 1968. 511 p. Estudos penetrantes da esquerda; o ânimo é pessimista; o tema ideológico é o conflito necessário.

NACIONALISMO LATINOAMERICANO — HERRERA, Felipe. Santiago de Chile, Editorial Universitária, 1967. 224 p. O Presidente do BID discute os vastos problemas nacionais e internacionais que devem ser ultrapassados antes que a América Latina possa alcançar sua tão necessária integração econômica.

LA INTEGRACIÓN ECONÓMICA DE AMÉRICA LATINA — FUENTES IRUROZQUI, Manuel. Madrid, Ediciones Cultura Hispánica, 1967. 280 p. Um economista espanhol pede a inclusão da Espanha e de Portugal nos planos de integração econômica da América Latina.

REFORMA AGRARIA Y ECONOMIA EMPRESARIAL EN AMÉRICA LATINA — GARCIA, Antonio. Santiago de Chile, Editorial Universitária, 1967. 305 p. Estatísticas e bibliografia oportuna completam êste sólido estudo interpretativo sôbre o sistema tradicional e o moderno de posse da terra.

THE MEASUREMENT OF MODERNISM: A STUDY OF VALUES IN BRAZIL AND MEXICO — KAHL, Joseph A. Austin, University of Texas Press, 1968. 394 p. Estudo empírico, baseado em amostra aleatória do impacto que a industrialização teve sôbre o trabalhador.

EL NACIONALISMO MEXICANO Y LA INVERSIÓN EXTRANJERA — WIONCZEK, Miguel S. Mexico City, Siglo Veintiuno Editores, 1967. 314 p. A "mexicanização", a absorção gradual das indústrias estrangeiras pelo govêrno, é estudada de uma perspectiva histórica; os principais assuntos são o açúcar, as indústrias elétricas e as extrativas.

JOURNAL D'UN GUÉRILLERO — Paris, Èditions du Seuil, 1968. 124 p. Recordações apaixonadas de um revolucionário colombiano, agora lutando no interior do país.

A STRATEGY FOR RESEARCH ON SOCIAL POLICY — Ed. por BONILLA, Frank e MICHELENA, José A. Cambridge, M.I.T. Press, 1967. 384 p. Resultado de um projeto de cooperação, a longo prazo, iniciado em 1963 entre o MIT e a Universidade Central da Venezuela, êste 1.º volume do "The Politics of Change in Venezuela" mostra as técnicas a serem usadas na estruturação de uma abordagem racional para o desenvolvimento.

THE RISE AND FALL OF PROJECT CAMELOT: STUDIES IN THE RELATIONSHIP BETWEEN SOCIAL SCIENCE AND PRACTICAL POLITICS — Ed. por HOROWITZ, Irving Louis. Cambridge, M.I.T. Press, 1967. 385 p. Análise do projeto inacreditável e de pouca duração — financiado pelo Departamento do Exército em 1964 — planejado para identificar atitudes de mudança social (e revolução?) do povo chileno.

POLITICAL TRENDS IN BRAZIL — DUBNIC, Vladimir Reisky de. Washington, Public Affairs Press, 1968. 184 p. A política contemporânea do Brasil, centralizando-se nos governos Quadros, Goulart e Castelo Branco.

REVOLUTIONARY POLITICS AND THE CUBAN WORKING CLASS — ZEITLIN, Maurice. Princeton, Princeton University Press, 1967. 306 p. Baseado em amostras aleatórias feitas durante o verão de 1962, o autor conclui que a socialização da indústria e sobretudo a ideologia revolucionária foram uma influência profunda e positiva para as classes trabalhadoras de Cuba.

HAITI AND THE DOMINICAN REPUBLIC — LOGAN, Rayford W. New York, Oxford University Press, 1968. 220 p. História política comparada dos dois países díspares que compartilham a Ilha Hispaniola.

RAPID DEVELOPMENT IN SMALL ECONOMIES: THE EXAMPLE OF EL SALVADOR — RAYNOLDS, David R. New York, Praeger, 1967. 124 p. A experiência de El Salvador estimula um antigo funcionário da Embaixada americana a pensar sôbre as vantagens das pequenas economias.

NATIONALISTS WITHOUT NATIONS — ALBA, Victor. New York, Praeger, 1968. 248 p. Um argumento para a integração política e econômica da América Latina e para a abolição das oligarquias que, na opinião do autor, são o principal obstáculo para o progresso econômico, social e político da parte sul do hemisfério ocidental.

POLITICS AND LABOR MOVEMENT IN LATIN AMERICA — ALBA, Victor. Stanford, Stanford University Press, 1968. 404 p. Tradução de um trabalho publicado em 1964. Avaliação útil, com extensa bibliografia.

DEVELOPMENT ASSISTANCE IN CENTRAL AMERICA — McCAMANT, John F. New York, Praeger, 1968. 351 p. Estudo do impac-

to que os projetos de ajuda tiveram sôbre o desenvolvimento econômico e político da América Central.

PROBLEMS AND PROSPECTS OF THE ALLIANCE FOR PROGRESS: A CRITICAL EXAMINATION — MAY, Herbert K. New York, Praeger, 1968. 252 p. O autor examina o desempenho do govêrno e do comércio americanos na Aliança para o Progresso, conclama os europeus a participarem no desenvolvimento da América Latina e expressa a convicção de que os problemas básicos da Aliança só podem ser resolvidos pelos próprios latino-americanos.

DEMOCRACIA CRISTIANA EN LA ARGENTINA: LOS HECHOS Y LAS IDEAS — PARERA, Ricardo Gregorio. Buenos Aires, Editorial Nahuel, 1967. 375 p. História do Movimento Democrata Cristão argentino, complementada por documentos e bibliografia.

VENCEREMOS! THE SPEECHES AND WRITINGS OF ERNESTO CHE GUEVARA — Ed. por GERASSI, John. New York, Macmillan, 1968. 442 p. Compilação cronológica dos escritos de um dos mais influentes revolucionários da América Latina contemporânea, recentemente morto na Bolívia.

THE CUBAN POLICY OF THE UNITED STATES: A BRIEF HISTORY — LANGLEY, Lester D. New York, Wiley, 1968. 203 p. Avaliação sólida e real.

LES ÉTATS-UNIS ET LA RÉVOLUTION CUBAINE, 1959-1964 — SEMIDEI, Manuela. Paris, Colin, 1968. 207 p. O autor afirma que os Estados Unidos eram incapazes de aceitar uma Cuba independente e que sua determinação em deter o contrôle "colonial" forçou Castro a procurar novas alianças.

Europa Ocidental

REPRESENTATIVE GOVERNMENT AND EUROPEAN INTEGRATION — HOGAN, Willard N. Lincoln, University of Nebraska Press, 1967. 246 p. Considerações práticas e teóricas sôbre como o contrôle democrático representativo pode ser acrescido de autoridade política transacional, com a Europa Ocidental contemporânea como foco principal.

EUROPEAN UNITY: A SURVEY OF THE EUROPEAN ORGANISATIONS — PALMER, Michael, LAMBERT, John e outros. London, Allen and Unwin, 1968. 519 p. Útil avaliação das origens, evolução e presente funcionamento das principais organizações européias.

THE EUROPEAN COMMON MARKET AND THE WORLD — FELD, Werner. Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1967. 184 p. Bom trabalho, por um estudioso do assunto.

THE EUROPEAN COMMON MARKET: GROWTH AND PATTERNS OF TRADE AND PRODUCTION — WALTER, Ingo. New York, Praeger, 1967. 212 p. Análise estatística do impacto do Mercado Comum no comércio entre seus membros.

COLLISION IN BRUSSELS: THE COMMON MARKET CRISIS OF 30 JUNE 1965 — NEW-HOUSE, John. New York, Norton, 1967. 195 p. Narrativa detalhada com algumas informações, das origens e conseqüências de uma crise que transformou a vida do Mercado Comum.

THE AMERICANS AND THE FRENCH — BRINTON, Crane. Cambridge, Harvard University Press, 1968. 305 p. A França de hoje "está em tantos pontos diferente da de 20 anos atrás, que sob qualquer forma de govêrno, sob quaisquer governantes sua posição, sua política em relações internacionais dificilmente poderia ser o que era em 1947".

L'ORGANISATION GÉNÉRALE DE LA DÉFENSE NATIONALE EN FRANCE DEPUIS LA FIN DE LA SECONDE GUERRE MONDIALE — CHANTEBOUT, Bernard. Paris, Librairie Générale de Droit, 1967. 500 p. O estabelecimento da defesa francesa no pós-guerra em todos os seus aspectos.

THE FRENCH PARLIAMENT: POLITICS IN THE FIFTH REPUBLIC: WILLIAMS, Philip M. New York, Praeger, 1968. 136 p. O parlamento gaullista, analisado e comparado com antecedentes e a experiência britânica.

HISTOIRE ÉCONOMIQUE DE LA FRANCE ENTRE LES DEUX GUERRES. II: DE PIERRE LAVAL À PAUL REYNAUD — SAUVY, Alfred. Paris, Fayard, 1967. 626 p. Interpretação da política econômica de direita e esquerda na depressão francesa.

THE TRIAL OF MARSHAL PÉTAIN — Roy, Jules. New York, Harper and Row, 1968. 263 p. Reconstituição, dia a dia, do controvertido julgamento de Pétain.

THE POLITICS OF ACCOMODATION: PLURALISM AND DEMOCRACY IN THE NETHERLANDS — LIJPHART, Arend. Berkeley, University of California Press, 1968. 222p. Um cientista político explica o sucesso razoável da democracia holandesa, apesar da violenta divisão social. Encorajantes implicações para outros países.

DAS FOLGENSCHWERE MISSVERSTANDNIS: BONN UND DIE SOWJETISCHE DEUTSCHLAND-POLITIK 1949-1955 — ERDMENGER, Klaus. Freiburg in Breisgau, Rombach, 1967. 177 p. Análise perspicaz e provocante da resposta da Alemanha Ocidental às iniciativas soviéticas. O autor contribui para as presentes controvérsias sôbre a guerra fria, através do exame crítico do anticomunismo como forma de autodecepção.

NAZI GERMANY AND THE AMERICAN HEMISPHERE, 1933-1941 — FRYE, Alton. New Haven, Yale University Press, 1967, 229 p. Estudo bem documentado dos esforços subversivos nazistas no hemisfério ocidental, resumidos na campanha para derrotar Roosevelt em 1940: "uma das maiores interferências nos negócios interiores da América".

STAATSMANNER UN DIPLOMATEN BEI HITLER — Ed. por HILLGRUBER, Andreas. Frankfurt/Main, Brenard und Graefe, 1967. 699 p. Os protocolos alemães das conversações de Hitler com chefes de estado estrangeiro desde a erupção da guerra européia até Pearl Harbor,

nas quais êle se congratula com o embaixador japonês: "Você deu a declaração certa de guerra." Fonte indispensável.

LEBENSERINNERUNGEN EINES BOTSCHAFTERS — KROLL, Hans. Cologne, Kiepenheur, 1967. 611 p. Memórias muito longas de um diplomata alemão que durante o seu mandato em Moscou, de 1958-1962, atraiu as atenções — e provocou o interêsse ocidental — pelos seus esforços zelosos em promover melhores relações russo-alemãs.

REGIONAL ECONOMIC DEVELOPMENT IN ITALY — SAVILLE, Lloy. Durham, Duke University Press. 1967. 191 p. Propostas detalhadas para uma aproximação para determinadas regiões, incluindo não apenas as desenvolvidas, mas as tão faladas do sul.

PEASANT COMMUNISM IN SOUTHERN ITALY — TARROW, Sidney G. New Haven, Yale University Press, 1967. 389 p. Papel dos comunistas na parte empobrecida da Itália e as relações entre a ideologia marxista e as condições camponesas predominantes. Combina sensibilidade e vigor.

INFLATION ET POLITIQUE MONETAIRE: LE CAS DE LA SUISSE — TSCHOPP, Peter Geneva, Éditions Générales, 1967, 226 p. Como a Suíça lutou contra as pressões inflacionárias internacionais nos anos de 50 e 60.

MALTA'S ROAD TO INDEPENDENCE — DOBIE, Edith. Norman, University of Oklahoma Press, 1967. 286 p. Breve história da política maltesa e as réplicas britânicas, particularmente desde a II Guerra Mundial.

THE EUROPE I SAW — WISKEMANN; Elizabeth. New York, St. Martin's Press, 1968. 255 p. Instantâneo da Europa antes da II Guerra Mundial por um jornalista e historiador britânico que desde o início de 1930 combateu a ameaça fascista.

DEFENSE OF THE REALM: BRITISH STRATEGY IN THE NUCLEAR EPOCH — ROSECRANCE, R. N. New York, Columbia University, 1968. 308 p. Planejamento militar britânico e seu fundo político, principalmente na primeira década de pós-guerra.

DOUBLE DIPLOMA: THE LIFE OF SIR PEARSON DIXON? DON AND DIPLOMAT — DIXON, Piers. London, Hutchinson, 1968. 321 p. Narrativa sôbre homens e fatos predominam nessas recordações de uma carreira que começou antes de Munique e terminou após o veto de De Gaulle em 1963. Serviu a Eden durante a guerra e a Bevin logo após.

FRANCE, DE GAULLE AND EUROPE: THE POLICY OF THE FOURTH AND FIFTH REPULICS TOWARD THE CONTINENT — SERFATY, Simon. Baltimore, Johns Hopkins Press, 1968. 176 p. Outro exame da política exterior francesa, caracterizado principalmente por sua brevidade. O autor marca diferença entre a França em declínio antes de 1958 e no período de ascensão após o retôrno de De Gaulle ao poder.

FRANCE IN THE AGE OF SCIENTIFIC STATE — GILPIN, Robert. Princeton, Princeton University Press, 1968. 474 p. Inquérito sôbre

os esforços franceses em organizar recursos científicos a fim de resistir à dominação americana. O autor apresenta um estudo lúcido das ramificações nacionais e internacionais do fôsso tecnológico através de uma análise da política de De Gaulle em face das tradicionais instituições e atitudes francesas.

THE ARMY AND THE FIFTH REPUBLIC — MENARD, Orville D. Lincoln, University of Nebraska Press, 1968. 265 p. O papel do exército na restauração do poder gaullista em 1958 e sua tentativa em derrubá-lo em abril de 1961.

1940: THE FALL OF FRANCE — BEAUFRE, General André. New York, Knopf, 1968. 215 p. Recordações e reflexões sôbre a catástrofe de 1940 e sua origem.

ELITE IMAGES AND FOREIGN POLICY OUTCOMES: A STUDY OF NORWAY — BURGESS, Philip M. Columbus, Ohio State University Press, 1968. 179 p. A mudança norueguesa de sua tradicional neutralidade para membro da OTAN, ponderadamente analisada tendo em vista as consecuções dos interêsses estratégicos do país por uma elite em mudança.

WEST GERMANY — BALFOUR, Michael. New York, Praeger, 1968. 344 p. A crônica de Bonn posta em confronto com as dominantes tradições históricas alemãs.

THE CONSPIRACY AGAINST HITLER IN THE TWILIGHT WAR DEUTSCH, Harold C. Minneapolis, University of Minnesota Press, 1968. 394 p. Cuidadosa reconstituição, baseada em nova evidência, das conspirações contra Hitler nos dez primeiros meses da guerra. O Papa Pio XII foi ligeira mas benevolentemente envolvido.

PRELUDE TO DOWNFALL: HITLER AND THE UNITED STATES, 1939-1941 — FRIEDLANDER, Saul. New York, Knopf, 1967. 328 p. Importante estudo da política alemã com relação aos Estados Unidos baseado em parte em fontes não disponíveis, especialmente em documentos navais alemães.

UNITY IN DIVERSITY: ITALIAN COMMUNISM AND THE COMMUNIST WORLD — BLACKMER, Donald L. M. Cambridge, M.I.T. Press, 1968. 434 p. Estudo da evolução do comunismo italiano na era pós-Stalin, quando as verdades nacionais e internacionais do passado não mais poderiam guiar o rumo do partido. O autor conclui que "o PCI se tornou na prática um partido revisionista".

THE LAST GREAT CAUSE: THE INTELLECTUALS AND THE SPANICH CIVIL WAR — WEINTRAUB, Stanley. New York, Weybright and Talley, 1968. 340 p. Evocação pró-legalista da "Lenda da Espanha" e dos escritores e artistas que a criaram.

Europa Oriental e União Soviética

PROSPECTS FOR SOVIET SOCIETY — Ed. por KASSOF, Allen. New York, Praeger, 1968. 586 p. Questões sôbre vários aspectos da vida soviética desde a política, economia e militarismo até ciência, atitudes sociais, família e literatura. Apesar da variedade de assuntos o livro apresenta uma real unidade.

THE FIRST FIFTY YEARS: SOVIET RUSSIA 1917-67 — GREY, Ian. New York, Coward-McCann, 1967. 558 p. Avaliação do curso da história soviética.

DIE ENTWICKLUNG DES SOWJETISCHEN AUSSENHANDELS MIT DEN EUROPAISCHEN OSTBLOCKSTAATEN SEIT DER GRUNDUNG DES COMECON (1949-1963) — VÁSÁRHELYI, Miklos. Aarau, Keller, 1967. 221 p. Resenha detalhada sôbre o comércio entre os países comunistas da Europa acentuando a dominação de sua capacidade cooperativa pela URSS.

THE SOVIET QUEST FOR ECONOMIC EFFICIENCY: ISSUES, CONTROVERSIES, AND REFORMS — FEIWEL, George R. New York, Praeger, 1967. 420 p. Monografia sôbre o sistema de planejamento industrial soviético e suas reformas.

THE SOVIET POLITICAL SYSTEM — Ed. por CONQUEST, Robert. New York, Praeger, 1968. 144 p. Sumários de vários aspectos da vida soviética. O livro tem editor e colaboradores mas nenhum autor é mencionado.

BOLSCHEWISMUS 1917-1967: VON DER WELTREVOLUTION ZUM SOWJETIMPERIUM — FLECHTHEIM, Ossip K. Frankfurt/Main, Europa Verlag, 1967. 255 p. Avaliação geral e interpretação do comunismo alemão, por um historiador capacitado.

I. V. STALIN: WORKS — Ed. por McNEAL, Robert H. Stanford, Hoover Institution on War, Revolution, and Peace, 1967. 3 v. Foi deixado para a Hoover Institution completar a coleção dos trabalhos de Stalin. Os textos estavam no original russo e cobrem os anos de 1934-1953. A maior parte dos documentos tem tradução inglêsa nas primeiras antologias de trabalhos de Stalin.

THE YOUNG STALIN: THE EARLY YEARS OF AN ELUSIVE REVOLUTIONARY — SMITH, Edward Ellis. New York, Farrar, Straus and Giroux, 1967. 470 p. Ambiciosa tentativa de reconstituir o início da vida de Stalin — de seu nascimento em 1879 até a tomada bolchevista do poder em 1917. Do ponto de vista do autor, Stalin nesse período pré-revolucionário serviu também como agente de polícia.

BEYOND THE URALS — CONOLLY, Violet. New York, Oxford University Press, 1967. 420 p. Avaliação extensa e bem-vinda dos recursos econômicos soviéticos, realizações e finalidades na Rússia Asiática.

YEARBOOK ON INTERNATIONAL COMMUNIST AFFAIRS 1966 — Ed. por DRACHKOVITCH, Milorad M. Stanford, Hoover Institution on War, Revolution and Peace 1968. 766 p. Êste é o primeiro volume

daquilo que foi designado como: "publicação contínua em Inglês das atividades políticas internacionais dos vários partidos comunistas, ou sôbre relações entre os próprios comunistas".

DIPLOMAT IN BERLIN, 1933-1939 — Ed. por JEDRZEJEWICZ, Waclaw. New York, Columbia University Press, 1968. 679 p. Józef Lipski, que morreu em 1958 foi embaixador polonês na Alemanha de 1933 a 1939. A tradução e publicação de seus documentos — relatórios, instruções de Varsóvia, documentos, conferências etc. — estabeleceu uma fonte importante para as relações entre a Polônia e a Alemanha para as internacionais nos anos 30.

LATVIJAS VESTURE 1914-1920 — ANDERSONS, Edgars. Stockholm, Daugava, 1967. 754 p. Avaliação detalhada dos complicados eventos militares, políticos e diplomáticos em Latvia durante a primeira grande guerra e suas conseqüências imediatas.

GREECE: THE STRUGGLE FOR FREEDOM — ZOTOS, Stephanos. New York, Crowell, 1967. 194 p. Um jornalista grego passa em revista o trágico período entre o ataque italiano em outubro de 1940 até o fracasso dos comunistas na guerra civil em 1949.

THE DEATH OF A DEMOCRACY: GREECE AND THE AMERICAN CONSCIENCE — ROUSSEAS, Stephen e outros. New York, Grove Press, 1967, 268 p. Acusação veemente ao golpe militar em Atenas em 21 de abril de 1967, por um partidário violento de Andreas Papandreou.

FROM PRAGUE AFTER MUNICH: DIPLOMATIC PAPERS, 1938-1940 KENNAN, George F. Princeton, Princeton University Press, 1968. 266 p. Êsses documentos escritos por Mr. Kennan durante um período de serviço diplomático na Tcheco-Eslováquia nos anos que se seguiram a Munique são importante fonte histórica.

PLAN AND MARKET UNDER SOCIALISM — SIK, Ota. White Plains (N.Y.) International Arts and Science Press, 1968. 382 p. Ataque ao planejamento e manejo administrativo na Tcheco-Eslováquia seguido de proposta de introdução de certos tipos de relações de mercado em economia socialista.

THE NUCLEAR REVOLUTION IN SOVIET MILITARY AFFAIRS — Trad. e Ed. por KINTNER, William R. e SCOTT, Harriet Fast. Norman, University of Oklahoma Press, 1968 420 p. Tradução de artigos por especialistas soviéticos refletindo os importantes desenvolvimentos em estratégia e conceitos militares desde Khrushchev.

SOVIET POLITICS SINCE KHRUSHCHEV — Ed. por DALLIN, Alexander e LARSON, Thomas B. Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1968. 181 p. Série de ensaios discutindo importantes áreas de política soviética na última meia década. Três capítulos tratam de assuntos militares e relações exteriores.

THE NEW RUSSIA: COMMUNISM IN EVOLUTION — Ed. por DIRSCHERL, S. J., Denis Dayton, Pflaum Press, 1968. 203 p. Coleção de artigos, alguns já publicados sôbre recentes mudanças na vida, política e ideológica soviéticas.

FIFTY YEARS OF COMMUNISM: THEORY AND PRACTICE 1917-1967 — HUDSON, G. F. London, Watts, 1968. 234 p. Ensaio conciso sôbre o desenvolvimento da teoria e prática comunistas desde 1917.

THE SOVIET ECONOMY: MYTH AND REALITY — GOLDMAN, Marshall I. Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1968. 176 p. Seqüência de capítulos abrindo com um "mito" e fechando com a "realidade", tratando de várias questões importantes sôbre o desempenho da economia soviética. Alguns dos mitos são, talvez, espantalhos agora.

MEMOIRS OF A SOVIET AMBASSADOR: THE WAR, 1939-43 — MAISKY, Ivan. New York, Scribner, 1968. 408 p. Nessa continuação de suas memórias diplomáticas o autor cobre seus últimos quatro anos como embaixador na Grã-Bretanha. Embora interessante pelo personagem e pela época, o livro é uma fonte histórica decepcionante.

BRITAIN AND THE RUSSIAN CIVIL WAR: NOVEMBER 1918-FEBRUARY 1920 — ULLMAN, Richard H. Princeton, Princeton University Press, 1968. 395 p. Segundo volume de um grande estudo sôbre as relações anglo-soviétivas de 1917 a 1920.

POLAND AND THE WESTERN POWERS, 1938-1939: A STUDY IN THE INTERDEPENDENCE OF EASTERN AND WESTERN EUROPE — CIENCIALA, Anna M. Toronto, University of Toronto Press, 1968. 310 p. Análise penetrante da crise com que se confrontou a diplomacia polonesa no prelúdio da II Guerra Mundial.

DER UNGARISCHE REVISIONISMUS UND DIE ZERSCHLAGUNG DER TSCHECHOSLOWAKEI-HOENSCH, Jorg K. Tubingen, Mohr, 1967. 323 p. Estudo do revisionismo húngaro pós-Trianon com referência particular ao desmembramento da Tcheco-Eslováquia após Munique.

O Oriente Médio

LES RÉGIMES POLITIQUES DES PAYS ARABES — FLORY, Maurice e MANTRAN, Robert. Paris, Presses Universitaires, 1968. 496 p. Combinação de manual e história reunindo informações e referências bibliográficas sôbre o mundo árabe, de Marrocos a Muscat.

BITTER HARVEST: PALESTINE BETWEEN 1914-1967 — HADAWI, Sami. New York, New World Press, 1967. 355 p. Meio século de problemas da Palestina descritos por um Cristão Palestino Árabe cujos sentimentos ultrajados pela intrusão sionista e amargurados pela política ocidental fazem o tema.

THE CASE FOR ISRAEL — GERVASI, Frank, New York, Viking, 1967. 258 p. A história de Israel, da Declaração de Balfour à Guerra dos Seis Dias.

ISRAEL AND THE DEVELOPING COUNTRIES: NEW APPROACHES TO COOPERATION LAUFER, Leopold. New York, Twentieth Century Fund, 1967. 298 p. Descrição do desenvolvimento das operações de

assistência técnica em Israel, seguida de breves capítulos sôbre a atualidade e possibilidades de tal cooperação entre países em desenvolvimento.

POLITICS AND THE MILITARY IN JORDAN: A STUDY OF THE ARAB LEGION 1921-1957 — VATIKIOTIS, J. P. New York, Praeger, 1967. 169 p. A estrutura militar da Legião Árabe e o papel político durante sua evolução de corpo de elite para um Exército Nacional. O autor apresenta o melhor relato da crise dos anos de 50 envolvendo o rei, a Legião, os nacionalistas árabes e as fôrças exteriores que pressionaram a Jordânia.

YEMEN AND THE WESTERN WORLD: SINCE 1571 — MACRO, Eric. New York, Praeger, 1968. 150 p. Crônica das relações do Yemen com o Ocidente através dos séculos. O tratamento das décadas mais recentes é casual, mas bastante bom nos problemas militares e outros problemas da fronteira Aden-Yemen.

THE ORIGINS OF COMMUNISM IN TURKEY — HARRIS, George S. Stanford, Hoover Institution on War, Revolution and Peace, 1967. 215 p. Relato dos primeiros anos do movimento comunista mostrado pela primeira vez em detalhe, lançando luz sôbre as questões da política da Turquia e suas relações com a Rússia.

POLITICAL AND SOCIAL THOUGHT IN THE CONTEMPORARY MIDDLE EAST — Ed. por KARPAT, Kemal H. New York, Praeger, 1968. 397 p. Coleção de ensaios e artigos, alguns pouco conhecidos no Ocidente. Os artigos árabes são em maior número; turcos um pouco menos, iranianos negligenciados e nenhum israelita.

RIGHTS AND WRONGS IN ARAB-ISRAELI CONFLICT — ARNONI, M. S. Passaic (N. J.) The Minority of One Press, 1968. 191 p. Polêmica cheia de condenações (ao Departamento de Estado, à União Soviética, aos Governos Árabes, à indústria petrolífera e a alguns líderes de Israel) que ainda assim atinge conclusões construtivas, embora impraticáveis agora no Oriente Médio.

EGYPT AND SINAI: ETERNAL BATTLEGROUND — BLAXLAND, Gregory. New York, Funk, 1968. 327 p. Primàriamente um relato das relações anglo-egípcias com ênfase nas batalhas militares. Publicado pela primeira vez na Inglaterra em 1966, sua narrativa do caso Suez em 1956 ignora os livros recentes de Hugh Thomas e Antony Nutting.

ISRAEL AND WORLD POLITICS: ROOTS OF THE THIRD ARAB-ISRAEL WAR — DRAPER, Theodore. New York, Viking, 1968. 278 p. Tentativa de selecionar, a partir do material já publicado, os acontecimentos que conduziram à Guerra dos Seis Dias em 1967, em função das origens das primeiras "lutas" em 1948 e 1956. Merece uma leitura cuidadosa.

THE ROAD TO JERUSALEM: THE ORIGINS OF THE ARAB-ISRAELI CONFLICT, 1967 — LAQUEUR, Walter. New York, Macmillan, 1968. 368 p. As origens e os antecedentes imediatos da guerra de junho de 1967. Relato da crise amplamente baseado na imprensa contemporânea; não é uma das melhores obras do autor.

DAYS OF FIRE — KATZ, Samuel. Garden City, Doubleday, 1968. 317 p. Memórias, com detalhes fascinantes, de uma carreira devotada à causa de Irgun Zvai Leumi em sua luta contra os árabes e os "estabelecimentos" britânicos e judeus.

SOUTH ARABIA: ARENA OF CONFLICT — LITTLE, Tom. New York, Praeger, 1968. 196 p. Apresentação dos principais eventos da história recente da Arábia do Sul concluindo pela partida britânica e pelo estabelecimento da República Popular do Yemen do Sul em novembro de 1967.

Ásia do Sul e Sudeste

ASIAN DRAMA: AN INQUIRY INTO THE POVERTY OF NATIONS MYRDAL, Gunnar. New York, Pantheon Books, 1968. 3 v. As condições econômicas do sul e sudeste da Ásia são descritas em seus ambientes demográficos, sociais e políticos, junto ao relato das tentativas de desenvolvimento e das principais alternativas políticas com que se defrontam os governos.

INDIA'S QUEST FOR SECURITY: DEFENSE POLICIES, 1947-1965 — — KAVIC, Lorne J. Berkeley, University of California Press, 1967. 263 p. A política de defesa do govêrno de Nehru como foi condicionada pelos recursos da Índia e pelos pensamentos dos líderes e as respostas externas e internas que lhe foram dadas.

THE MODERNITY OF TRADITION: POLITICAL DEVELOPMENT IN INDIA — RUDOLPH, Lloyd I, e RUDOLPH, Susanne Hoeber. Chicago, University of Chicago Press 1967. 306 p. A convicção do autor é de que modernidade e tradição não são tão diametralmente opostas como se imagina; uma e outra se infiltram e se transformam.

LEGAL ASPECTS OF THE KASHMIR PROBLEM — RAO, H. S. Gururaj. New York, Asia Publishing House, 1967, 379 p. O autor acusa os empenhados em resolver a disputa de Kashmir — um dos primeiros e controvertidos problemas propostos ao Conselho de Segurança — de ignorarem seus aspectos legais em favor de táticas políticas.

BRITISH INDIA 1772-1947 — EDWARDES, Michael. New York, Taplinger, 1968. 396 p. As idéias políticas britânicas e seus efeitos na sociedade e cultura indianas. Dá-se atenção às atitudes e atividades extra-oficiais da Comunidade Britânica.

GOVERNMENT AND REVOLUTION IN VIETNAM — DUNCANSON, Dennis J. New York, Oxford University Press, 1968. 442 p. História e política definitiva do Vietnam com ênfase no período pós-Segunda Guerra Mundial.

NOBODY WANTED WAR: MISPERCEPTION IN VIETNAM AND OTHER WARS — WHITE, Ralph K. Garden City, Doubleday, 1968. 347 p. Excelente estudo do impacto da falta de percepção na elaboração de políticas dos maiores combatentes no Vietnam.

THE SECRET SEARCH FOR PEACE IN VIETNAM — KRASLOW, David e LOORY, Stuart H. New York, Random House, 1968. 247 p. Relato chocante das oportunidades perdidas para se pôr fim à guerra no Vietnam. O vilão da história é a liderança falível de Washington.

ASIAN FRONTIERS: STUDIES IN A CONTINUING PROBLEM — LAMB, Alastair. New York, Praeger, 1968. 246 p. Os antecedentes, a natureza e padrões da evolução das disputas de fronteira ao longo das fronteiras asiáticas. O autor inclui junto aos países do Leste, o Sudeste e o Sul da Ásia, o Afeganistão e as Repúblicas Asiáticas da União Soviética.

FAR EASTERN AFFAIRS — Ed. por HUDSON, G. F. New York, Oxford University Press, 1968. 117 p. Três artigos sôbre a história e política japonêsas, dois sôbre a China e um sôbre a declaração final da Conferência de Genebra sôbre a Indochina em 1954.

THE DEVELOPMENT OF NON-ALIGNMENT IN INDIA'S FOREIGN POLICY — MALLIK, Deva Narayan. Allahabad, Chaitanya Publishing House, 1967. 342 p. Discute-se aqui como surgiu o conceito da política de não alinhamento na Índia, os obstáculos que retardaram seu desenvolvimento, o impacto que teve na balança de poder com outras nações e porque agora merece o respeito e o reconhecimento universal.

NON-VIOLENCE AND AGGRESSION: A STUDY OF GANDHI'S MORAL EQUIVALENT OF WAR-HORSBURGH, J. N. New York, Oxford University Press, 1968. 207 p. Discussão das pressuposições éticas e religiosas do Satyagraha (reforma através de amigável resistência pacífica) da aplicação que Ghandi dava a êste conceito e da possibilidade de sua substituição pelas fôrças armadas.

WEST BENGAL AND THE FEDERALIZING PROCESS IN INDIA — FRANDA, Marcus F. Princeton, Pinceton University Press, 1968. 257 p. Um estudo de caso baseado em pesquisa de campo, de lideranças de nível central e estadual, suas relações e o efeito de condições políticas, econômicas e sociais sôbre elas.

HO CHI MINH: A POLITICAL BIOGRAPHY — LACOUTURE, Jean. New York, Random House, 1968. 313 p. Adição válida aos estudos da questão vietnamita embora falha devido a lacuna existente em alguns fatos.

SOCIALISM AND PRIVATE ENTERPRISE IN EQUATORIAL ASIA: THE CASE OF MALAYSIA AND INDONESIA — FREEMAN, Roger A. Stanford, Hoover Institution on War, Revolution and Peace, 1968. 130 p. Um economista conclui que a política capitalista da Malásia é em grande parte responsável por seu crescimento econômico e estabilidade enquanto que a política socialista da Indonésia contribuiu para a sua deterioração econômica — isto não obstante as semelhanças entre ambas.

BREAKTHROUGH IN BURMA: MEMOIRS OF A REVOLUTION, 1939-1946 — MAW, Ba. New Haven, Yale University Press, 1968. 460 p. O Primeiro-Ministro de Burma, agora prêso, recorda e analisa sua luta

contra a dominação estrangeira para obter liberdade e independência para seu país. Êle colaborou primeiro com os aliados, depois com os japonêses.

Ásia Oriental e Oceano Pacífico

DEFEAT IN THE EAST: THE MARK OF MAO TSE-TUNG ON WAR — ELLIOT-BATEMAN, Michael. New York, Oxford University Press, 1967. 270 p. O autor incita o Ocidente a desfazer-se das táticas tradicionais e a adotar a filosofia militar de Mao que foi aplicada com sucesso por fôrças menores para vencer as mais fortes no sudeste asiático.

A SHORT HISTORY OF CHINESE COMMUNISM — HOUN, Franklin W. Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1967. 245 p. Exame da política econômica, cultural e social e realizações do govêrno de Pequim desde 1949.

ENEMIES AND FRIENDS: THE UNITED FRONT IN CHINESE COMMUNIST HISTORY — VAN SLYKE, Lyman P. Stanford, Stanford University Press, 1967. 330 p. O desenvolvimento da frente unida, principal elemento da estratégia de Mao e que tem um papel destacado no movimento comunista chinês.

ECONOMIC POLICY IN POSTWAR JAPAN: GROWTH VERSUS ECONOMIC DEMOCRACY — YAMAMURA, Kozo. Berkeley, University of Califórnia Press, 1967. 226 p. A natureza, "rationale" e o resultado da democratização econômica da ocupação. O autor tem dúvidas e críticas sôbre a presente estrutra econômica japonêsa.

THE JAPANESE OCCUPATION OF THE PHILIPPINES — HARTENDORP, Manila, Bookmark, 1967. 2v. História de um editor filipino, escrita secretamente durante os três anos de prisão, do Santo Tomás Internment Camp e da dominação japonêsa do país como lhe foi contada por pessoas que chegavam ao campo.

THE GREAT CULTURAL REVOLUTION IN CHINA — Comp. e Ed. por THE ASIA RESEARCH CENTRE. Rutland, Tuttle, 1968. 507 p. Material de referência reunido para estudo e estabelecimento das conseqüências políticas, ideológicas, culturais e sociais dêsse movimento em seus primeiros estágios, isto é, antes do aparecimento da Guarda Vermelha.

PEKING'S RED GUARDS: THE GREAT PROLETARIAN CULTURAL REVOLUTION — PAN, Stephen e JAEGHER, Raymond J. de. New York, Twin Circle Publishing Co., 1968. 462 p. A composição, fins, métodos e realizações desta organização de alunos de nível médito sustentada por Mao, que desde 1966 vem sendo usada para liquidar e expurgar todos os elementos anti-Mao, anti-Partido e anti-Socialistas.

CHINESE COMMUNISM IN CRISIS: MAOISM AND THE CULTURAL REVOLUTION — GRAY, Jack e CAVENDISH, Patrick. New York, Praeger, 1968. 279 p. Dois historiadores estudam a origem da Revolução

Cultural e sugerem o uso de cada vitória, por ambos os lados desta luta inacabada.

THE EMERGENCE OF JAPAN AS WORLD POWER: 1895-1925 — KAJIMA, Morinosuke. Rutland, Tuttle, 1968. 403 p. Princípios da diplomacia japonêsa como foram postos em prática desde a "Triple Intervention" até a restauração das relações com a Rússia. A versão japonêsa agora em sua 5.ª edição, ganhou o prêmio da Academia Japonêsa.

POLITICAL DEVELOPMENT IN MODERN JAPAN — Ed. por WARD, Robert E. Princeton, Princeton University Press, 1968. 637 p. Estudos que identificam e analisam as principais agências para o desenvolvimento político do Japão e seu papel e interações com variáveis tais como: lideranças, nacionalismo, influências das relações externas e da guerra, participação política popular e outros fenômenos.

BEHIND JAPAN'S SURRENDER: THE SECRET STRUGGLE THAT ENDED AN EMPIRE-BROOKS, Lester. New York, McGraw-Hill, 1968. 428 p. Como os pacifistas japonêses superaram com dificuldade: terrorismo, assassinatos e golpe de Estado armado na luta no Japão no período que vai do bombardeio de Hiroshima até a rendição.

JAPAN'S LONGEST DAY — Comp. por THE PACIFIC WAR RESEARCH SOCIETY. Palo Alto, Kodansha International, 1968. 339 p. Registro detalhado, hora por hora, das 24 horas a partir do meio dia de 14 de agôsto de 1945, quando se deu a Imperial Conferência e decidiu-se a rendição e termina ao meio dia de 15 de agôsto quando o Imperador difundiu as notícias catastróficas a seu povo.

KOREA: THE POLITICS OF THE VORTEX — HENDERSON, Gregory. Cambridge, Harvard University Press, 1968. 479 p. O autor estuda a cultura, política e desenvolvimento coreanos. Sugere a descentralização da autoridade e o encorajamento de centros autônomos de poder no nível local.

AGAIN KOREA — BURCHETT, Wilfred G. New York, International Publishers, 1968. 188 p. Jornalista australiano narra sua visita à Coréia do Norte em 1967, onde encontrou quase completa reconstrução e recuperação da guerra de 1950 que, segundo êle, foi iniciada pelos coreanos do sul.

África

REBIRTH OF A NATION: THE ORIGINS AND RISE OF MOROCCAN NATIONALISM, 1912-1944 — HALSTEAD, John P. Cambridge, Center for Middle Eastern Studies, 1967. 323 p. Descrição do movimento nacionalista em sua fase reformista inicial, anterior ao desenvolvimento de um forte movimento político separatista. Especialmente bom nas influências intelectuais orientais e ocidentais e sua adaptação às condições em Marrocos.

AFRICAN INTEGRATION AND DISINTEGRATION — Ed. por HAZLEWOOD, Arthur. New York, Oxford University Press, 1968. 414 p.

Embora a maioria dos ensaios dêste livro digam respeito a aspectos da integração política e econômica entre Estados, alguns tratam de problemas internos similares.

THE POLITICS OF AFRICAN TRADE UNIONISM — LYND, G. E. New Yorkr Praeger, 1968. 198 p. O autor faz um estudo compreensivo da África de língua inglêsa até 1965. Êle acha que os sindicatos têm reais oportunidades para barganhar com os governos e partidos políticos, mesmo nos Estados de partido único, onde os sindicatos são ostensivamente parte das estruturas partidárias.

FIRST AMERICAN AMBASSADOR TO GUINEA — MORROW, John H. New Brunswick, Rutgers University Press, 1968. 291 p. Experiências de um acadêmico que foi embaixador do Presidente Eisenhower na Guiné de 1959 a 1961.

MY FIFTEEN MONTHS IN GOVERNMENT — TSHOMBE, Moise. Plano (Tex.) University of Plano, 1967. 117 p. Antigo Primeiro-Ministro faz uma defesa altamente pessoal de sua tentativa de restaurar a ordem e o poder central no Congo-Kinshasa em 1964-65.

ZAMBIA: THE POLITICS OF INDEPENDENCE, 1957-1964 — MULFORD, David C. New York, Oxford University Press, 1968. 362 p. O desenvolvimento dos partidos políticos é descrito em relação às principais mudanças constitucionais.

RHODESIA: THE ROAD TO REBELLION — BARBER, James. New York, Oxford University Press, 1967. 338 p. Análise da política européia na Rodésia e as relações anglo-rodesianas do princípio da dissolução federal em 1960 até a declaração de independência unilateral em novembro de 1965.

SOUTHERN AFRICA AND THE UNITED STATES — Ed. por HANCE, William A. New York, Columbia University Press, 1968. 171 p. Dois excelentes ensaios sôbre o desenvolvimento recente da política européia e "não européia" na África do Sul, uma avaliação da prudência do desligamento dos Estados Unidos e África do Sul, e um breve exame da política americana no sul da África de maneira geral.

UNITY OR POVERTY? THE ECONOMICS OF PAN-AFRICANISM — GREEN, Reginald H. e SEIDMAN, Ann. Baltimore, Penguin, 1968. 363 p. Dois americanos argumentam que a racionalidade econômica e uma posição de barganha mais forte na economia internacional requerem a unificação econômica final do continente africano.

THE SOUTHERN SUDAN: BACKGROUND TO CONFLICT — BESHIR, Mohamed Omer. New York, Praeger, 1968. 192 p. Tratamento equilibrado para a sempre presente divisão entre o Norte e o Sul. Generoso em suas críticas a ambos os lados, êste nortista concluiu que a solução final está sob a forma de acomodação em um único Estado.

THE ECONOMIC SYSTEM OF SIERRA LEONE — SAYLOR, Ralph Gerald. Durham, Duke University Press, 1968. 231 p. Estudo com ênfase no impacto da política governamental no curso do desenvolvimento econômico.

NIGERIA — SCHWARZ, Walter. New York, Praeger, 1968. 328 p. O volume é amplamente dedicado à Nigéria pós-independente. É único em seu esfôrço de descobrir os fatôres que levaram aos golpes de 1966 e à guerra civil iniciada em 1967.

KENYA — MACPHEE, Marshall. New York, Praeger, 1968. 238 p. Análise descritiva concisa da linha de combate adotada por Quênia, do período de colônia britânica ao de Estado independente.

THE SEEDS OF DISASTER — LAURENCE, John. New York, Taplinger, 1968. 333 p. Estudo da sociedade contemporânea da África do Sul e da tentativa do govêrno em ocultar fatos da vida social e política dentro de suas próprias fronteiras e no estrangeiro.

AGAINST THE WORLD: ATTITUDES OF WHITE SOUTH AFRICA — BROWN, Douglas. Guarden City, Doubleday, 1968. 253 p. Análise sensível da situação difícil do branco na África do Sul.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS

EDITADA SOB OS AUSPÍCIOS DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

●

CONSELHO DE DIREÇÃO

Prof. *Lourival Gomes Machado*, da Universidade de São Paulo
Prof. *Milton Soares Campos*, da Universidade de Minas Gerais
Prof. *Nélson de Souza Sampaio*, da Universidade da Bahia
Prof. *Victor Nunes Leal*, da Universidade do Brasil

DIRETOR RESPONSÁVEL

Prof. *Orlando M. Carvalho*, da Universidade de Minas Gerais

●

ASSINATURA ANUAL .... NCr$ 3,00
PREÇO DE CADA NÚMERO .... NCr$ 1,50

●

PUBLICA-SE SEMESTRALMENTE

REDAÇÃO

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS — BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS — BRASIL

REVISTA BRASILEIRA

DE

POLÍTICA INTERNACIONAL

ÚLTIMOS NÚMEROS que podem ser encontrados à Praia de Botafogo, 186 - Grupo B.213/217.
Tel.: 246-9542

37/38 — Política Atômica Brasileira

39/40 — O Financiamento Internacional

41/42 — A Amazônia

43/44 — II UNCTAD



Próximos números

47/48 — O Fundo do Mar (2º semestre de 1969)

49/50 — As Nações Unidas (1º semestre/1970)

Composto e impresso nas oficinas da
GRÁFICA EDITORA ITAMBÉ S. A.
Rua Leandro Martins, 72 — Rio-GB